

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO – PPGSeD**

MEIRE JACQUELINE BACETTO

**CIDADANIA ITALIANA: MOTIVAÇÕES, DESAFIOS E BENEFÍCIOS
NA BUSCA DA NACIONALIDADE ITALIANA PELOS
DESCENDENTES BRASILEIROS**

**CAMPO MOURÃO – PR
2026**

MEIRE JACQUELINE BACETTO

**CIDADANIA ITALIANA: MOTIVAÇÕES, DESAFIOS E BENEFÍCIOS
NA BUSCA DA NACIONALIDADE ITALIANA PELOS
DESCENDENTES BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito para obtenção do título de Mestre(a) em Sociedade e Desenvolvimento.

Área de Concentração: Sociedade e Desenvolvimento

Orientador: Dr. Marcos Clair Bovo

Coorientadora: Dra. Cláudia Chies

**CAMPO MOURÃO – PR
2026**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e
Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP
e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bacetto, Meire Jacqueline

Cidadania italiana: motivações, desafios e
benefícios na busca da nacionalidade italiana pelos
descendentes brasileiros / Meire Jacqueline
Bacetto. -- Campo Mourão-PR, 2026.

146 f.: il.

Orientador: Marcos Clair Bovo.

Coorientador: Cláudia Chies.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e
Desenvolvimento") -- Universidade Estadual do
Paraná, 2026.

1. Dupla cidadania. 2. Migração. 3. Jus
sanguinis. 4. Ítalo-brasileiros. 5.
Interdisciplinaridade. I - Bovo, Marcos Clair
(orient). II - Chies, Cláudia (coorient). III -
Título.

MEIRE JACQUELINE BACETTO

**CIDADANIA ITALIANA: MOTIVAÇÕES, DESAFIOS E BENEFÍCIOS NA BUSCA
DA NACIONALIDADE ITALIANA PELOS DESCENDENTES BRASILEIROS**

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS CLAIR BOVO**
Data: 11/06/2026 09:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Clair Bovo (Orientador)

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA CHIES**
Data: 11/06/2026 10:07:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Claudia Chies (Coorientadora)

Documento assinado digitalmente
 **ALCIMARA APARECIDA FOETSCH**
Data: 11/06/2026 10:55:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Alcimara Aparecida Foetsch (Unespar)

Documento assinado digitalmente
 **ALBINO GABRIEL TURBAY JUNIOR**
Data: 11/06/2026 13:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Albino Gabriel Turbay Junior (Unespar)

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI**
Data: 11/06/2026 23:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Maria Catarina Chitolina Zanini (UFSC)

Data de Aprovação

10/06/2026

Campo Mourão – PR

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que me direcionou, me sustentou e me fortaleceu ao longo de toda esta caminhada, foi por Sua graça que consegui concluir esta etapa em minha vida.

À minha família, meus irmãos, mas em especial aos meus pais, Paulo e Maria Iracema, por serem meu porto seguro, por me incentivarem e me apoiarem incondicionalmente.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos Clair Bovo, pela dedicação e orientação cuidadosa, por não ter desistido de mim e por me conduzir com êxito nesta trajetória acadêmica.

À minha coorientadora, Prof.^a Dra. Cláudia Chies, pelas valiosas contribuições acadêmicas, pelo incentivo constante e por toda a sensibilidade e compreensão demonstradas diante das minhas dificuldades.

À Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão e ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), pela oportunidade de qualificação e pelo espaço institucional que viabilizou a realização deste Mestrado.

Aos meus colegas de trabalho e de sala de aula, sem nominar para não correr o risco de esquecer alguém, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, participaram desta jornada repleta de desafios.

“Ninguém é tão ignorante que não tenha algo a ensinar. Ninguém é tão sábio que não tenha algo a aprender.”

Blaise Pascal

BACETTO, Meire Jacqueline. **Cidadania Italiana: motivações, desafios e benefícios na busca da nacionalidade italiana pelos descendentes brasileiros**. 146f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão, Campo Mourão, 2026.

RESUMO

Devido aos problemas socioeconômicos enfrentados na Itália entre o final do século XIX e início do século XX, um expressivo fluxo migratório de italianos, estimulados por seu próprio governo, vieram para o Brasil como destino de residência. A partir desse fluxo migratório ocasionou e vem perpetuando uma diversidade de brasileiros com raízes italianas que busca o reconhecimento da nacionalidade de seus ancestrais pelo critério *jus sanguinis*. Esta pesquisa objetiva analisar as razões que motivam muitos brasileiros descendentes de italianos a buscarem o reconhecimento da cidadania italiana, abordando os requisitos legais envolvidos nesse processo. O estudo está vinculado à área de concentração do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Desenvolvimento, especificamente na linha de pesquisa Formação Humana, Políticas Públicas e Produção do Espaço. A metodologia seguiu a abordagem interdisciplinar, sendo constituída por pesquisa qualitativa, combinando a análise de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental com a coleta de dados. Foram aplicados questionários semiestruturados aos indivíduos com ascendência italiana que obtiveram a nacionalidade e residem na Itália. Adicionalmente foram realizadas entrevistas com brasileiros que residem na Itália para aprofundar a compreensão das motivações e desafios enfrentados. Com o levantamento junto aos ítalo-brasileiros que vivem na Itália constatamos que a busca pela cidadania italiana ocorre, majoritariamente, em fases de maturidade pessoal e profissional, como um processo racional e planejado e com a predominância do reconhecimento por descendência. Verificamos que o interesse pela nacionalidade italiana, sobretudo, como instrumento jurídico de mobilidade internacional e/ou recurso de inserção no espaço europeu, mas também como mecanismo de reconstrução identitária e estratégia de reorganização socioeconômica. Sobre o reconhecimento da dupla cidadania o procedimento é reconhecido como burocraticamente exigente, especialmente no que se refere à comprovação documental de descendência. Observamos que, embora o reconhecimento jurídico da cidadania represente avanço significativo na trajetória migratória, persistem desafios simbólicos, especialmente no que se refere ao reconhecimento social pleno. Compreendemos com a pesquisa que a experiência de viver na Itália com dupla nacionalidade é marcada por ambivalência, combinando ganhos objetivos com desafios simbólicos e estruturais. Examinamos também que o tempo de permanência dos ítalo-brasileiros na Itália influencia a estabilidade material, mas também a reconstrução de sua identidade, sendo que, o idioma e a integração social são fatores estruturantes da inserção migratória. Desse modo, consideramos que a experiência migratória bem-sucedida depende da articulação entre capital jurídico, capital cultural e capacidade de adaptação social. Os resultados evidenciaram que as motivações na busca pelo reconhecimento da nacionalidade italiana ultrapassam o mero resgate da identidade ancestral, fundamentando-se fortemente na busca por melhor qualidade de vida, segurança pública e ampliação de oportunidades para si ou para sua família.

Palavras-chave: Dupla cidadania; Migração; *Jus sanguinis*; Ítalo-brasileiros; Interdisciplinaridade.

BACETTO, Meire Jacqueline. **Italian Citizenship: motivations, challenges, and benefits in the quest for Italian nationality by Brazilian descendants**. 146p. Master's Thesis - Society and Development Interdisciplinary Postgraduate Program, State University of Paraná, Campo Mourão *Campus*, Campo Mourão, 2026.

ABSTRACT

Due to the socioeconomic problems faced in Italy between the late 19th and early 20th centuries, a significant number of Italians migrated to Brazil, encouraged by their own government, where they established their new place of residence. This migration process has been perpetuating a diverse community of Brazilians with Italian roots who seek recognition of their ancestors' nationality through the principle of *jus sanguinis*. This research aims to analyze the reasons that motivate many Brazilian descendants of Italians to seek recognition of Italian citizenship, addressing the legal requirements involved in this process. The study is connected to the graduate program in Society and Development, and follows the line of research called "Human Formation, Public Policies, and Spatial Production". The methodology consists of an interdisciplinary investigation, following a qualitative approach that combines literature review and documentary analysis with data collection. Semi-structured questionnaires were applied to individuals of Italian descent who had obtained Italian nationality and now reside in Italy. Additionally, interviews were conducted with Brazilian people who live in Italy in order to develop a deeper understanding of the motivations and challenges they faced. The survey conducted among Italian Brazilians living in Italy revealed that the pursuit of Italian citizenship occurs predominantly during stages of personal and professional maturity as a rational and planned process, with the prevailing criterion being recognition through ancestry. It was found that the interest in Italian citizenship is mainly associated with its role as a legal instrument for international mobility and as a means of entering European lands, but also as a mechanism for identity reconstruction and a strategy for socioeconomic reorganization. Regarding the acquisition of dual citizenship, the procedure is considered bureaucratically demanding, especially when it comes to providing official documents to prove ancestry. We observed that although the legal recognition of citizenship represents a significant advancement in the migratory trajectory, symbolic challenges still persist, particularly regarding full social recognition. This research revealed that the experience of living in Italy with dual nationality is marked by ambivalence, combining objective gains with symbolic and structural challenges. We also found that the period of residence of Italian Brazilians in Italy can influence not only material stability but also the reconstruction of identity, with language and social integration acting as fundamental elements in the process of migrant incorporation. Thus, we consider that a successful migratory experience depends on the articulation between legal capital, cultural capital, and the capacity for social adaptation. The results suggest that the motivations for seeking recognition of Italian citizenship transcend the mere preservation of ancestral identity, for it is strongly grounded in the pursuit of a better quality of life, public safety, and the need to increase opportunities for themselves or for their families.

Keywords: Dual citizenship; Migration; *Jus sanguinis*; Italian Brazilians; Interdisciplinarity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Embarque de italianos para o Brasil, 1910.	19
Figura 2 - Imigrantes em viagem na terceira classe de um navio transatlântico, 1907.	22
Figura 3 – Desembarque de imigrantes na estação ferroviária da Hospedaria de Imigrantes São Paulo, 1908.	25
Figura 4 - Imigrantes em trânsito pela Hospedaria aguardando a inspeção médica, 1936.	25
Figura 5 – Um dos dormitórios da Hospedaria de Imigrantes da cidade de São Paulo, 1936.	26

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Idade dos participantes no momento da migração	64
Gráfico 2 – Motivo pelo qual conseguiu a cidadania Italiana	65
Gráfico 3 – Tempo de residência na Itália	66
Gráfico 4 – Nível de fluência no idioma Italiano ao chegar para residir no país	69
Gráfico 5 – Influência do conhecimento do idioma italiano para as relações sociais	70
Gráfico 6 – Desafios enfrentados pelos imigrantes em relação ao idioma Italiano	71
Gráfico 7 – Nível de dificuldade ao buscar emprego	73
Gráfico 8 – Fatores considerados essenciais para a inserção no mercado de trabalho	74
Gráfico 9 – Percepção da dificuldade no processo de reconhecimento da dupla nacionalidade	77
Gráfico 10 – Motivações para a busca da dupla nacionalidade	78
Gráfico 11 - Aspectos culturais mais desafiadores	81
Gráfico 12 – Recomendação de dupla nacionalidade	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Emigração italiana para o Brasil, segundo as regiões de procedência (1876-1920)	23
Quadro 2- Principais relatos das experiências de viver na Itália	79
Quadro 3 – Conselhos dados a outros que desejam conseguir a dupla cidadania	84
Quadro 4 - Síntese das Motivações para o Retorno de Ítalo-brasileiros, por Categoria	86
Quadro 5 - Depoimentos dos ítalo-brasileiros relacionados a cidadania em relação a família	87
Quadro 6 - Fatores relevantes considerados pelos ítalo-brasileiros para a dupla nacionalidade	89
Quadro 7 - Síntese dos depoimentos referente a busca da cidadania e dos suportes utilizados	93
Quadro 8 - Síntese das dificuldades encontradas pelo ítalo-brasileiros relacionados ao idioma	96
Quadro 9 - Síntese da permissão de residência ou cidadania dos ítalo-brasileiros	98
Quadro 10 - Síntese referente as dificuldades de inserção no mercado de trabalho pelo ítalo-brasileiro.	99
Quadro 11 - Benefícios da Inserção no mercado de trabalhos pelos ítalo-brasileiros	104
Quadro 12 - Benefícios de oportunidades profissionais dos ítalo-brasileiros	106

Quadro 13 - Reconhecimento da cidadania dos ítalo-brasileiros	108
Quadro 14 – Benefícios do estilo de vida dos ítalo-brasileiros	110
Quadro 15 -Benefícios da qualidade de vida dos ítalo-brasileiros	112
Quadro 16 – Benefícios de renda e estabilidade profissional dos ítalo-brasileiros	114
Quadro 17 - Benefícios dos serviços públicos pelos ítalo-brasileiros	116
Quadro 18 - Benefícios da educação e cursos profissionalizantes pelos ítalo-brasileiros.....	119
Quadro 19 - Benefícios da mobilidade internacional dos ítalo-brasileiros	121
Quadro 20 - Pontos positivos e negativos indicados pelos ítalo brasileiros por categorias ...	126
Quadro 21 - Síntese das recomendações dos ítalo-brasileiros para a busca da cidadania	128

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA	18
2.1 O Fluxo migratório italiano no século XIX e início do Século XX.....	18
2.2 Do outro lado do oceano: a imigração italiana no Brasil.....	23
<i>2.2.1 O impacto econômico e social dos imigrantes italianos</i>	<i>27</i>
<i>2.2.2 O impacto cultural dos imigrantes italianos</i>	<i>36</i>
3 A CIDADANIA ITALIANA E A POSSIBILIDADE DA DUPLA NACIONALIDADE NO DIREITO BRASILEIRO.....	41
3.1 Imigração, cidadania e nacionalidade: aportes conceituais.....	41
3.2 O direito à nacionalidade e seu enquadramento como direito humano e fundamental	45
<i>3.2.1 A nacionalidade e os critérios jus soli e jus sanguinis</i>	<i>49</i>
3.3 Do sentimento de pertencimento e identidade cultural.....	54
3.4 A legislação italiana e a recente discussão sobre as restrições da aquisição da cidadania	58
4. UM OLHAR SOBRE OS ÍTALO-BRASILEIROS NA ITÁLIA: DESAFIOS E EXPECTATIVAS.....	60
4.1 Percurso metodológico da pesquisa	60
4.2 O perfil dos ítalo-brasileiros participantes da pesquisa.....	62
4.3 Experiências e vivências dos ítalo-brasileiros	83
<i>4.3.1 As dificuldades enfrentadas pelos requerentes no Brasil e na Itália</i>	<i>91</i>
<i>4.3.2 Da adaptação cultural dos ítalo-brasileiros</i>	<i>100</i>
<i>4.3.3 Benefícios da cidadania italiana sob a ótica dos participantes da pesquisa</i>	<i>102</i>
<i>4.3.4 Perspectivas dos brasileiros residentes na Itália</i>	<i>123</i>
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS.....	135
APÊNDICES	142

1 INTRODUÇÃO

O Brasil destacou-se como um dos principais destinos da emigração italiana em grande escala, entre o final do século XIX e início do século XX, com a chegada de 1.243.633 imigrantes italianos no período de 1876 a 1920 (IBGE, 2000).

A dificuldade econômica na Itália que acarretava fome e miséria em sua população; com o significativo aumento populacional e a diminuição da mão de obra pela industrialização, foram fatores motivadores para a diáspora italiana. Paralelamente, o Brasil estimulava a imigração, promovendo-o como um local de oportunidades, impulsionado pela necessidade em grande parte, pela abolição da escravatura de suprir a falta de trabalhadores (Gomes, 2000; Sgarbossa, 2014; Ranaldo *et al.*, 2020).

A presença de imigrantes italianos teve um impacto significativo na cultura brasileira, influenciando profundamente aspectos culturais do país. Ao celebrar o centenário (1974) da imigração italiana, evidencia-se a valorização de uma Itália multifacetada que é festejada no Brasil, onde um número cada vez maior de jovens descendentes desperta o interesse na obtenção da dupla cidadania. Assim sendo, Gomes, (2000, p.177) pontua que essa é “uma Itália que só existe no Brasil, em que como forma de manter os vínculos com a terra natal, hábitos alimentares e muitos outros costumes se perpetuaram”.

Diante disso, com a chegada de mais de um milhão de italianos ao Brasil, podemos compreender que muitos brasileiros possuem até hoje algum ascendente italiano em sua genealogia, mesmo que não tenham o sobrenome originário do ancestral. Logo, tais descendentes são considerados italianos originários, sendo-lhes facultado o direito de solicitar o reconhecimento oficial da referida nacionalidade, conferindo-lhes o direito *jus sanguinis*, uma vez que são detentores deste direito por nascimento (Ranaldo *et al.*, 2020).

Esta pesquisa investiga as motivações que levam descendentes de italianos a buscarem, após sucessivas gerações, o reconhecimento da cidadania de seus antepassados. O estudo ancora-se nos fundamentos jurídicos e constitucionais que regem a plurinacionalidade, pautando-se pelo critério *jus sanguinis*. Adicionalmente, examina a trajetória de brasileiros que, ao obterem o reconhecimento, optam por residir na Itália, analisando os impactos práticos e as dinâmicas contemporâneas desse fluxo migratório.

Cabe ressaltarmos que, para que haja a possibilidade de adquirir novas nacionalidades, é necessário que as legislações dos países envolvidos tenham compatibilidade entre si, reconhecendo a nacionalidade italiana pelo critério *jus sanguinis* e permanecendo com a

nacionalidade brasileira pelo critério *jus soli*, fenômeno denominado dupla nacionalidade. Não obstante, a multinacionalidade quando se há mais nacionalidades são denominados polipátridas, também permitido no ordenamento jurídico brasileiro (Bulos, 2025; Mendes; Branco, 2026).

É imperativo destacar que a partir da Emenda Constitucional nº 131/2023, reforçou-se a proteção à nacionalidade brasileira, garantindo que a aquisição de outra nacionalidade por descendência não acarretasse a perda da nacionalidade brasileira, dirimindo inseguranças jurídicas anteriormente enfrentadas (Brasil, 1988).

A busca por outra nacionalidade, muitas vezes, envolve considerações além do reconhecimento legal; a busca genealógica e a retificação de registro se apresentam, por vezes, uma etapa crucial no processo, pois a retificação colocará em conformidade documentos anteriores e atuais, quando houver divergências entre eles, a fim de comprovar o elo de consaguinidade (Ranaldo *et al.*, 2020).

Para Sgarbossa (2014, p. 85) “se houver incorreções graves nos nomes, data de nascimento ou idades, filiação ou dados análogos, capazes de gerar dúvida sobre o direito à cidadania, seu reconhecimento poderá acabar sendo prejudicado”, exigindo a abertura de uma ação de retificação de registro civil na Justiça Brasileira para sanar as inconsistências com o documento italiano do *dante causa*¹.

Diante dessas nuances, muitas são as descobertas que podem ser encontradas no decorrer da pesquisa, por reunir conhecimentos sobre um assunto pouco pesquisado no Brasil. Em busca realizada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) com os descritos: “cidadania italiana” e “legislação”, no período de 2014 a 2023, foram encontradas 6 pesquisas com as temáticas.

Nesse contexto, a relevância desta pesquisa residiu na compreensão das motivações individuais e coletivas que impulsionam muitos brasileiros a buscarem a nacionalidade italiana pautando-se pela ancestralidade. Tal processo revelou-se complexo e dispendioso com pesquisas genealógicas, burocracia, procedimentos de retificações documentais e mudança de país.

À luz desse cenário, temos como objetivo geral, compreender os motivos que impulsionam os brasileiros descendentes de italianos a buscarem o reconhecimento da nacionalidade italiana pelo critério *jus sanguinis*. Para isso, a pesquisa foi orientada pelos seguintes objetivos específicos: a) entender o processo de imigração italiana no Brasil no contexto histórico, evidenciando os impactos econômicos, sociais e culturais; b) analisar a dupla

¹ Ancestral Italiano que provém o direito reivindicado e transmite a nacionalidade aos seus descendentes pelo critério *iure sanguinis*.

nacionalidade dos Ítalo-Brasileiros, destacando a cidadania, nacionalidade, sentimento de pertencimento e identidade cultural; c) examinar o reconhecimento da cidadania italiana para os brasileiros por meio das legislações vigentes; d) evidenciar os desafios e expectativas dos ítalo-brasileiros na Itália.

Além disso, a pesquisa visa responder às seguintes questões-problema: Quais são os benefícios práticos e emocionais percebidos pelos brasileiros ao obterem a cidadania italiana, e como esses fatores influenciam suas decisões? E quais são os desafios e obstáculos enfrentados por esses brasileiros durante o processo de reconhecimento da cidadania italiana, desde a pesquisa genealógica até a conclusão dos procedimentos burocráticos? Tais indagações buscam proporcionar uma compreensão abrangente das implicações sociais, jurídicas e emocionais dessa trajetória.

Quanto à justificativa da pesquisa, é fundamental abordar as dimensões pessoal, científica e social que destacam sua relevância e contribuições:

a) Pessoal: Minha busca pessoal está intrinsecamente ligada ao tema, pois me permite explorar minhas próprias raízes e compreender a história da imigração italiana, a qual é parte da minha identidade. Ao investigar as motivações dos brasileiros em busca da cidadania italiana, espero contribuir para uma reflexão mais profunda sobre pertencimento e identidade cultural;

b) Científica: A pesquisa oferece uma contribuição significativa ao campo dos estudos migratórios e de cidadania, abordando uma temática ainda pouco explorada, especialmente no contexto da imigração italiana no Brasil. Ao analisar os fatores que impulsionam a busca pela cidadania italiana, a pesquisa preencherá lacunas no conhecimento acadêmico e poderá servir como base para futuras investigações sobre identidade e pertencimento em contextos migratórios. Além disso, o estudo fornecerá informações úteis e confiáveis sobre os processos legais, ajudando a desmistificar a busca pela nacionalidade italiana;

c) Social: Este estudo tem relevância social ao evidenciar as experiências e desafios enfrentados por descendentes de italianos no Brasil que alcançaram o reconhecimento da cidadania italiana. Compreender essas motivações pode promover uma maior valorização da diversidade cultural, além de disseminar informações que podem fornecer aos cidadãos as ferramentas necessárias para evitar fraudes e golpes frequentemente associados a esse processo.

As minhas aspirações coadunam com o objetivo da linha de pesquisa formação humana, políticas públicas e produção do espaço, porém não poderia deixar de mencionar que durante minha vida ouço o relato de meu pai quando compartilha as lembranças de seu avô que chegou ainda criança no Brasil, como o episódio de quando estavam cruzando o oceano e o navio

quebrou, deixando-os à deriva por 40 dias enquanto aguardavam que outro navio cruzasse seu caminho.

Minha busca está intrinsecamente conectada ao conhecimento da área em que me formei, pois sou descendente de italianos que emigraram para o Brasil e, além disso, sou formada em Direito. O tema contribui significativamente para a compreensão da formação humana, pois envolve não apenas a História de outra população, mas também a Geografia, ao analisar os movimentos migratórios, o Direito, que se relaciona com as garantias de nacionalidade, e a Sociologia, ao estudar as dinâmicas entre dois povos em contextos históricos distintos.

Assim sendo, a pesquisa segue uma abordagem interdisciplinar por não se restringir a análise meramente formal do Direito, mas também por suas implicações na sociedade, destacando-se por meio das áreas do conhecimento relacionadas ao Direito, Geografia, História e Sociologia. Essa abordagem confere à pesquisa um escopo multidimensional, enriquecendo significativamente a compreensão do tema em estudo.

No que se refere à metodologia da pesquisa, esta foi constituída de pesquisa qualitativa investigando as motivações que levam os brasileiros a buscarem o reconhecimento da cidadania italiana, combinando a análise de literatura bibliográfica e pesquisa documental com a coleta de dados, mediante aplicação de questionários via *google forms* e entrevistas por *google meet* aos indivíduos que possuam ascendência italiana que obtiveram a nacionalidade, a fim de contemplar uma análise qualitativa e atingir os objetivos da pesquisa. Sobre as pesquisas qualitativas, Minayo (2002, p. 22) compreende que este método responde questões que não podem ser quantificadas, voltados a um universo de significados e correspondendo a temas mais profundos “das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

Com isso, o paradigma interpretativista guiou a pesquisa, baseando-se nas experiências individuais e nas motivações pessoais que influenciam o indivíduo em sua busca pessoal. No interpretativismo, segundo Morgan (2005, p.61), baseia-se na visão de que a “sociedade é entendida a partir do ponto de vista do participante em ação, em vez do observador. O teórico social interpretativista tenta entender os processos pelos quais as múltiplas realidades compartilhadas surgem, se sustentam e se modificam”.

Diante disso, a pesquisa foi organizada em três etapas. A primeira etapa constituiu-se no levantamento bibliográfico por meio de livros, dissertações, artigos científicos e legislações, com vistas a fornecer uma base teórica sobre as legislações vigentes que referenciam o

reconhecimento de nova nacionalidade, compreendendo o assunto por meio de uma análise teórica.

A segunda etapa da pesquisa foi embasada em um levantamento documental, o que permitiu a coleta e análise de documentos relevantes para a compreensão do tema, ampliando a perspectiva teórica do estudo, como o uso de materiais iconográficos.

Na terceira e última etapa do estudo, foram aplicados questionários via *Google Forms* compostos por questões semiestruturadas de caráter qualitativo para brasileiros que residem na Itália e já possuem o reconhecimento desta nacionalidade, permitindo uma coleta de dados mais aprofundada sobre as motivações e desafios enfrentados, o que resultou em 32 respondentes.

As entrevistas com os residentes na Itália foram gravadas, o que permitiu uma reanálise posterior das respostas, seguindo as normas éticas da Unespar e os pressupostos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme aprovado no Comitê de Ética da Unespar - Número CAAE: 84085824.4.0000.9247. Nas análises apresentadas não houve identificação dos indivíduos entrevistados.

Foram realizadas 10 entrevistas com brasileiros que residem na Itália para aprofundar a compreensão das motivações e desafios enfrentados durante o processo. Os participantes foram selecionados com base em sua participação voluntária (grupos de brasileiros na Itália), com o objetivo de demonstrar as principais motivações que impulsionam essa busca que por muitas vezes pode ser considerada dispendiosa e cansativa.

Sob essa perspectiva, trata-se de um estudo que se concentra em brasileiros que possuem o direito *jus sanguinis* pela ancestralidade e tenham finalizado com êxito o processo de reconhecimento da cidadania italiana. Os participantes foram selecionados com base em sua participação voluntária. Inicialmente, foram obtidos 32 respondentes por meio de questionário online, divulgado de forma voluntária em redes sociais e grupos de brasileiros residentes na Itália e posteriormente realizamos as 10 entrevistas com os participantes. Todos os participantes da pesquisa não serão identificados, para tanto, adota-se a letra “E”, procedida de um número, por exemplo, E1, E2 e, assim, sucessivamente até atingir o número de participantes.

Com os dados coletados, elaboramos a tabulação e análise com o objetivo de identificar os padrões nos relatos dos participantes e compreender as complexidades envolvidas na busca pela cidadania italiana, destacando tanto as motivações econômicas e sociais, quanto os obstáculos enfrentados ao longo desse processo.

Quanto à interdisciplinaridade do tema, é possível considerar as diversas abordagens envolvidas no processo, uma vez que o conhecimento disciplinar se refere aos campos científicos de conhecimento que são compartimentalizados, como um ramo do saber, com aprofundamento

em áreas específicas. Com o objetivo de interconectar conhecimentos de diferentes disciplinas e alcançar uma compreensão mais abrangente do objeto de estudo, surgiu a partir do enfoque disciplinar dos modelos de investigação tradicionais, a abordagem interdisciplinar.

Nesse contexto, Bicudo (2008, p.141) menciona que “ao longo da história, esse enfoque [disciplinar] se caracterizou pelas análises efetuadas no contexto da própria disciplina, sem levar em consideração as conexões, solicitadas pelo problema ou pela pergunta investigados, com outras disciplinas e até com outras áreas do conhecimento”.

Quanto à concepção de Interdisciplinaridade, segundo Houaiss (2001) quer dizer propriedade de ser interdisciplinar. Interdisciplinar está exposto como o que estabelece relações entre duas ou mais disciplinas ou ramos do conhecimento; que é comum a duas ou mais disciplinas (Bicudo, 2008, p. 144).

Segundo Edgar Morin (2003, p. 115), a “interdisciplinaridade pode significar também troca e cooperação”, logo subentende-se que essa cooperação entre as matérias, os eixos disciplinares que se fundem buscando uma nova compreensão, um novo entendimento, que quando buscado apenas por uma única vertente, torna-se a visão do pesquisador afunilada e, muitas vezes, tolhida, ou seja, a interdisciplinaridade faz com que o pesquisador amplie os horizontes de sua pesquisa.

Assim, cabe mencionar que a pesquisa proposta não se restringe a uma análise disciplinar, mas também destaca a interdisciplinaridade ao abarcar as diversas áreas do conhecimento, como Direito, Geografia, História e Sociologia. Essa abordagem confere à pesquisa um escopo interdisciplinar, enriquecendo significativamente a compreensão do tema em estudo.

No campo do Direito, a pesquisa analisa os fundamentos e procedimentos legais envolvidos no reconhecimento dessa nova nacionalidade pelo critério *jus sanguinis*, tais como, as legislações norteadoras de dois países. Quanto a Geografia, contribui ao examinar as dinâmicas migratórias e sua diáspora.

No contexto histórico, de se conhecer o passado para compreender o presente, evidencia que a dificuldade econômica na Itália que acarretava fome e miséria em sua população; com o significativo aumento populacional e a diminuição da mão de obra pela industrialização, foram fatores motivadores e a Sociologia analisa as motivações sociais e culturais na busca por uma identidade de pertencimento e uma herança cultural de ancestralidade.

A partir da constatação de que os fenômenos sociais são interligados com fenômenos naturais e subjetivos, a pesquisa em ciências humanas e sociais são de natureza eminentemente interdisciplinar e, portanto, podem também integrar os diferentes instrumentos específicos de

pesquisa das mais diferentes ciências, quando relevantes para apreender a complexidade do fenômeno (Vasconcellos, 2013).

Para Ivani Fazenda (2008, p. 13) um olhar interdisciplinarmente atento, recupera a magia das práticas, a essência de seus movimentos, mas, sobretudo, induz-nos a outras superações, ou mesmo reformulações.

A interdisciplinaridade avança no sentido de convergência entre diversas áreas do conhecimento, fazendo com que sejam integradas sob várias óticas. Na visão de Maria Bicudo (2008, p. 144), “esses significados apontam para uma atividade de investigação que coloque disciplinas em relação umas com as outras”. Assim sendo, a pesquisa proporciona uma compreensão mais profunda das complexidades da identidade e integração cultural em um mundo cada vez mais interligado, tornando-se relevante o conhecimento interdisciplinar entre as diferentes áreas do conhecimento a fim de transcender as fronteiras acadêmicas e conectar as dinâmicas sociais, culturais e políticas que moldam a sociedade contemporânea.

Visando contemplar tais perspectivas, esta dissertação encontra-se estruturada em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A seção dois intitulada “Da imigração italiana no Brasil: uma retrospectiva histórica” tem por objetivo compreender o processo de imigração italiana no Brasil, evidenciando os impactos econômico, social e cultural. Esta seção está estruturada nas subseções conforme especificadas a seguir: 2.1 O Fluxo migratório italiano no século XIX e início do Século XX; 2.2 Do outro lado do oceano: a imigração italiana no Brasil; 2.2.1 O impacto econômico e social dos imigrantes italianos; 2.2.2 O impacto cultural dos imigrantes italianos.

Nessa seção, se apresenta o contexto histórico que ensejou o expressivo fluxo migratório de italianos para o Brasil, incluindo os fatores econômicos, sociais e políticos tanto na Itália quanto no Brasil. São analisadas as condições que motivaram os italianos a emigrar, tais como a crise econômica, a busca por melhores oportunidades de trabalho e de vida, além das políticas de incentivo à imigração implementadas pelo governo brasileiro.

Ademais, discutimos os desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de adaptação ao novo país, incluindo o choque cultural, a barreira linguística e os desafios econômicos iniciais. Analisamos, ainda, em quais setores da economia mais se destacaram, incluindo a contribuição para o desenvolvimento da agricultura, indústria e comércio. Por fim, evidenciou-se a influência cultural, incluindo a culinária, tradições, festividades, religião e outros traços que foram incorporados à identidade brasileira.

A seção três intitulada “A cidadania italiana e a possibilidade da dupla nacionalidade no direito brasileiro”, tem por objetivo analisar os fundamentos no ordenamento jurídico referente

a nacionalidade e sobre a admissibilidade de aquisição de outra nacionalidade originária, por questão de descendência, neste caso em especial a italiana. Para atingir esse propósito, a seção está organizada em subseções conforme especificadas a seguir: 3.1 Imigração, cidadania e nacionalidade: aportes conceituais; 3.2 O direito à nacionalidade e seu enquadramento como direito humano e fundamental; 3.2.1 A nacionalidade e os critérios *jus soli* e *jus sanguinis*; 3.3 Do sentimento de pertencimento e identidade cultural; 3.4 A legislação italiana e a recente discussão sobre as restrições da aquisição da cidadania.

Nesta seção, iniciamos estabelecendo os aportes conceituais fundamentais sobre imigração, cidadania e nacionalidade explorando suas definições e contextos. A partir de uma fundamentação conceitual, foram apresentados os aspectos legais e os critérios jurídicos para aquisição da nacionalidade comparando os critérios *jus sanguinis* (direito de sangue) e *jus soli* (direito de solo). Além disso, examinamos a identidade cultural e o sentimento de pertencimento na percepção dos indivíduos, abrangendo desde os conceitos essenciais de imigração, cidadania e nacionalidade até as recentes discussões legislativas acerca das restrições atuais da Itália.

Por fim, a seção quatro, intitulada “Um olhar sobre os ítalo-brasileiros na Itália: desafios e expectativas”, tem por objetivo evidenciar os desafios e as expectativas dos ítalo-brasileiros na Itália. Para esse fim, estruturamos nas seguintes subseções: 4.1. Percurso metodológico da pesquisa; 4.2. O perfil dos ítalo-brasileiros participantes da pesquisa; 4.3. Experiências e vivências dos ítalo-brasileiros; 4.3.1 As dificuldades enfrentadas pelos requerentes no Brasil e na Itália; 4.3.2 Adaptação cultural; 4.3.3 Benefícios da cidadania italiana sob a ótica dos participantes da pesquisa; 4.3.4 Perspectivas dos brasileiros residentes na Itália.

Na referida seção, buscamos compreender as vivências dos ítalo-brasileiros na Itália, focando nos desafios enfrentados, nas expectativas e integração cultural mediante os dados obtidos por meio de entrevistas e questionários. A análise fundamentou-se no percurso metodológico adotado na pesquisa e o perfil dos participantes, permitindo uma visão detalhada de suas experiências. Abordamos as dificuldades enfrentadas, incluindo entraves burocráticos, desafios quanto ao idioma, aspectos de adaptação cultural, os benefícios proporcionados pela cidadania italiana e as perspectivas de futuro dos entrevistados, revelando as múltiplas dimensões dessa jornada a partir das experiências relatadas.

2 DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA

Dentre os diversos movimentos migratórios que marcaram a história do Brasil, discorreremos aquele protagonizado pela vinda de mais de um milhão de italianos entre o final do século XIX e o início do século XX e, como menciona Bertonha (2010, p. 43), “uma das maiores dificuldades em se trabalhar com o passado é a tendência em colocar nossas perspectivas e ideias como naturais e eternas”.

Eis que, para um brasileiro, viajar diversos quilômetros dentro de seu próprio país é algo natural, considerando ser um país com fronteiras longínquas e ter-se meios mais eficazes na atualidade. Entretanto, viagens de longa distância para europeus no século XIX eram consideradas mais desafiadoras, por serem muito distantes do cotidiano marcado por países com fronteiras mais próximas, quiçá, fosse ainda mais improvável viajar pelo mar de incertezas ao outro lado do mundo. Ainda assim, motivados por desafios econômicos e sociais em sua terra natal, atravessaram o oceano em busca de melhores condições.

Esta seção tem por objetivo compreender o processo de imigração italiana no Brasil, evidenciando os impactos econômicos, sociais e culturais. Para tanto, iniciamos pela retrospectiva histórica, que impulsionaram esse movimento migratório, pois, quem não conhece o passado não compreenderá o presente.

2.1 O Fluxo migratório italiano no século XIX e início do Século XX

A unificação da Itália foi marcada por disputas e divisões durante anos, sendo o Estado Italiano proclamado oficialmente em 1861, porém, ainda demorariam anos para que sua constituição fosse incorporada na forma como a conhecemos na contemporaneidade (Bertonha, 2010).

O Estado italiano, neste período recém fundado, era fundamentalmente agrário e composto por uma população que se comunicava por dialetos variados e que tinham costumes diferenciados. A identidade nacional italiana desses imigrantes era, muitas vezes, uma construção da política migratória brasileira, uma vez que a proclamação e consolidação da Itália como nação era um processo ainda recente (Gomes, 2000)

Após séculos marcados por batalhas territoriais entre outras potências, emergia uma Itália unificada, composta por 30 milhões de habitantes que crescia demograficamente em ritmo acelerado, trazendo consigo novos desafios sociais e econômicos (Bertonha, 2010). O processo

de unificação italiana, que se consolidou oficialmente entre os anos de 1861 e 1870, enfrentou uma série de desafios que se estenderam além da mera unificação territorial (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

Entre os anos de 1874 a 1878, o país ainda se encontrava em um período de transição, marcado por dificuldades sociais, políticas e econômicas que impactaram a formação de uma identidade nacional coesa. Este período revela-se fundamental para compreender as complexidades do processo de consolidação de uma nova nação, especialmente diante dos obstáculos internos que dificultavam a integração de suas diversas regiões (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

Os autores supracitados trazem que um dos principais elementos que caracterizaram esse momento, foi o abandono da pátria por parte de grupos que enfrentavam dificuldades de acomodação social e econômica. Esses grupos, muitas vezes deslocados de suas regiões de origem, buscavam refúgio em outras áreas do país ou migravam para o exterior, na esperança de melhores condições de vida. Essas migrações internas e externas desencadearam um quadro de instabilidade social, dificultando a formação de uma identidade nacional unificada e homogênea. Assim, a fragmentação social se revelou como uma das maiores barreiras ao desenvolvimento de uma consciência coletiva nacional. Nesse contexto, iniciou-se o movimento de emigração, como exemplifica a figura 1.

Figura 1 - Embarque de italianos para o Brasil, 1910.



Fonte: Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

A despeito de processos migratórios, há que se inferir os conceitos fundamentais de diferenciação entre os termos migração, emigração e imigração. Tais termos, embora frequentemente usados como sinônimos ou sem distinção, merecem sua conceitualização para melhor compreensão e análise dos fatos históricos. A migração no sentido amplo, caracteriza-se pelo deslocamento de grupos de pessoas ou indivíduo para outro espaço geográfico com o intuito de residir, seja em países diferentes ou dentro do mesmo país. Segundo Camargo (2004, p. 198), compreende-se como emigração “o momento em que o grupo humano, sai de seu país com destino a outro”; e como imigração, “o momento em que o grupo entra no país a que se destina”.

De acordo com Priori *et al.* (2012), entende-se que na Europa de onde adveio o maior contingente de imigrantes com destino ao Brasil foi suscitada a emigração por situações adversas como: excedente populacional, guerras, crises econômicas que desencadearam desemprego, desigualdade social, dos quais despertaram a busca por outras nações como o Brasil.

Tendo em vista, as dificuldades enfrentadas na manutenção da ordem pública e na segurança dos novos territórios incorporados ao Estado italiano, os governos enfrentaram o desafio de estabelecer uma administração eficaz e de garantir a estabilidade social, o que exigia ações concretas, como a emissão de documentos de identidade e a fiscalização dos movimentos migratórios. Essas medidas visavam não apenas controlar a circulação de pessoas, mas também consolidar a soberania do Estado sobre os novos territórios, buscando assegurar a integridade territorial e a unidade política (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

A narrativa histórica evidencia ainda que a fase de transição foi marcada por episódios de exclusão e preconceito. Grupos sociais marginalizados, como os imigrantes, trabalhadores rurais e minorias étnicas, muitas vezes eram alvo de discriminação e dificultavam a construção de uma identidade nacional inclusiva. Essas tensões sociais refizeram o cenário político e cultural, revelando que o processo de unificação não foi linear nem isento de conflitos (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

A implementação de políticas públicas, como a emissão de documentos de identidade e a regulamentação da imigração, buscavam estabelecer uma estrutura de controle e reconhecimento dos indivíduos, contribuindo para a legitimação do novo ordenamento jurídico e social. Essas medidas também refletiram a preocupação do governo em criar uma narrativa de unidade, embora ela fosse permeada por contradições e tensões internas, na tentativa de promover uma integração social efetiva (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

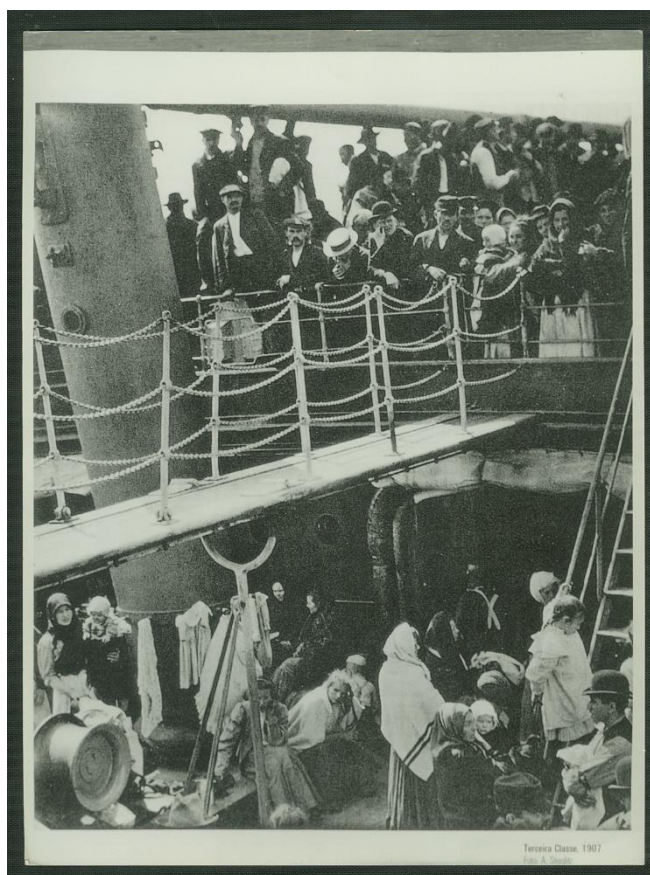
A economia ainda se encontrava em desenvolvimento, marcada por desigualdades regionais e por uma distribuição de renda desigual. Essas disparidades dificultaram a implementação de políticas de inclusão social e reforçaram as divisões internas, que, por sua vez, resultou no êxodo migratório como o conhecemos (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

Outro aspecto importante refere-se aos episódios de imigração e deslocamento populacional. Conforme Lesser (2015) destaca, o movimento migratório originado no Sul da Europa foi resultado de processos associados, entre eles, pelo fim da escravidão no Brasil, que gerou a necessidade de mão de obra. O autor elucida que:

Entre 1875 e o início da Primeira Guerra Mundial, grandes levas deixaram a Itália. A maioria vinha do campo e passava por grandes dificuldades causadas pela concorrência mundial e por uma política monetária que empobrecera a população. A distribuição da terra agravava ainda mais a situação: os latifúndios caracterizavam-se por proprietários ausentes, tecnologia obsoleta e baixa produtividade, enquanto os minifúndios eram pequenos demais para sustentar sequer família. A reação de muitos foi emigrar (Lesser, 2015, p. 135).

A travessia transoceânica (figura 2) apresentava embarcações desprovidas de requisitos essenciais, causando uma experiência de alto risco aos tripulantes. Os navios podiam sofrer naufrágio, viviam em condições insalubres, muitos emigrantes morriam durante a viagem ou ficavam gravemente doentes devido as péssimas condições de superlotação, além da contaminação por doenças contagiosas (Molinari, 2017).

Figura 2 - Imigrantes em viagem na terceira classe de um navio transatlântico, 1907.



Fonte: Museu da Imigração do Estado de São Paulo. Fotografia de A. Sleplik.

Historicamente o Brasil se constituiu como um país com contribuições de diferentes povos para a formação com contexto multicultural, caracterizado por várias etnias, costumes e culturas. Para Camargo (2004), os deslocamentos populacionais de uma região para outra constituem uma das características da humanidade dos quais são provocados por finalidades diversas.

Estipula-se que a Itália estimulava a emigração de seu povo como mecanismo para aliviar as pressões socioeconômicas, além do retorno com um fluxo de renda vindo do exterior, enviados aos parentes que haviam ficado em sua terra natal, mas aos que emigravam, tratava-se de sobrevivência e buscas por novas oportunidades (Gomes, 2000).

Com base em todos os aspectos, paralelamente aos incentivos aplicados na Itália, no Brasil adotou-se políticas de incentivo à imigração europeia, promovendo a criação de colônias agrícolas, com uma política que visava atrair os imigrantes para ocupar áreas demograficamente vazias do território e o fornecimento de mão-de-obra barata e abundante para substituição dos escravos na lavoura de café, após a lei de 1888 que abolia a escravidão, instaurava-se a prática de "porta aberta" para imigrantes de diferentes origens (Gomes, 2000).

2.2 Do outro lado do oceano: a imigração italiana no Brasil

Em 17 de fevereiro de 1874, considera-se o marco oficial da imigração com a chegada dos italianos ao Brasil pelo navio a vela denominado “La Sofia”, o qual atracou no porto de Vitória, no Espírito Santo com 388 camponeses a constar em sua lista de embarque, italianos originários das províncias de Vêneto e da região originária do Trentino, que nesta época fazia parte do império austro-húngaro, ou seja, com passaportes italianos e austríacos (Franceschetto, 2014).

Estes emigrantes da embarcação “La Sofia” partiram de Gênova em 3 de janeiro de 1874, pois aceitaram trabalhar na propriedade de Pietro Tabacchi, italiano que desde 1850 possuía terras ao norte de Vitória e subsidiou a vinda destes ao Brasil, pois tratava-se de um “contrato de trabalho” privado. A partir dessa embarcação, iniciou-se um grande fluxo de italianos para o Brasil durante décadas depois, tendo no ano seguinte a chegada da embarcação de duas províncias da Itália, ou seja, de Trento e Vêneto para o Espírito Santo, iniciando o recebimento de grande contingente de italianos (Franceschetto, 2014).

Ao desembarcarem no Brasil, os imigrantes se depararam com uma realidade distinta daquela prometida pelos agentes migratórios e pelos discursos oficiais, um país permeado por diversos desafios, a começar após uma viagem longa atravessando o oceano por dias em condições precárias, ainda, haveria por dias o deslocamento em solo, tal deslocamento, por vezes causou a morte de quem já haveria passado por uma viagem distante e por estar fisicamente debilitado, não resistiria a dificuldade em terra firme (Molinari, 2017).

Para se ter uma ideia “os italianos representaram mais de 30% das entradas no Brasil entre 1872 e 1972. Em 1920, mais de 35% de todos os estrangeiros residentes no Brasil eram originários da Itália” (Lesser, 2015, p. 134). Não obstante, o IBGE (2000) em sua retrospectiva histórica, mapeou as quantidades de italianos por regiões de onde eram provenientes, conforme quadro 1.

Quadro 1: Emigração italiana para o Brasil, segundo as regiões de procedência (1876-1920)

Regiões de procedência	Emigrantes
Vêneto	365.710
Campânia	166.080
Calábria	113.155
Lombardia	105.973
Abruzzi/Molizi	93.020

Regiões de procedência	Emigrantes
Toscana	81.056
Emília Romana	59.877
Brasilicata	52.888
Sicília	44.390
Piemonte	40.336
Puglia	34.833
Marche	25.074
Lázio	15.982
Úmbria	11.818
Ligúria	9.328
Sardenha	6.113
Total	1.243.633

Fonte: IBGE. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000.

Ao chegarem nos portos brasileiros, tinham mais uma empreitada a seguir, eram enviados a hospedarias para passarem por inspeção médica, com o objetivo de serem acolhidos por um período e encaminhados a um novo trabalho, por muitas vezes, em sua maioria, nas lavouras de café.

A hospedaria dos imigrantes da província de São Paulo inaugurada em 1886 (Museu da Imigração, 2025), possuía uma estação ferroviária construída junto a seu prédio para levar à “triagem” estes emigrantes recém chegados, com o intuito de acolher, controlar e registrar sua chegada à hospedaria (Figura 3). Ao descer do trem, eram recepcionados por funcionários, destinados ao banho e à desinfecção de roupas (Moura, 2008; Chrysostomo; Vidal, 2014).

Figura 3 – Desembarque de imigrantes na estação ferroviária da Hospedaria de Imigrantes São Paulo, 1908



Fonte: Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

Após a desinfecção, iniciava-se o percurso orientado dentro da hospedaria (Figura 4), eram destinados primeiramente a uma equipe de saúde composta por médico e enfermeiros e funcionários do serviço sanitário que procediam com os cuidados e efetuavam a vacinação de todos. A hospedaria estava equipada com muitas camas para a estadia, salão de chamadas onde era procedido a verificação de nomes, profissões e parentesco e, por vezes, recebimento de propostas de trabalho (Chrysostomo; Vidal, 2014).

Figura 4 - Imigrantes em trânsito pela Hospedaria aguardando a inspeção médica, 1936.



Fonte: Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

Diante disso, acredita-se que a hospedaria mais famosa e por onde passaram milhares de indivíduos de diversas nacionalidades, foi um complexo construído entre 1886 e 1888 no bairro do Brás, na cidade de São Paulo, onde parte da antiga Hospedaria dos Imigrantes é atualmente o Museu da Imigração do Estado de São Paulo, conforme já elucidado acima. A qual também continha além do alojamento (Figura 5), a disponibilização de farmácia, laboratório, hospital, correios, lavanderia, cozinha e assistência odontológica (Museu da Imigração, 2025).

Figura 5 – Um dos dormitórios da Hospedaria de Imigrantes da cidade de São Paulo, 1936.



Fonte: Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

O imigrante que viria com sua família em grande quantidade, estava associado à forma de imigração subvencionada, ou seja, apoiada financeiramente pelo governo brasileiro em grande parte, sendo articulado o envio das famílias às fazendas de café paulistas para substituir a mão de obra escrava, e uma outra parte dirigia-se aos núcleos de colonização, fundamentalmente localizados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo (Gomes, 2000).

O Brasil ainda se caracterizava com grande área de vazios demográficos e essa movimentação migratória foi importante para o surgimento de novos povoados e distribuição de uma população em regiões pouco exploradas (Camargo, 2004).

Ao chegarem nas fazendas, muitos maus-tratos eram infligidos aos colonos europeus, pois, embora os imigrantes não fossem escravos, mas trabalhadores assalariados livres, era evidente a discrepância entre as políticas de incentivo à imigração e a preferência dos fazendeiros pelo trabalho subserviente (Lesser, 2015).

Era comum que os trabalhadores das fazendas sofressem castigos muito parecidos com os infligidos aos escravos, com horas de sono rigidamente controladas e com punições que permeavam desde multas em dinheiro ou até castigos físicos para àqueles que continuassem com as luzes acesas após o toque de recolher (Lesser, 2015).

Os abusos físicos e financeiros perpetrados pelos proprietários das fazendas não passaram despercebidos, sendo que em 1902, o diretor-geral para a imigração da Itália promulgou o “Decreto Prinetti”, que proibia os navios de levarem trabalhadores italianos de forma subsidiada ao Brasil, findando o transporte gratuito e de precariedade.

2.2.1 O impacto econômico e social dos imigrantes italianos

Os milhares de camponeses italianos, sem propriedade e sem oportunidades, viam na emigração uma chance de sobrevivência. A unificação política da Itália, em 1861, impulsionou esse êxodo, que se intensificou entre 1870 e 1930, período em que o Brasil recebeu grandes contingentes de imigrantes, principalmente do norte da Itália, como os vindos do Vêneto (Soares *et al.*, 2011).

Estima-se que cerca de 1,4 milhão de italianos chegaram ao Brasil entre 1870 e 1920, correspondendo a 42% de todos os imigrantes estrangeiros no período. Entre os estados do Sul, o Rio Grande do Sul liderou o recebimento de italianos e ali, fundaram as primeiras colônias agrícolas — Conde D’Eu, Dona Isabel e Campo dos Bugres — que deram origem às atuais Garibaldi, Bento Gonçalves e Caxias do Sul. Com o esgotamento de terras na Serra Gaúcha, os imigrantes expandiram-se para o centro do estado, criando a Quarta Colônia, onde surgiram municípios como Faxinal do Soturno, Dona Francisca, São João do Polêsine e Vale Vêneto (Soares *et al.*, 2011).

A trajetória dos colonos italianos na Quarta Colônia foi marcada por sacrifício, organização e fé. O que começou como uma experiência de sobrevivência se transformou, em poucas décadas, numa estrutura social coesa, com instituições sólidas e uma identidade cultural persistente (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

Atualmente, a Quarta Colônia preserva sua história por meio de arquivos paroquiais, festividades religiosas, construções históricas e da oralidade transmitida entre os descendentes. A permanência desses elementos demonstra que a imigração italiana não se limitou a uma ocupação territorial, mas produziu uma marca duradoura (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

Em Santa Catarina, a presença italiana começou de maneira modesta com a criação do núcleo de Nova Itália, hoje conhecido como São João Batista, ainda em 1836. No entanto, foi somente a partir de 1875 que o movimento migratório se intensificou significativamente. Muitos italianos, ao chegarem, se estabeleceram nas já consolidadas colônias alemãs, como Brusque e Blumenau, e, com o passar do tempo, avançaram rumo ao sul do estado e então, fundaram importantes núcleos de colonização, como Tubarão, Azambuja e Uruçanga, que mais

tarde se transformaram em referências da presença e da identidade ítalo-brasileira na região (Soares *et al.*, 2011).

No contexto do Estado do Paraná, a imigração italiana ganhou força a partir da década de 1870, com a formação de colônias como Assungui (1874), Alessandra (1872), Nova Itália (1877) e Novo Tirol (1878), que viria a se tornar a atual Santa Maria. Os primeiros tempos foram marcados por muitos desafios: a ausência de apoio estatal, a precariedade da infraestrutura e a escassez de alimentos impuseram grandes dificuldades aos colonos. Ainda assim, a relativa proximidade com centros urbanos como Curitiba contribuiu para a sobrevivência e o fortalecimento de alguns desses núcleos, mesmo com a suspensão dos incentivos por parte do governo (Soares *et al.*, 2011).

No Paraná, a referida imigração desempenhou um papel fundamental no processo de ocupação territorial e nas mudanças econômicas e sociais do estado. Os imigrantes chegaram como colonos e eram responsáveis por abrir picadas na mata, construir suas próprias moradias e iniciar lavouras em terras até então inexploradas. O principal objetivo das autoridades era impulsionar a agricultura, garantindo o abastecimento dos centros urbanos que já enfrentavam escassez de produtos agrícolas (Priori *et al.*, 2012).

Até o início do século XVIII, a população da região era formada por portugueses, castelhanos, indígenas, negros africanos e seus descendentes. A escassez de mão de obra constituía um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento, o que levou o governo a promover a imigração como solução. Com o tempo, os imigrantes italianos contribuíram significativamente, não apenas para a agricultura, especialmente o cultivo do café, como também para o início de uma cultura de trabalho assalariado, mesmo em um contexto ainda marcado pela escravidão. Essa mudança foi particularmente evidente nos núcleos urbanos, onde surgiram pequenas empresas e novas formas de relações trabalhistas (Priori *et al.*, 2012).

Ao final do século XIX, o café tornou-se o principal motor da economia brasileira, reinserindo o país nas rotas do comércio internacional. Contudo, a escassez de mão de obra, acentuada após a abolição da escravidão, exigiu soluções imediatas. O Estado passou, então, a fomentar a imigração europeia, fundamentado na crença de que apenas os imigrantes do Velho Continente seriam capazes de civilizar e modernizar o Brasil. Paralelamente, a Europa enfrentava um crescimento demográfico acentuado e desemprego estrutural, especialmente nas áreas rurais italianas, resultado da industrialização tardia e da concentração fundiária (Soares *et al.*, 2011).

Esses italianos eram, em sua maioria, pequenos proprietários, meeiros ou arrendatários, que migravam em grupos familiares extensos, preservando suas tradições culturais, o idioma e

os costumes. A disponibilidade de terras cultiváveis, a baixa densidade populacional e o interesse estratégico na ocupação do Sul brasileiro motivaram a concentração inicial dessa população nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A partir de 1885, trabalhadores do sul da Itália, os chamados *braccianti*, que dispunham apenas de sua força de trabalho, passaram a ser direcionados para as lavouras de café em São Paulo (Soares *et al.*, 2011).

A presença italiana no Paraná se consolidou em regiões como Curitiba, Lapa, Litoral, Palmeira e Morretes, e mais tarde se espalhou pelo Norte do estado, à medida que os imigrantes, inicialmente instalados em São Paulo, acompanharam a expansão das frentes agrícolas, especialmente a cafeeira. Sua contribuição marcou profundamente o cenário rural e urbano, tanto do ponto de vista econômico quanto sociocultural, sendo determinante para a estruturação de diversas comunidades e para o desenvolvimento da economia local (Priori *et al.*, 2012).

A expansão da cafeicultura, sobretudo, no estado de São Paulo, configurou-se como o principal vetor de atração para os imigrantes italianos que se dirigiram ao Sudeste brasileiro. Embora os estados sulinos tenham recebido os primeiros fluxos migratórios dessa população, foi em solo paulista que a maioria deles se estabeleceu. Até a década de 1890, predominavam os grupos familiares oriundos do norte da Itália, compostos em sua maioria por pequenos proprietários de terra, meeiros e arrendatários. A partir de então, esse perfil passou a se diversificar com o aumento da presença de famílias menores e de imigrantes provenientes do sul da península itálica, refletindo mudanças nas dinâmicas sociais e econômicas tanto da Itália quanto do Brasil (Soares *et al.*, 2011).

Com o esgotamento progressivo do ciclo cafeeiro, esses imigrantes passaram a buscar oportunidades nas áreas urbanas, inserindo-se no mercado de trabalho industrial que então despontava na capital e em outras cidades paulistas. Além de compor uma parcela expressiva da mão de obra fabril, os italianos também impulsionaram o consumo interno e, em muitos casos, canalizaram suas economias para novos empreendimentos industriais, contribuindo diretamente para o processo de modernização econômica do estado (Soares *et al.*, 2011).

No Rio de Janeiro, os imigrantes italianos ocuparam, sobretudo, postos de trabalho na indústria e no comércio. Em 1900, cerca de 35 mil italianos residiam no estado fluminense, a maioria na capital, com o restante distribuído por outras regiões produtoras de café (Soares *et al.*, 2011).

A imigração italiana no Espírito Santo constituiu um dos processos mais significativos para a transformação econômica, social e cultural do estado. Até meados do século XIX, a província era caracterizada pela baixa densidade populacional, pelo isolamento econômico e

por uma paisagem praticamente inexplorada. A chegada de imigrantes europeus, especialmente italianos, a partir de 1847, marca o início de uma nova fase na história capixaba. Esse movimento, motivado pela política imperial de povoamento e pelo interesse em dinamizar regiões economicamente estagnadas, culminou na criação de colônias como Santa Izabel, Rio Novo, Santa Leopoldina e Castelo, além de diversas outras nas décadas seguintes (Celin, 2019).

Segundo Celin (2019), o processo imigratório teve seu auge entre 1888–1896, com a entrada de mais de 21 mil imigrantes neste período. Ao todo, estima-se que cerca de 47 mil estrangeiros tenham chegado ao Espírito Santo até a virada do século XIX, dos quais aproximadamente 74,5% eram de origem italiana. Essa presença maciça impactou profundamente a estrutura populacional da província, sendo fundamental para o crescimento demográfico e para a ocupação de áreas antes despovoadas.

No plano econômico, os italianos introduziram um modelo de produção agrícola diversificado, autossuficiente e racionalizado, com uso de equipamentos como moinhos, casas de farinha, geradores e máquinas movidas a água. Mesmo que o café tenha sido a principal cultura de mercado, os colonos cultivavam diversos produtos para autoconsumo e troca, organizando propriedades de alta eficiência e baixo uso de mão de obra assalariada (Celin, 2019).

A base da economia das colônias era a pequena propriedade familiar, centrada na agricultura e, em especial, na produção de café e na pecuária leiteira. Essa organização rural garantiu o autoconsumo das famílias e contribuiu para o desenvolvimento econômico das regiões interioranas do estado (Marion, 2023).

A dinâmica social dessas comunidades foi marcada pela valorização da família, pela divisão interna do trabalho e pela prática do mutirão, o que garantiu coesão comunitária e resiliência econômica. A baixa circulação monetária nas colônias, embora limitadora do ponto de vista capitalista, deu origem a uma economia de base familiar, sustentável e saudável, na qual a solidariedade e a autossuficiência desempenhavam papel central. Essa organização social, ancorada em valores como religiosidade, trabalho e ajuda mútua, possibilitou a manutenção de tradições culturais mesmo diante das exigências de adaptação ao novo meio (Celin, 2019).

Com o passar do tempo, os ítalo-descendentes ampliaram sua presença em outros setores da economia. A segunda e terceira gerações passaram a frequentar escolas e a buscar inserção profissional nas áreas urbanas, migrando para o comércio, a indústria e os serviços. Os italianos contribuíram diretamente para o surgimento de atividades industriais no estado, destacando-se nas áreas de carpintaria, metalurgia, cerâmica, construção civil, vestuário, alimentos e bebidas.

A presença de profissionais como ferreiros, sapateiros, costureiras, carpinteiros, parteiras e comerciantes demonstra o espírito empreendedor que marcou essa imigração. A diversidade de ofícios e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos impulsionaram o crescimento das economias locais e contribuíram para a formação de cidades organizadas, funcionalmente estruturadas e culturalmente enriquecidas (Celin, 2019).

A transformação da paisagem rural, inicialmente marcada por choças e cabanas e, mais tarde, por casas permanentes e imponentes de madeira, reflete a ascensão econômica e a autoafirmação dos colonos, que viam na posse da terra e na solidez da casa familiar símbolos de liberdade e prosperidade. A arquitetura rural italiana, com técnicas como a taipa, os pilotis e os telhados em *scandoli*, tornou-se uma marca regional, expressando a união entre funcionalidade, conforto térmico e cultural (Celin, 2019).

A trajetória dos imigrantes italianos no Espírito Santo evidencia um processo complexo e gradual de integração territorial, social e econômica. Ao mesmo tempo em que responderam às necessidades da província de ocupar e dinamizar áreas marginais ao desenvolvimento, os italianos deixaram uma marca profunda nas estruturas produtivas, culturais e urbanas do estado. O seu legado se mantém vivo tanto nas práticas agrícolas e industriais quanto na valorização do patrimônio histórico-cultural, sendo também elemento fundamental do atual agroturismo capixaba (Celin, 2019).

Em Minas Gerais, a imigração italiana dividiu-se em dois segmentos principais: colonos agricultores atraídos para as áreas rurais próximas à capital e trabalhadores que migraram para o sul do estado com o objetivo de atuar na lavoura cafeeira. No ano de 1900, estimava-se a presença de cerca de 70 mil italianos residindo em Minas Gerais (Soares *et al.*, 2011).

A presença ítalo-brasileira na região Centro-Oeste do país tem origem, em sua maioria, em movimentos migratórios internos provenientes do Sul do Brasil. A partir da década de 1970, a escassez de perspectivas econômicas nas áreas rurais e interioranas dos estados sulistas impulsionou muitas famílias descendentes de italianos a buscarem melhores condições de vida em outras regiões do território nacional. De modo semelhante, a ocupação da Região Norte por indivíduos de origem italiana também se deu, em grande parte, por meio da migração interna oriunda do centro-sul brasileiro, já que os fluxos migratórios diretos vindos da Itália para essa porção do país foram bastante limitados. No Pará, por exemplo, é possível identificar uma expressiva presença de descendentes de italianos originários do sul da Itália — especialmente das regiões da Calábria, Campania e Basilicata —, que se fixaram em cidades como Belém, Abaetetuba, Óbidos, Oriximiná, Santarém e Alenquer (Soares *et al.*, 2011).

Já na Região Nordeste, a imigração italiana ocorreu de forma mais discreta e pontual quando comparada às demais regiões brasileiras. Em 1900, estimava-se que aproximadamente seis mil italianos residiam nessa parte do país, sendo que grande parte deles concentrava-se no sul do estado da Bahia, especialmente no município de Jaguaquara. Apesar do número reduzido, esses imigrantes também deixaram marcas culturais e econômicas em suas comunidades locais, reforçando a diversidade étnica da formação social nordestina (Soares *et al.*, 2011).

A imigração italiana no Brasil insere-se assim numa dupla dialética: por um lado, como solução para a crise do modelo escravista brasileiro; por outro, como escape para as contradições do desenvolvimento capitalista italiano.

A dualidade da política migratória brasileira revela as tensões entre dois projetos nacionais em conflito: um voltado para a formação de uma sociedade de pequenos proprietários rurais, outro comprometido com a manutenção da grande propriedade monocultora. Essa diferenciação regional criou duas experiências distintas da imigração italiana no Brasil: uma marcada pela integração subordinada ao complexo exportador, outra pela relativa autonomia da pequena produção mercantil.

A experiência da imigração italiana no Brasil demonstra como políticas de povoamento distintas podem gerar trajetórias de desenvolvimento regional profundamente divergentes, com impactos que perduram até o presente.

A imigração italiana para o Espírito Santo, especialmente no final do século XIX, resultou em transformações significativas na estrutura social e econômica do estado. Estima-se que 25% da população capixaba fosse composta por imigrantes, em sua maioria italianos. Esses imigrantes, vindos majoritariamente do meio rural, estabeleceram-se em áreas agrícolas e fundaram comunidades que mais tarde se tornariam municípios, como Alfredo Chaves (Marion, 2023).

A base da economia das colônias era a pequena propriedade familiar, centrada na agricultura e, em especial, na produção de café e na pecuária leiteira (Seyferth, 2000; Nicoli, 2016). Essa organização rural garantiu o autoconsumo das famílias e contribuiu para o desenvolvimento econômico das regiões interioranas do estado. (Marion, 2023).

Além da atividade produtiva, os italianos marcaram profundamente a vida cultural e religiosa das comunidades que formaram. A religião católica era central na organização social: quando não havia igrejas, os imigrantes se reuniam em casas para rezar o terço e participar de celebrações. Os domingos e dias santos eram respeitados com missas ou orações coletivas, e a devoção se expressava também na presença de imagens e quadros religiosos nos lares (Marion, 2023).

Assim, os relatos de imigrantes, como os reunidos por Gasparini (2003) compilados no artigo de Marion (2023), evidenciam práticas culturais típicas, como os festejos regados a vinho, a música, o canto e as procissões em italiano, demonstrando forte senso de identidade e coesão social. Essas manifestações culturais não apenas reforçavam os laços internos do grupo, mas também possibilitavam a adaptação a um novo território, preservando tradições em meio a um ambiente inicialmente hostil.

A inserção dos italianos no cenário capixaba teve também impactos econômicos expressivos. Eles introduziram técnicas agrícolas avançadas para a época, implantaram a agricultura diversificada e sustentável, e promoveram o uso de máquinas movidas a energia hidráulica para moer grãos e processar alimentos, criando assim uma economia local mais autônoma e organizada (Celin, 2019).

Com o crescimento das colônias, surgiu a necessidade de criar infraestruturas de apoio, como escolas, estradas e mercados, que foram construídos pelas próprias comunidades ítalo-brasileiras com base no esforço coletivo e no espírito cooperativista (Celin, 2019).

A contribuição italiana estendeu-se também ao setor comercial, pois os imigrantes estabeleceram redes comerciais para a compra e venda de produtos agrícolas, artesanais e manufaturados, facilitando a integração das colônias ao mercado regional e nacional (Manfio; Benaduce, 2017).

O impacto da imigração italiana é perceptível, ainda hoje, no desenvolvimento socioeconômico e cultural do Espírito Santo, onde a preservação das tradições italianas fortalece o turismo, a agricultura familiar e a identidade regional, promovendo uma valorização contínua da diversidade cultural (Celin, 2019).

Em suma, o processo migratório italiano no Brasil, em especial nos estados do Sul, Espírito Santo e São Paulo, foi um fenômeno complexo, multifacetado e fundamental para a formação das estruturas sociais, econômicas e culturais brasileiras. A imigração não apenas supriu necessidades demográficas e produtivas, mas também construiu territórios simbólicos e identitários, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento nacional (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

O estudo da imigração italiana permite compreender as nuances do Brasil como nação-formação, marcada pela diversidade étnica e cultural, pelas tensões entre a herança cultural e a modernidade e pelas diferentes formas de apropriação do território e dos recursos naturais. E teve também um papel decisivo no desenvolvimento da agricultura em várias regiões brasileiras. Os colonos trouxeram consigo técnicas agrícolas europeias, conhecimentos sobre o

cultivo diversificado e uma cultura de trabalho cooperativo que potencializaram a produção local, sobretudo nas colônias do Sul e Espírito Santo (Celin, 2019).

A introdução de pequenas propriedades familiares, manejadas com dedicação e inovação, permitiu a diversificação da produção agrícola, favorecendo culturas como uva, café, milho, trigo e hortaliças, que contribuíram para a segurança alimentar e geração de renda nas regiões de colonização (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

A agricultura familiar italiana, baseada em técnicas tradicionais adaptadas ao novo ambiente, estabeleceu bases sólidas para o desenvolvimento rural, criando uma economia mais autônoma e menos dependente dos ciclos voláteis do mercado internacional.

Embora esse modelo tenha garantido a sobrevivência e crescimento econômico dos colonos, ele também pode ter limitado a modernização agrícola em larga escala, retardando a inserção plena dessas regiões no mercado capitalista nacional. A valorização do trabalho manual e comunitário, apesar de legítima, conviveu com a pressão da mecanização e concentração fundiária. No que tange ao desenvolvimento industrial, os imigrantes italianos trouxeram para o Brasil um conjunto diversificado de habilidades e ofícios que se destacaram especialmente nas áreas da metalurgia, construção civil e têxtil (Celin, 2019; Soares *et al.*, 2011).

Os colonos e seus descendentes estabeleceram oficinas, pequenas indústrias e cooperativas que, além de atender à demanda local, fomentaram a circulação econômica e contribuíram para o surgimento de um proletariado urbano organizado. A metalurgia, em particular, destacou-se como um setor onde a mão de obra italiana agregou valor técnico e produtivo, contribuindo para o avanço das infraestruturas regionais, como a construção de máquinas agrícolas, implementos e materiais para obras civis (Celin, 2019).

Na construção civil, os italianos tiveram papel fundamental na edificação de moradias, prédios públicos e religiosos, o que não apenas modificou a paisagem urbana, mas também estruturou a economia local por meio da geração de emprego e da circulação de capital (Manfio; Benaduce, 2017).

No setor têxtil, a presença ítalo-brasileira ajudou a consolidar um parque industrial que atendia tanto ao consumo interno quanto à exportação, promovendo o desenvolvimento econômico e social das regiões de colonização (Soares *et al.*, 2011).

Esse impulso industrial, ainda que significativo, enfrentou obstáculos estruturais, como a concentração de capital e limitações tecnológicas. Ademais, as condições de trabalho nem sempre garantiram a proteção social adequada aos trabalhadores, perpetuando vulnerabilidades que acompanhariam a industrialização brasileira no século XX (Celin, 2019).

O espírito empreendedor manifestou-se na criação de cooperativas, associações culturais e comerciais, bem como no estabelecimento de redes de comércio que integraram as comunidades locais aos mercados regionais e nacionais (Manfio; Benaduce, 2017). Essa capacidade de organização coletiva e individual permitiu a superação de dificuldades iniciais, como a falta de infraestrutura e o isolamento geográfico, impulsionando o crescimento econômico e social das colônias.

O empreendedorismo italiano também contribuiu para a diversificação das atividades econômicas, incluindo o comércio de produtos agrícolas, artesanato e bens manufaturados, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento de pequenos centros urbanos (Celin, 2019).

Apesar do destaque positivo, é importante considerar que esse espírito empreendedor foi condicionado por fatores sociais e econômicos, como acesso desigual a recursos e redes de poder, o que poderia restringir a mobilidade social de parcelas mais vulneráveis da comunidade ítalo-brasileira (Manfio; Benaduce, 2017).

O crescimento e desenvolvimento de cidades em estados como Rio Grande do Sul, Espírito Santo estão diretamente relacionados à presença italiana. A urbanização promovida pelos colonos deu origem a centros urbanos organizados, com infraestrutura, comércio e serviços (Soares *et al.*, 2011). Cidades como Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Nova Veneza no Sul do Brasil, assim como Santa Teresa e Santa Leopoldina no Espírito Santo, são exemplos claros da influência ítalo-brasileira no espaço urbano, cultural e econômico. Esses municípios tornaram-se polos regionais de comércio, indústria e agricultura, servindo de pontos estratégicos para a circulação de pessoas, mercadorias e saberes (Celin, 2019).

A infraestrutura urbana, que incluía escolas, igrejas, mercados e transportes, foi construída e mantida por esses imigrantes, refletindo uma forte capacidade organizativa e uma visão de futuro para suas comunidades (Manfio; Benaduce, 2017). No entanto, a concentração urbana também trouxe desafios como desigualdades socioespaciais, segregação econômica e tensões culturais entre os diferentes grupos populacionais, mostrando que o desenvolvimento urbano nem sempre resultou em inclusão plena ou equidade social (Soares *et al.*, 2011).

O desenvolvimento das cidades ítalo-brasileiras também impulsionou a modernização dos serviços públicos e privados, promovendo avanços nas áreas de educação, saúde e transporte, o que favoreceu a integração regional e nacional (Celin, 2019).

A participação ativa dos ítalo-brasileiros na política local, via associações de moradores e sindicatos, fortaleceu a cidadania e a representação social, contribuindo para a construção democrática das regiões colonizadas (Manfio; Benaduce, 2017).

2.2.2 O impacto cultural dos imigrantes italianos

A cultura baseia-se nas manifestações de um grupo social, abrangendo tanto aspectos materiais quanto aspectos imateriais, como a gastronomia, arquitetura, religiosidade, valores, crenças e sentimentos. Assim, esses elementos tornam-se identitários de uma nação, contribuindo para a construção de sua memória, que, por vezes é transmitida de geração em geração (Manfio; Benaduce, 2017).

Conforme observa Eagleton (2011, p. 18), a cultura “é uma forma de sujeito universal agindo dentro de cada um de nós”, não sendo apenas um conjunto de manifestações externas, mas um modo de ser e de perceber o mundo. Nesse sentido, assim como uma plantação, a cultura precisa ser cultivada, de modo que seja dada continuidade para as gerações seguintes.

Dando continuidade ao seu pensamento, Eagleton (2011, p. 54) define como “o complexo de valores, costumes, crenças e práticas que constituem o modo de vida de um grupo específico”, enquanto John Frow (p. 55), citado pelo mesmo autor, amplia essa concepção ao afirmar que cultura é “o âmbito inteiro de práticas e representações através do qual a realidade de um grupo social é construída e mantida”.

Ao longo da história o povo italiano destacou-se por suas diversas realizações artísticas, com arquitetos, pintores, escultores, representadas por nomes como Michelangelo, Leonardo da Vinci, Dante Alighieri, personalidades históricas que deixaram um patrimônio rico em obras-primas na arte e na cultura de toda Europa.

Segundo Terry Eagleton (2011, p. 11) a referida palavra “guarda em si os resquícios de uma transição histórica de grande importância”. É possível dizer que os italianos trouxeram consigo aspectos culturais que se enraizaram e marcaram de forma profunda a cultura brasileira, alastrando-se por todo o território nacional, apesar do contingente de imigrantes italianos ter se dirigido especialmente ao sul do país (Manfio e Benaduce, 2017).

Acerca dessa realidade, Campos (2006, p. 83) ressalta que:

O Sul do Brasil constituía-se, nos anos 30, no local de maior concentração de imigrantes e descendentes de imigrantes do país, apresentando uma forte influência europeia, com grupos espalhados pelo litoral e pelo interior com identidades próprias, culturas diferentes, linguagens distintas. Ao contrário de muitos dos imigrantes localizados em São Paulo, que rapidamente assimilaram o modo de vida urbano, perdendo, dessa forma, os seus costumes de origem, os “colonos” do Sul estiveram concentrados na sua maioria em diferentes zonas culturais, isolados em relação aos hábitos das cidades, conservando tradições e comportamentos muito semelhantes aos de sua pátria de origem (Campos, 2006, p. 83).

Como memória viva da cultura italiana, os traços comportamentais e os trejeitos, como falar alto e gesticular com as mãos, ainda são traços marcantes entre seus descendentes. Não é incomum alguém dizer “sou descendente de italianos” após se expressar e comunicar-se de forma entusiasta, fazendo parte da identidade e percepção de si mesmo. Segundo Marion (2022, p. 58) destaca, foram carregados “para as gerações posteriores vários hábitos, costumes e tradições que ainda hoje norteiam a vida de seus descendentes”.

Sendo ambos os idiomas provenientes do latim, tanto o italiano quanto o português, outro aspecto relevante, mostrou-se não somente no modo de agir, mas também na utilização da linguagem. Conforme Lesser (2015, p. 135), “costuma-se dizer que a palavra “*ciao*” (significando tanto olá quanto até logo) transformou-se no “*tchau*” brasileiro”, exemplificando algo que pode ser compreendido como a absorção de um elemento linguístico.

Conforme aduz Laraia (2001) em sua obra “Cultura: um conceito antropológico”, a cultura não é um elemento estático, mas dinâmico. O autor relata que sobre sociedades indígenas isoladas, concordaria em dizer que o ritmo de mudança seria menos acelerado que uma sociedade atingida por sucessivas inovações e isso daria a impressão de serem estáticas, entretanto só evidenciaria um dinamismo mais lento.

Nesse sentido, Campos (2006) observa que, muitos imigrantes localizados em São Paulo rapidamente absorveram o modo de vida urbano, os que foram para o Sul e se mantiveram isolados em relação aos hábitos das cidades, conservaram as tradições e comportamentos semelhantes ao que já tinham em sua pátria de origem. Assim, pautados nessa lógica, é possível inferir que as cidades como Alfredo Chaves no Espírito Santo e as da região da Quarta Colônia localizada no Rio Grande do Sul, mantiveram grande parte da história e da cultura por terem sido mais conservadoras com as mudanças e envoltos em um grupo de pessoas com determinada identidade cultural.

Assim sendo, sua influência pode ser vista na gastronomia como um dos aspectos mais marcantes e identificáveis, pois muitos pratos tornaram-se populares no Brasil e inseridos como hábitos alimentares, dos quais consistiam no risoto, na polenta, no macarrão, queijo, linguiça frita, frango – principalmente na forma de ensopado –, além do vinho, entre tantos outros (Marion, 2023). Quanto aos vinhos, podemos mencionar ser o exemplo mais famoso, um traço marcante em termos de cultura deixada pelos italianos, tanto no cultivo de uvas quanto a reformulação de determinados aspectos da produção e comercialização do produto final no Brasil (Lesser, 2015).

A religião assume uma dimensão fundamental para esses imigrantes, pois permitiu a integração desse povo que passava pelas mesmas dificuldades, os quais depositaram na religião

o alicerce para continuarem no Brasil e se ajudarem mutuamente, expressa por meio do Catolicismo (Piccin, 2009).

A fé católica foi um dos pilares mais significativos nas comunidades de imigrantes italianos no Brasil. Conforme destaca Marion (2022), os italianos assim que se estabeleciam em novo local, costumavam erguer capelas tornando-as o centro da comunidade, exercendo funções que ultrapassavam o âmbito religioso, servindo como espaço de convivência social, integração de moral da comunidade e divulgação de notícias pela figura do padre.

A partir de uma abordagem geográfica-cultural, Manfio e Benaduce (2017) analisam como a Quarta Colônia de Imigração Italiana, localizada na região central do Rio Grande do Sul, foi constituída como uma região cultural por meio da construção de simbolismos materiais e imateriais, que moldaram a identidade de seus descendentes e permearam o cotidiano comunitário.

O artigo de Manfio e Benaduce (2017) parte do reconhecimento de que os imigrantes italianos implantaram um conjunto de elementos simbólicos – como arquitetura, festas, gastronomia, língua vêneta e práticas religiosas – cuja preservação intergeracional consolidou uma identidade cultural singular na região.

O tripé formado por religião, trabalho agrícola e vida familiar sustentava a cultura dos colonos. As festas dos padroeiros, os batizados, os casamentos e os funerais eram momentos de reafirmação coletiva e de transmissão de valores. As igrejas eram, ao mesmo tempo, locais de oração e marcos simbólicos do território conquistado pelos imigrantes (Righi; Bisognin; Torri, 2001).

A cultura é um elemento essencial na análise geográfica, pois reflete a relação simbólica entre sociedade e natureza, sendo expressa na paisagem, no território e no espaço vivido. Sob essa ótica, a imigração italiana para o Brasil no século XIX, especialmente para a Região da Quarta Colônia no Rio Grande do Sul, constituiu um processo marcante de construção territorial e formação identitária. Iniciada em 1877 com a chegada de imigrantes do norte da Itália, a colonização da antiga Colônia Silveira Martins teve como motivação a ocupação das terras sulinas pelo Governo Imperial e o esvaziamento de populações rurais italianas afetadas por crises socioeconômicas (Celin, 2019).

Os imigrantes italianos deixaram uma profunda marca social e cultural na região. Construíram casas características, de pedra ou madeira, com arquitetura funcional voltada à convivência familiar e armazenamento de alimentos e vinho. A religiosidade católica foi um alicerce para a superação das dificuldades iniciais, materializando-se na paisagem por meio de igrejas, capitéis, grutas, altares domésticos e festas religiosas, que permanecem até hoje como

expressões vivas da identidade coletiva. A figura do padre assumiu papel central como liderança espiritual, política e econômica, sendo o Padre Luiz Sponchiado um exemplo notório por seu protagonismo na organização comunitária e na preservação histórica da região (Celin, 2019).

A cultura material e imaterial se entrelaçara na vida cotidiana da Quarta Colônia. Práticas gastronômicas como a produção de vinhos, o cultivo de parreirais e a valorização dos alimentos típicos em cafés coloniais e festivais culturais (como a Festa da Uva) reforçam a identidade ítalo-brasileira. O trabalho artesanal, a preservação de ferramentas tradicionais e a transmissão de saberes por meio de ditados populares e do uso do dialeto italiano revelam a continuidade cultural intergeracional (Celin, 2019).

A identidade cultural, conforme destacam Brum Neto e Bezzi, torna-se o principal elo de resistência frente às transformações externas, assegurando a manutenção das tradições. A criação de museus e do Centro de Pesquisas Genealógicas, fundado pelo Padre Sponchiado, fortalece a memória coletiva e o sentimento de pertencimento ao legado dos antepassados. Assim, a imigração italiana na Quarta Colônia não apenas transformou o espaço geográfico, mas consolidou um território simbólico, no qual cultura e identidade se tornaram os pilares da organização social e da permanência histórica no espaço regional (Celin, 2019). É comum na região, na atualidade, a realização de festas familiares periódicas, com intuito de não se perder os vínculos pessoais e as tradições.

Como aborda Marin (2023, p. 63), a “cultura italiana age sobre a personalidade desses indivíduos, atuando diretamente em diversos espaços de suas vidas, como o modo de ser, de se comportar e de ver o mundo, compondo a essência da pessoa”. Esses imigrantes trouxeram valores familiares fortes, uma cultura de trabalho e a importância da educação, que foram incorporados à sociedade brasileira. A forte presença de imigrantes italianos católicos ajudou a consolidar ainda mais a religião no Brasil e contribuiu para a formação da identidade brasileira, com a mistura de culturas e a criação de uma sociedade mais plural e aberta à diversidade.

Diante desse cenário histórico e das transformações sociais e culturais que contribuíram para a formação da pluralidade étnica brasileira, com marcas de diferentes heranças culturais de um país miscigenado decorrente do processo migratório de diversas nacionalidades, percebemos que o passado está intrinsecamente conectado às implicações jurídicas na contemporaneidade. Nesse contexto, a seção 3, intitulada “A cidadania italiana e a possibilidade da dupla nacionalidade no direito brasileiro” abordará os conceitos de nacionalidade e cidadania, especialmente no que se refere à admissibilidade da dupla nacionalidade e ao reconhecimento da cidadania italiana *jus sanguinis* que permite a possibilidade de reconhecimento formal da dupla nacionalidade.

3 A CIDADANIA ITALIANA E A POSSIBILIDADE DA DUPLA NACIONALIDADE NO DIREITO BRASILEIRO

Ao abordarmos a trajetória da imigração italiana para o Brasil, torna-se possível compreender os fatos históricos que sustentam o reconhecimento por brasileiros da nacionalidade italiana, como membros natos, mesmo quando não nascidos em solo italiano. Tal possibilidade decorre da consanguinidade, uma transmissão com base no direito de sangue (*jus sanguinis*) e fundamentado pela ancestralidade.

Nesse contexto, esta seção parte de uma fundamentação teórica com aportes conceituais sobre imigração, cidadania e nacionalidade, avançando para os aspectos legais do direito à nacionalidade e seu enquadramento como direito humano e fundamental, culminando na análise dos critérios de aquisição *jus sanguinis* e *jus soli* como princípios basilares de reconhecimento da nacionalidade adotado por essas nações, considerando a possibilidade de dupla nacionalidade no direito brasileiro.

Dessa forma, esta seção analisou a dupla cidadania de ítalo-brasileiros, investigando os conceitos de nacionalidade, pertencimento e identidade cultural. Examinamos o panorama normativo de Brasil e Itália, demonstrando como o direito à ancestralidade se perpetua historicamente, apesar das recentes restrições legais impostas pelo governo italiano.

3.1 Imigração, cidadania e nacionalidade: aportes conceituais

As migrações humanas constituem um fenômeno recorrente ao longo da história de diversos povos. Com o avanço das tecnologias de transporte e comunicação houve uma intensificação das interações culturais, promovendo processos de aproximação, intercâmbio e, por vezes, fusão entre diferentes sociedades (Garcez; Oliveira, 2016). Os deslocamentos populacionais ocorrem por múltiplos fatores, incluindo conflitos armados, repressão política, violência e condições socioeconômicas desfavoráveis, refletindo na busca por melhores oportunidades de vida e bem-estar para indivíduos e famílias.

Esse movimento, no entanto, não é apenas uma resposta a necessidades imediatas; ele também revela tensões estruturais nas sociedades de origem, questionando as desigualdades, as barreiras políticas e as limitações institucionais que moldam a mobilidade humana.

A imigração italiana para o Brasil, intensificada a partir de 1874, é um exemplo emblemático da complexa relação entre os conceitos de imigração, cidadania e nacionalidade.

Tais categorias, que possuem dimensões jurídicas, políticas e sociais, ajudam a compreender não apenas o deslocamento de pessoas, mas também os processos de pertencimento e exclusão em sociedades de acolhimento.

O Brasil recebeu, no período de 1876 a 1920, um grande contingente desses imigrantes no estado de São Paulo, dos quais aproximadamente 60% foram atraídos pelos subsídios pagos pelo governo, pelas oportunidades de trabalho nas fazendas e pelo anseio de tornarem-se proprietários de terra (Levy, 1974).

Para fins de conceitualização, entendemos por imigração o ingresso de indivíduos em um país estrangeiro com a finalidade de residir ou exercer atividades laborais de forma temporária, estando sujeita às normas e regulamentos de imigração do país de acolhimento. No caso brasileiro, essa regulamentação é determinada pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) (Brasil, 2017), que define os direitos e responsabilidades de migrantes e visitantes, pautando-se nos princípios dos direitos humanos e afastando a criminalização do ato migratório.

Assim, a Lei 13.445/2017 define em seu artigo 1º *in verbis*:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - (VETADO);

II - Imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil;

Nesse contexto, no caso brasileiro, os imigrantes italianos foram atraídos por políticas estatais que buscavam substituir a mão de obra escrava recém-extinta, especialmente nas lavouras de café de São Paulo e nas colônias agrícolas do Sul. Esse fluxo, além de suprir uma demanda econômica, impactou diretamente a composição demográfica e cultural da sociedade brasileira (Gaspar, 2021).

Nesse primeiro momento, a política subsidiada foi o que atraiu os imigrantes aos mais diversos países, inclusive no Brasil, com subsídios de passagens, lotes demarcados, instrumentos de trabalho e até ajuda financeira. Porém, na prática, os imigrantes que escolheram colônias mais afastadas ficaram ao abandono governamental (Gaspar, 2021).

Com relação ao conceito de cidadania, originalmente, referia-se ao conjunto de direitos e deveres atribuídos aos indivíduos pertencentes a uma determinada comunidade, conferindo-lhes o estatuto de cidadãos. Ao longo da história e dos distintos contextos sociopolíticos, esse conceito passou por significativas transformações. Na contemporaneidade, a cidadania está

estritamente vinculada à prática democrática, englobando tanto o direito quanto a responsabilidade de participação ativa na vida da comunidade, nos âmbitos cultural, social e político (UNESCO, 2015).

Assim, ser cidadão, portanto, implica atuar de forma responsável e autônoma, exercendo de direitos civis, políticos e sociais que garantem a participação plena de um indivíduo na vida da comunidade política

Para os italianos no Brasil, a cidadania foi uma questão ambígua: de um lado, a Constituição de 1891 ampliou as possibilidades de naturalização, permitindo que imigrantes se tornassem cidadãos brasileiros. De outro, muitos enfrentaram restrições de direitos, discriminação e exclusão social, especialmente em momentos de crise política (Dal Ri Junior; Fraga, 2025).

Nesse recorte, Dal Ri Júnior e Fraga (2025) analisa a "Grande Naturalização" brasileira de 1889, que concedeu cidadania a todos os estrangeiros residentes no país na data da Proclamação da República como uma medida que embora tenha ampliado formalmente os direitos civis, muitos imigrantes italianos enfrentaram exclusão social e discriminação, especialmente durante crises políticas. A decisão da Corte di Cassazione italiana em 2022, que reconheceu a cidadania italiana de descendentes de italianos naturalizados brasileiros, reflete uma mudança na compreensão da cidadania, considerando não apenas o vínculo jurídico, mas também o efetivo pertencimento cultural e histórico.

Esse contexto revela a complexidade da cidadania como conceito jurídico e político. Enquanto a "Grande Naturalização" buscava integrar os imigrantes ao novo Estado republicano, ela não garantiu plena inclusão social. A decisão italiana de 2022 destaca a importância do princípio da efetividade, que considera a realidade social e cultural dos indivíduos ao reconhecer sua cidadania. Esse princípio desafia visões legalistas e reforça a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão e a igualdade de direitos para todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou status legal social (Dal Ri Junior; Fraga, 2025).

Por fim, temos o conceito de nacionalidade, que se refere ao vínculo jurídico-político que liga um indivíduo a um Estado e não se limita a um conceito formal, mas reflete também dimensões sociais e históricas que influenciam o exercício da cidadania (Maul, 2024).

Ao que concerne aos imigrantes italianos que chegaram ao Brasil, estes mantinham sua nacionalidade de origem, mas muitos adquiriram também a nacionalidade brasileira, seja por naturalização voluntária ou pelo nascimento de descendentes em território nacional. Essa dupla condição gerou dinâmicas complexas de pertencimento, nas quais os indivíduos transitavam entre identidades nacionais distintas, muitas vezes em tensão com o contexto sociopolítico

brasileiro. Durante períodos de nacionalismo exacerbado, como na Era Vargas, essa coexistência de identidades tornou-se um ponto de conflito, evidenciando que a nacionalidade formal nem sempre garantia plena integração social (Dal Ri Junior; Fraga, 2025).

Durante o Estado Novo (1937-1945), o governo implementou políticas de nacionalização que restringiram o uso público da língua italiana, proibiram associações culturais e incentivaram a assimilação compulsória. Mesmo descendentes já integrados social e economicamente foram pressionados a enfatizar sua identidade brasileira em detrimento de sua herança cultural. Esse episódio ilustra a tensão entre nacionalidade e cidadania: embora legalmente detentores de direitos, os imigrantes e seus descendentes enfrentaram barreiras à inclusão social efetiva. A análise proposta por Dal Ri Júnior e Fraga (2025) evidencia como a cidadania não pode ser compreendida apenas como um vínculo jurídico, mas também como uma prática social marcada por processos históricos de reconhecimento e exclusão.

Ao longo das décadas, contudo, os descendentes de italianos consolidaram um espaço de reconhecimento cultural no Brasil. A imigração italiana passou a ser vista não apenas como uma contribuição econômica, mas também como um elemento da diversidade cultural do país. Hoje, a italianidade se manifesta em práticas culturais, gastronômicas, religiosas e linguísticas, compondo o mosaico de identidades que caracteriza a sociedade brasileira contemporânea.

De acordo com Poutignat e Streiff-Fenart (1997), Barth² compreende a identidade étnica, assim como outras formas de identidade coletiva, como resultado de processos permanentes de interação social. Nessa dinâmica, são os mecanismos de inclusão e exclusão que estabelecem as fronteiras do grupo e determinam quem pode ou não ser reconhecido como integrante. Diferentemente de outras identidades coletivas, a identidade étnica possui uma orientação particular para o passado, não enquanto registro histórico objetivo, mas como memória compartilhada que atribui significado à experiência coletiva.

Dessa forma, Poutignat; Streiff-Fenart (1997) referenciam Weber, que, por sua vez, entende o grupo étnico como uma construção social complexa, cuja existência é sempre contingente, uma vez que depende da percepção e do reconhecimento das diferenças. Assim, a identidade étnica está indissociavelmente vinculada à distinção entre aqueles que pertencem ao grupo e os que são classificados como externos, os “estrangeiros”, o que evidencia seu caráter relacional e dinâmico. Assim sendo, a etnicidade não deve ser entendida apenas como um dado natural ou biológico, mas como uma construção social dinâmica, resultante de processos históricos, culturais e políticos.

² - Fredrik Barth é antropólogo e escritor da obra clássica "Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras" (1969).

Portanto, o estudo da imigração italiana à luz dos conceitos de imigração, cidadania e nacionalidade evidencia como os processos de deslocamento humano estão profundamente conectados aos moldes jurídico, político e cultural. Revela também as ambiguidades do Estado brasileiro em relação à integração de imigrantes, oscilando entre políticas de acolhimento, exploração econômica e tentativas de homogeneização cultural.

3.2 O direito à nacionalidade e seu enquadramento como direito humano e fundamental

O direito à nacionalidade constitui um dos elementos fundamentais para o reconhecimento jurídico do indivíduo no âmbito internacional e interno, sendo considerado um verdadeiro pressuposto para o exercício de diversos outros direitos. Nesse contexto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 15, estabelece que toda pessoa tem direito a uma nacionalidade, bem como o direito de não ser arbitrariamente privada dela nem impedida de mudá-la. Tal previsão representa um marco na consolidação da nacionalidade como direito humano, ao impor limites à atuação estatal e buscar evitar situações de exclusão jurídica, como a apatridia, que compromete o acesso a direitos básicos e coloca o indivíduo em condição de extrema vulnerabilidade (ONU, 1948; Ranaldo et al., 2020).

No plano constitucional brasileiro, a nacionalidade também assume posição expressamente prevista no artigo 12 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os critérios de aquisição da nacionalidade brasileira, distinguindo entre brasileiros natos e naturalizados. Tal previsão evidencia a preocupação do constituinte em definir de forma clara o vínculo jurídico entre indivíduo e Estado, reconhecendo a nacionalidade como direito fundamental e elemento essencial para a formação do povo, bem como pressuposto para o exercício da cidadania e dos direitos políticos (Brasil, 1988; Mendes; Branco, 2026).

A compreensão da nacionalidade exige, inicialmente, a distinção entre nação e Estado. Os indivíduos, antes de se vincularem ao Estado, organizam-se em estruturas sociais menores, como família, clã e tribo, culminando na formação da nação, a qual se caracteriza como uma comunidade de cultura, marcada pela transmissão histórica de valores, tradições e identidade comum entre seus integrantes. Entretanto, não se deve confundir nação com Estado, pois enquanto a primeira possui natureza sociocultural, o segundo representa a organização jurídico-política dessa coletividade, dotada de autoridade e poder de coerção. Somente com essa organização política é que a relação entre indivíduo e coletividade ultrapassa o plano sociológico e adquire natureza jurídica (Tavares, 2024).

Nesse contexto, a nacionalidade pode ser compreendida como o status jurídico do indivíduo perante o Estado, refletindo sua posição dentro da ordem jurídico-política e expressando o vínculo que conecta a pessoa à estrutura estatal. Trata-se de uma relação que insere o indivíduo em uma comunidade politicamente organizada, cuja base remonta à ideia de Estado-nação, na qual o Estado se identifica com um povo que lhe dá sustentação e sentido de existência. Sob essa perspectiva, todo indivíduo será classificado como nacional ou estrangeiro em relação a determinado Estado, sendo o nacional considerado o sujeito próprio do Estado, integrante do seu elemento humano, enquanto o conjunto de nacionais forma o povo, elemento indispensável à própria constituição estatal (Ferreira Filho, 2022).

A nacionalidade configura-se, portanto, como direito fundamental da pessoa, na medida em que assegura ao indivíduo a proteção diplomática do Estado ao qual pertence, além de outras garantias que dela decorrem. Trata-se de um vínculo que atesta o pertencimento do indivíduo a uma determinada nação, sendo requisito essencial para sua proteção no plano internacional. As implicações jurídicas relacionadas à nacionalidade definem o status pessoal do indivíduo, distinguindo-o entre nacional e estrangeiro, ao mesmo tempo em que estruturam o vínculo entre o indivíduo e o Estado, que se apresenta como organização dotada de território, soberania e povo (Tiburcio, 2014; Minchola, 2018).

Ademais, o vínculo de nacionalidade não se limita ao território, acompanhando o indivíduo mesmo quando se encontra em outros países, conforme reconhecido pelo direito internacional público. Nesse sentido, a nacionalidade, conforme definição de Lenza (2009), constitui o vínculo jurídico-político que liga o indivíduo ao Estado, permitindo que este integre o povo e, conseqüentemente, desfrute de direitos e submeta-se a obrigações. Assim, enquanto a nacionalidade estabelece esse vínculo jurídico, a cidadania plena caracteriza-se pelo gozo de direitos políticos, revelando a distinção conceitual existente entre ambos os institutos.

Cumprе destacar que apenas o Estado, no exercício de sua soberania, possui competência para atribuir a nacionalidade aos indivíduos, podendo decidir discricionariamente sobre sua concessão, uma vez que suas obrigações jurídicas se dirigem primordialmente aos seus nacionais. No direito brasileiro, conforme previsto no artigo 12 da Constituição Federal, a nacionalidade pode ser adquirida de forma originária ou derivada, sendo a primeira atribuída no momento do nascimento e a segunda decorrente de manifestação de vontade, por meio da naturalização (Tiburcio, 2014).

Em contrapartida, a cidadania plena, conforme definida por Costa e Ianni (2018), refere-se ao status dos indivíduos reconhecidos como membros de uma comunidade, bem como ao conjunto de direitos e deveres que possuem no âmbito da sociedade. Embora distintos, os

conceitos de cidadania e nacionalidade são intrinsecamente relacionados e, em determinados contextos, podem ser utilizados de forma intercambiável, ainda que não sejam sinônimos em sentido estrito (Minchola, 2018).

A evolução histórica demonstra que o conceito de cidadania foi sendo construído e reconstruído ao longo do tempo, assumindo diferentes significados conforme o contexto social e jurídico. No direito italiano, por exemplo, a noção de *cittadinanza* tornou-se equivalente à nacionalidade, especialmente a partir da positivação de normas no Código Civil de 1865, em um período em que a Itália ainda passava por seu processo de unificação política, anteriormente fragmentada em diversos reinos (Dal Ri Junior; Fraga, 2025).

Dada sua relevância, o direito à nacionalidade é amplamente reconhecido no plano internacional como direito fundamental, estando previsto em diversos tratados e convenções de direitos humanos. A previsão na Declaração Universal dos Direitos Humanos reforça a importância desse direito como instrumento de proteção contra a exclusão jurídica, especialmente em casos de apatridia. Ademais, a discricionariedade estatal na concessão da nacionalidade permite, em determinadas hipóteses, a aquisição de múltiplas nacionalidades, desde que não haja conflito entre as legislações envolvidas (Tiburcio, 2014).

Por outro lado, existem indivíduos que não possuem nacionalidade, denominados apátridas ou *heimatlos*, situação que pode decorrer da perda da nacionalidade originária sem a aquisição de outra. Tal condição representa grave violação de direitos humanos, razão pela qual existem convenções internacionais destinadas a reduzir a apatridia, como a Convenção de 1961 (Tiburcio, 2014).

Dessa forma, a nacionalidade não se limita ao pertencimento formal a um Estado, mas assume também dimensão sociológica, relacionada ao sentimento de identidade e pertencimento. Trata-se de um vínculo que conecta o indivíduo a uma comunidade, tanto sob o aspecto jurídico quanto simbólico, sendo elemento essencial para o reconhecimento e a representatividade no plano nacional e internacional.

Assim, o estrangeiro é definido de forma residual, como aquele que não possui vínculo de nacionalidade com determinado Estado, submetendo-se à ordem jurídica territorial enquanto nela se encontra. Diferentemente do nacional, esse vínculo não é permanente, cessando, em regra, com a saída do território estatal (Ferreira Filho, 2022).

Historicamente, o estrangeiro foi tratado com desconfiança, sendo muitas vezes privado de direitos, mas a evolução do pensamento jurídico e dos direitos humanos promoveu a ampliação da proteção a esse grupo, aproximando seu estatuto jurídico ao dos nacionais. Nesse

contexto, a nacionalidade reafirma-se como o vínculo jurídico-político que integra o indivíduo ao Estado, constituindo elemento central da sua dimensão pessoal (Tavares, 2024).

A disciplina da nacionalidade insere-se no âmbito do direito público interno e é tradicionalmente regulada pelas Constituições, evidenciando sua relevância estrutural para o Estado. As normas que tratam da aquisição e perda da nacionalidade possuem natureza constitucional, refletindo sua importância para a organização jurídico-política (Tavares, 2024).

Dentro desse contexto, a nacionalidade configura-se como um dos pilares fundamentais dos Estados contemporâneos, sendo indispensável para a definição da condição jurídica do indivíduo. Trata-se de vínculo que ultrapassa a formalidade administrativa, assumindo relevância substancial na medida em que estabelece a inserção do indivíduo na comunidade política (Silva, 2023).

A doutrina contemporânea reconhece que a nacionalidade possui natureza jurídica híbrida, reunindo dimensões subjetiva e objetiva, na medida em que confere direitos ao indivíduo e, ao mesmo tempo, estrutura o próprio Estado (Bulos, 2025). Assim, constitui instrumento essencial para a concretização da dignidade da pessoa humana (Sarlet; Marinoni; Mitidiero, 2026).

No plano internacional, a proteção da nacionalidade impõe limites à atuação estatal, vedando práticas arbitrárias, como a privação injustificada da nacionalidade. Tal vedação assegura estabilidade jurídica e protege o indivíduo contra abusos de poder, reforçando a importância desse direito no sistema internacional (Mendes; Branco, 2026).

A evolução do direito internacional demonstra uma tendência de ampliação da proteção à nacionalidade, reconhecendo-a como elemento essencial à identidade jurídica do indivíduo no contexto global. Nesse cenário, a interpretação das normas constitucionais deve priorizar a máxima efetividade dos direitos fundamentais, orientando-se pelos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade.

Dessa forma, a nacionalidade deve ser compreendida como direito fundamental multifacetado, que desempenha funções essenciais tanto para o indivíduo quanto para o Estado. Sua proteção jurídica é indispensável para garantir não apenas o pertencimento formal, mas também a efetiva inclusão do indivíduo na comunidade política.

Por fim, a análise do direito à nacionalidade evidencia sua centralidade no ordenamento jurídico contemporâneo, constituindo elemento indispensável para a efetivação da cidadania e para a consolidação do Estado Democrático de Direito, devendo ser compreendida não apenas como vínculo formal, mas como direito fundamental essencial à proteção do indivíduo no cenário jurídico global.

3.2.1 A nacionalidade e os critérios *jus soli* e *jus sanguinis*

A partir de todo o deslinde histórico e das conceitualizações apresentadas até o momento, foi possível compreendermos o quão entrelaçado está a compreensão de nacionalidade com a história, permeando desde o percurso histórico da chegada dos imigrantes ao Brasil, seus impactos na sociedade brasileira e o sentimento de identificação com a nacionalidade de seus ancestrais.

A aquisição da nacionalidade constitui matéria típica de direito constitucional, uma vez que se relaciona diretamente à organização fundamental do Estado e à definição de seu elemento humano. Trata-se do vínculo jurídico que integra o indivíduo à ordem estatal, do qual decorrem direitos perante o Estado e deveres para com ele, razão pela qual se afirma que a nacionalidade representa a dimensão pessoal do Estado. No direito comparado, é notório que a atribuição da nacionalidade pode ocorrer de forma independente ou dependente da vontade do indivíduo, revelando diferentes modelos adotados pelos ordenamentos jurídicos na definição de seus nacionais (Tavares, 2026).

Quanto aos critérios jurídicos que fundamentam o reconhecimento da nacionalidade, a doutrina costuma distingui-los em duas espécies, a Primária ou originária (involuntária) e a Secundária ou adquirida (voluntária). No que tange à nacionalidade originária, tem-se como, aquela que é atribuída pelo Estado no momento do nascimento, podendo ser adquirida pelo *jus sanguinis* (direito de sangue) ou pelo *jus soli* (direito de solo) (Bulos, 2025; Mendes; Branco, 2026).

Corroborando, Sarlet; Marioni; Mitidiero (2026); Tavares, (2026) enfatizam que de acordo com a doutrina constitucional, nacionalidade pode ser classificada em originária (ou primária) e secundária (ou adquirida). A nacionalidade originária é aquela que resulta do nascimento, sendo atribuída automaticamente com base em critérios definidos pelo Estado. Não se trata de um fenômeno puramente natural, pois além do nascimento, exige-se a presença de um elemento de conexão considerado suficiente pelo ordenamento jurídico, como o território ou a filiação.

Já a nacionalidade secundária é adquirida após o nascimento, podendo ocorrer quando o indivíduo inicialmente não possuía determinada nacionalidade ou quando decide adquirir uma nova, mediante um lapso temporal e o cumprimento de requisitos estabelecidos pelo Estado (Sarlet; Marioni; Mitidiero, 2026; Tavares, 2026).

A aquisição da nacionalidade originária fundamenta-se, tradicionalmente, em dois critérios: o *jus soli* (critério territorial) e o *jus sanguinis* (critério sanguíneo), os quais refletem

diferentes opções político-jurídicas adotadas pelos Estados, sendo que o primeiro fundamenta-se no local de nascimento, enquanto o segundo tem como base a ascendência ou descendência biológica (Bulos, 2025).

O critério do *jus sanguinis* atribui a nacionalidade com base na descendência, sendo considerado nacional a pessoa que possui vínculo de sangue com nacionais do Estado, independentemente do local de nascimento. Trata-se de modelo historicamente adotado por países com tradição emigratória, nos quais há forte valorização dos laços familiares (Bulos, 2025; (Sarlet; Marioni; Mitidiero, 2026).

Por outro lado, o critério do *jus soli* baseia-se no local de nascimento, sendo considerado nacional aquele que nasce no território do Estado, independentemente de sua ascendência. Esse modelo é típico de países de imigração, que buscam integrar indivíduos ao seu território e à sua organização social (Bulos, 2025).

Historicamente, os Estados adotavam predominantemente um desses critérios, de acordo com suas características políticas e sociais. Países com tradição imigratória, como os Estados Unidos, adotaram o *jus soli*, enquanto países com histórico emigratório, como Itália e Alemanha, privilegiaram o *jus sanguinis* (Sarlet; Marioni; Mitidiero, 2026).

Contudo, a evolução do direito constitucional evidencia uma tendência à adoção de sistemas mistos, que combinam ambos os critérios, buscando maior flexibilidade e proteção aos direitos fundamentais (Tavares, 2026).

No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 adotou um sistema misto, combinando ambos os critérios, conforme previsto no art. 12, I. Essa opção normativa demonstra a preocupação do constituinte em equilibrar interesses estatais com a proteção dos direitos fundamentais (Brasil, 1988; Tavares, 2026)

A primeira hipótese, prevista na alínea “a”, consagra o critério do *jus soli*, ao reconhecer como brasileiros natos os nascidos no território nacional, ainda que filhos de estrangeiros, salvo se estes estiverem a serviço de seu país (Brasil, 1988).

A regra geral no Brasil é a adoção do *jus soli*, considerando-se brasileiros natos os nascidos em território nacional, ainda que filhos de estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país. Contudo, há exceção que evidencia a incidência do *jus sanguinis*, especialmente quando se trata de filhos de estrangeiros a serviço de seu Estado de origem (Bulos, 2025). Tal regra evidencia a adoção do critério territorial como regra geral, refletindo uma opção histórica do Estado brasileiro voltada à integração social e demográfica.

A segunda hipótese, prevista na alínea “b”, adota o critério do *jus sanguinis*, ao reconhecer a nacionalidade brasileira aos nascidos no exterior de pai ou mãe brasileira, desde

que estejam a serviço da República Federativa do Brasil. Nesse caso, existe a combinação do critério da descendência com um elemento funcional, relacionado ao exercício de função pública (Bulos, 2025).

Assim sendo, Mendes e Branco (2026) destacam que, a Constituição também prevê hipóteses em que o critério da descendência se combina com elementos funcionais ou formais, como nos casos de brasileiros nascidos no exterior de pai ou mãe brasileira, desde que estejam a serviço do Brasil ou que cumpram requisitos como registro ou opção pela nacionalidade.

A terceira hipótese, prevista na alínea “c”, também se fundamenta no *jus sanguinis*, mas condiciona a aquisição da nacionalidade ao registro em repartição brasileira competente ou à residência no Brasil com posterior opção pela nacionalidade.

A evolução normativa da matéria demonstra a preocupação do legislador em evitar situações de apatridia. Alterações constitucionais, como as promovidas pelas Emendas nº 3/1994 e nº 54/2007, buscaram ajustar os critérios de atribuição da nacionalidade, garantindo maior proteção ao indivíduo (Mendes; Branco, 2026).

A supressão temporária da possibilidade de registro gerou insegurança jurídica e risco de exclusão de indivíduos nascidos no exterior, situação posteriormente corrigida pelo ordenamento constitucional.

Nesse contexto, a exigência atual de registro em repartição brasileira possui natureza formal, visando facilitar o reconhecimento da nacionalidade e garantir proteção jurídica ao indivíduo.

A adoção desses critérios pelos diferentes Estados pode gerar conflitos. Quando nenhum ordenamento jurídico reconhece o indivíduo como seu nacional, ocorre o chamado conflito negativo, resultando na apatridia. Por outro lado, quando mais de um Estado reconhece a nacionalidade do indivíduo, configura-se o conflito positivo, dando origem à múltipla nacionalidade (Tavares, 2024).

Quanto a apatridia, antes da Emenda Constitucional nº 131/2023, a perda da nacionalidade brasileira acontecia por mera aquisição voluntária de outra nacionalidade, uma vez que a Constituição, à época, previa a perda como regra e a manutenção como exceção. Conforme denota a jurisprudência abaixo elencada:

Ementa: CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. BRASILEIRA NATURALIZADA AMERICANA. ACUSAÇÃO DE HOMICÍDIO NO EXTERIOR. FUGA PARA O BRASIL. PERDA DE NACIONALIDADE ORIGINÁRIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR. HIPÓTESE CONSTITUCIONALMENTE PREVISTA. NÃO OCORRÊNCIA DE

ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER. DENEGAÇÃO DA ORDEM. 1. O Supremo Tribunal Federal é competente para o julgamento de mandado de segurança impetrado contra ato do Ministro da Justiça em matéria extradicional. (HC 83.113/DF, Rel. Min. Celso de Mello). 2. A Constituição Federal, ao cuidar da perda da nacionalidade brasileira, estabelece duas hipóteses: (i) o cancelamento judicial da naturalização (art. 12, § 4º, I); e (ii) a aquisição de outra nacionalidade. Nesta última hipótese, a nacionalidade brasileira só não será perdida em duas situações que constituem exceção à regra: (i) reconhecimento de outra nacionalidade originária (art. 12, § 4º, II, a); e (ii) ter sido a outra nacionalidade imposta pelo Estado estrangeiro como condição de permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis (art. 12, § 4º, II, b). 3. No caso sob exame, a situação da impetrante não se subsume a qualquer das exceções constitucionalmente previstas para a aquisição de outra nacionalidade, sem perda da nacionalidade brasileira. 4. Denegação da ordem com a revogação da liminar concedida. (MS 33864, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 19-04-2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 19-09-2016 PUBLIC 20-09-2016).

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) também tem contribuído para consolidar uma interpretação protetiva das normas sobre nacionalidade, reconhecendo a necessidade de garantir efetividade a esse direito fundamental, sobretudo em situações envolvendo menores ou indivíduos em condição de vulnerabilidade.

A evolução constitucional dessa matéria, especialmente com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nº 3/1994 e nº 54/2007, evidencia a busca por soluções que reduzam o risco de apatridia e ampliem a proteção ao direito à nacionalidade.

A doutrina acompanha essa orientação ao defender que as normas sobre nacionalidade devem ser interpretadas de forma ampliativa, em consonância com os princípios constitucionais (Sarlet; Marioni; Mitidiero, 2026). Dessa forma, a combinação dos critérios *jus soli* e *jus sanguinis* no ordenamento brasileiro permite equilibrar interesses estatais com a proteção dos direitos individuais.

Assim, o modelo brasileiro está fulcrado na atribuição da nacionalidade, ao combinar os critérios *jus soli* e *jus sanguinis*, revela-se compatível com as tendências contemporâneas do direito constitucional, assegurando maior flexibilidade e proteção ao indivíduo.

Em março de 2025, o governo Italiano, advindo do Decreto-Lei nº 36/2025, modificou os requisitos para o reconhecimento da cidadania *iure sanguinis*, o que se converteu com modificações na Lei nº 74, de 23 de maio de 2025 (publicada no Diário Oficial de 23/05/2025, nº 118), na Itália, dispondo sobre as medidas em matéria de cidadania.

Em suma, a lei limita o reconhecimento da cidadania a filhos e netos de italianos nascidos na Itália, excluindo bisnetos e gerações posteriores. O que segundo o próprio consulado Italiano (2025) no Rio de Janeiro consta em sua página que “a cidadania italiana

baseia-se no princípio do *jus sanguinis* (direito de sangue), pelo qual o filho de pai italiano ou mãe italiana é cidadão. O novo decreto, conforme convertido, não modifica este princípio fundamental, mas estabelece importantes limitações à transmissão”, ou seja, apresentou delimitações não mencionadas na Constituição da República Italiana, promulgada em 1948.

É relevante destacarmos que a possibilidade da dupla nacionalidade do direito brasileiro consiste na admissibilidade de dupla ou múltiplas nacionalidades que passou por transformações desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, compreendendo a nacionalidade enquanto direito fundamental e basilar (Tavares, 2026).

Para elucidar algumas definições, no contexto do direito brasileiro os termos nacionalidade e cidadania possuem distinções e sutilezas jurídicas em seus conceitos. Para Pontes de Miranda (1969 *apud* Bulos, 2025, p. 701), a nacionalidade caracteriza-se como o “vínculo jurídico-político de direito público interno, que faz da pessoa um dos elementos componentes da dimensão pessoal do Estado”, ou seja, o indivíduo passa a integrar o povo daquele Estado.

Para Costa *et al* (2018, p. 47) a “Cidadania é o *status* daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos. É, também, o conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte”.

Enquanto que no idioma italiano, a palavra “*cittadinanza*” corresponde simultaneamente aos aspectos de nacionalidade e cidadania em uma única palavra, indicando não apenas a origem ou vínculo territorial, mas também os direitos e responsabilidades inerentes ao cidadão (Sgarbossa, 2014).

A doutrina brasileira distingue a nacionalidade em duas espécies, a Primária ou originária (involuntária) que é quando a nacionalidade decorre do nascimento do indivíduo e a Secundária ou adquirida, a qual é adquirida de forma voluntária, entretanto abordaremos a apenas a primeira (Mendes; Branco, 2026).

Conforme destaca o Ministério das Relações Exteriores do Brasil (2021), a “Constituição Federal prevê a possibilidade de o brasileiro ter dupla ou múltiplas nacionalidades, tanto por reconhecimento de nacionalidade originária por lei estrangeira quanto por reconhecimento de nacionalidade derivada (naturalização)”.

A priori, o direito brasileiro teve modificações em seu artigo 12 da Constituição Federal pela redação da Emenda Constitucional de Revisão nº 3/1994. Dentre os incisos e alíneas, a redação acerca da perda da nacionalidade trouxe como exceção o reconhecimento de nacionalidades adquiridas de forma “originária”, permitindo a dupla nacionalidade sem a perda

da brasileira, com a nova redação permitiu-se a manutenção da nacionalidade brasileira mesmo diante da aquisição de outra (Ferreira Filho, 2022).

Outrora e mais recentemente passou a vigorar em 3 de outubro de 2023, pela Emenda Constitucional nº 131/2023 que novamente alterou o artigo 12 da Constituição Federal, suprimindo a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra, antes já permitida como exceção para as nacionalidades adquiridas de forma “originária”. Entretanto, mesmo que haja solicitação expressa do cidadão perante a autoridade brasileira competente, permanece resguardado o direito de não perder sua nacionalidade de origem quando tal perda implicar a condição de apatridia, ou seja, a ausência de qualquer nacionalidade.

3.3 Do sentimento de pertencimento e identidade cultural

A imigração italiana para o Brasil, sobretudo, a partir do final do século XIX, não se limitou à transferência de pessoas em busca de melhores condições de vida. Ela trouxe consigo tradições, valores e modos de organizar a vida social que moldaram as comunidades de destino. Nesse contexto, o pertencimento sempre se constituiu como elemento central, uma vez que os imigrantes se viam entrelaçados entre a pátria de origem e a nova realidade que os acolhia. O sentimento de identidade cultural foi, portanto, construído de maneira híbrida, fundindo referências italianas e brasileiras (Trento, 2022).

Desse modo, os descendentes de italianos no Brasil vivenciam uma experiência identitária complexa, marcada pela coexistência de múltiplos vínculos culturais e legais. A dupla nacionalidade, comum entre esses indivíduos, vai além do reconhecimento jurídico, funcionando como um elemento central na construção do sentimento de pertencimento e na definição da identidade cultural. Esse fenômeno tem sido objeto de estudos em sociologia, antropologia e história, evidenciando a importância de compreender a dimensão simbólica da cidadania.

A partir dessa vivência, muitos descendentes de italianos no Brasil passaram a lidar com a noção de dupla nacionalidade. Mais do que um estatuto jurídico, ela carrega significados simbólicos. Para os ítalo-brasileiros, possuir tanto a cidadania brasileira quanto a italiana implica uma posição de trânsito entre dois universos culturais. Esse trânsito pode fortalecer o sentimento de orgulho e de pertencimento, na medida em que permite a valorização da herança recebida e, ao mesmo tempo, a inserção plena no espaço social brasileiro (Trento, 2022).

No entanto, a dupla nacionalidade no sentido de identidade também pode se tornar um campo de tensão. Do ponto de vista psicológico, alguns ítalo-brasileiros vivenciam a

necessidade de “escolher”, em determinados momentos, qual identidade priorizar. Essa oscilação pode gerar questionamentos internos sobre “quem se é” de fato, revelando que a identidade nacional não é fixa, mas sim negociada continuamente. Já do ponto de vista social, a posse de múltiplas nacionalidades pode representar tanto uma vantagem prática (mobilidade, acesso a direitos) quanto um desafio de reconhecimento, principalmente em contextos em que a diferença cultural é marcada (Trento, 2022).

O pertencimento, nesse cenário, não deve ser compreendido apenas como apego territorial, mas como um vínculo afetivo e simbólico. Para os descendentes de italianos, sentir-se parte do Brasil não significa negar a Itália, mas ressignificar essa herança no espaço de convivência atual. Essa dupla identidade pode ser vista como riqueza cultural, uma vez que amplia os horizontes de referência, mas também como um desafio à construção de uma narrativa única sobre si mesmo (Trento, 2022).

Diante disso, Souza e Zanini (2014) demonstram que a socialização primária nas famílias de imigrantes desempenha papel crucial na formação do sentimento de "italianidade". A transmissão de valores, tradições e língua ajuda a criar um vínculo afetivo que influencia tanto a autoidentificação quanto a forma como os indivíduos são percebidos pela sociedade.

Assim, o sentimento de pertencimento e a identidade cultural desempenham papéis cruciais na construção da percepção dos indivíduos sobre sua dupla nacionalidade, especialmente no contexto dos ítalo-brasileiros. A identidade cultural, entendida como a sensação de pertencimento a um grupo com características compartilhadas, influencia diretamente a forma como os descendentes de italianos no Brasil se relacionam com sua herança e com a Itália.

Para Zanini (2008) o pertencimento étnico não se resume apenas à herança cultural, mas se expressa na forma como os indivíduos percebem a si mesmos em relação ao grupo e ao espaço em que vivem. Esse sentimento de pertencimento, transmitido de geração em geração, contribui para fortalecer a coesão social e reforçar a continuidade das tradições, criando uma identidade compartilhada que dá segurança emocional e sentido de enraizamento aos descendentes.

A busca pelo reconhecimento da cidadania italiana entre os descendentes de imigrantes italianos no Brasil está frequentemente associada a um desejo de reconectar-se com suas raízes culturais. Segundo Manfio (2017), os imigrantes italianos estabeleceram regiões culturais no Brasil, preservando símbolos e modos de vida que foram transmitidos aos seus descendentes. Esse processo de preservação cultural contribui para a manutenção de uma identidade ítalo-brasileira, que é reforçada pelo reconhecimento formal da cidadania italiana.

Ao sentimento de pertencimento também merece ser destacado que sua construção não se constitui apenas por meio da cidadania formal, mas também por práticas culturais, memória familiar e participação comunitária. Estudos de Souza e Zanini (2014) mostram que eventos culturais, celebrações tradicionais e encontros de descendentes de italianos reforçam a identidade coletiva e o senso de pertencimento.

Zanini (2008) destaca que o sentimento de “italianidade” funciona como um marcador identitário que diferencia os descendentes em meio à diversidade cultural do Brasil, gerando tanto orgulho quanto desafios de adaptação. Essa dualidade pode criar conflitos internos, sobretudo em contextos históricos de nacionalismo exacerbado, mas também serve como recurso de resiliência, permitindo aos indivíduos lidar com situações de exclusão social ao reafirmarem suas raízes culturais.

O estudo de Kanaan (2019) aborda como os descendentes de italianos na região da Serra Gaúcha e destaca que, apesar da assimilação cultural ao longo do tempo, os indivíduos mantêm práticas e símbolos que reforçam sua conexão com a herança italiana, como festas tradicionais, culinária e uso do dialeto *talian*. Essas manifestações culturais são fundamentais para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a preservação da memória coletiva da imigração italiana.

Nesse sentido, Kanaan (2019) também investiga as dinâmicas de poder e de exclusão presentes nas relações interétnicas evidenciando como os descendentes de italianos se posicionam em relação a outros grupos migrantes na região, revelando que, embora compartilhem uma origem comum, os descendentes de italianos podem adotar atitudes de distinção e hierarquização, reforçando identidades étnicas específicas e, por vezes, marginalizando outros grupos.

Nesse sentido, Reginato, Canalli e Piccinato Junior (2021) destacam que a arquitetura e as manifestações culturais, a exemplo das festas tradicionais e da culinária típica, são fundamentais para construir o sentimento de pertencimento e promover o turismo cultural.

A manutenção de festas tradicionais da língua e de práticas religiosas funciona como um elo entre passado e presente, ajudando os descendentes a se reconhecerem como parte de uma comunidade diferenciada. Assim, o pertencimento étnico não se limita à herança cultural, mas atua como um suporte psicológico fundamental na construção da autoestima, no fortalecimento dos laços comunitários e na consolidação de um sentimento de continuidade histórica entre os imigrantes italianos e seus descendentes (Zanini, 2008).

Segundo Souza e Zanini (2014), embora muitos descendentes não dominem o idioma italiano, a conexão com a ancestralidade é preservada por meio de práticas culturais, valores e

símbolos compartilhados. Esse vínculo é fortalecido por meio de celebrações de festas tradicionais, culinária típica e outras manifestações culturais que perpetuam a memória coletiva da imigração. Dessa forma, a socialização primária atua como um mecanismo de preservação e transmissão da identidade étnica, promovendo um senso de continuidade e pertencimento entre as gerações.

Para Manfio e Pierozan (2019) a presença italiana no Rio Grande do Sul contribuiu para a formação de territórios culturais específicos e destacaram que apesar das diferenças temporais e geográficas, ambas as regiões compartilham elementos culturais que reforçam a identidade ítalo-brasileira, como festas tradicionais, culinária e práticas religiosas. Assim, a colonização italiana no estado não se limitou à ocupação física do território, mas envolveu a construção de paisagens culturais que refletem valores, crenças e modos de vida dos imigrantes. Essas manifestações culturais, preservadas e adaptadas pelos descendentes, desempenham um papel crucial na manutenção da identidade coletiva e no fortalecimento do sentimento de pertencimento.

No entanto, o reconhecimento da dupla cidadania também pode apresentar desafios psicológicos e sociais. A transição entre duas culturas pode gerar sentimentos de ambiguidade e, em alguns casos, de exclusão, tanto no país de origem quanto no país de acolhimento. Esse processo envolve tanto aspectos psicológicos, como a percepção de continuidade histórica e vínculo afetivo com a origem familiar, quanto sociais, como a integração nas comunidades locais e a participação em práticas culturais compartilhadas. Assim, a identidade ítalo-brasileira se constitui de maneira dinâmica, negociando entre a valorização da herança italiana e a inserção na sociedade brasileira contemporânea.

Nesse âmbito, o sentimento de pertencimento e a identidade cultural são elementos fundamentais na percepção da dupla nacionalidade entre os ítalo-brasileiros. A busca pela cidadania italiana reflete não apenas um desejo de acesso a direitos e oportunidades, mas também uma tentativa de se reconectar com uma herança cultural que continua a influenciar sua identidade.

Assim, o estudo da imigração italiana no Brasil evidencia que a cidadania e a nacionalidade ultrapassam o campo jurídico e administrativo, alcançando a esfera subjetiva e cultural. A experiência ítalo-brasileira mostra que a identidade nacional é plural, mutável e atravessada por sentimentos de pertencimento múltiplo, que podem fortalecer a coesão social ou provocar questionamentos individuais sobre a própria identidade (Trento, 2022).

3.4 A legislação italiana e a recente discussão sobre as restrições da aquisição da cidadania

Conforme delineado nas subseções anteriores, o arcabouço jurídico do reconhecimento da cidadania italiana está fundamentado pelo critério *iure sanguinis* que se baseia pelo direito de sangue, transmitindo a nacionalidade italiana pela via da ancestralidade e reconhecendo como cidadão italiano o indivíduo nascido de ascendente italiano (Itália, 1992).

A Lei nº 91 de 5 de fevereiro de 1992 ainda vigente na Itália, estabeleceu a aquisição originária da nacionalidade como um direito preexistente desde o nascimento, atuando de maneira incondicionada e permitindo a transmissão do *status civitatis*³ por gerações sucessivas sem a imposição de limites geracionais.

Contudo, com o advento do Decreto-Lei nº 36/2025 posteriormente convertido na Lei nº 74/2025, ocorreram significativas modificações no que tange ao reconhecimento da cidadania pela ancestralidade, acarretando em restrições quanto aos procedimentos de reconhecimento e estabelecendo limitações de transmissão do direito da nacionalidade para filhos e netos de italianos.

De acordo com o Consulado Geral da Itália em Curitiba (Itália, 2026), “a nova norma prevê que a transmissão automática não se aplica àqueles que nasceram no exterior”. Entretanto, a normativa possui exceções, como um dos pais (inclusive adotivo) ou um dos avós de quem está efetuando o requerimento possuir no momento do falecimento a nacionalidade italiana ou um dos pais tenha residido na Itália por, no mínimo, dois anos consecutivos, após a aquisição da cidadania italiana e antes do nascimento da criança.

Conforme publicado na Gazzetta Ufficiale da Itália (2025), a lei dispõe sobre cidadania italiana baseada no princípio do *iure sanguinis* (direito de sangue), não tendo modificado este princípio fundamental, porém estabeleceu restrições quanto a transmissão da cidadania, em linhas gerais concentrou a transmissão entre gerações mais próximas, pai, mãe ou avós, sendo um marco na mudança legislativa da Itália.

Diante de debates quanto à nova legislação ser conflitante com preceitos fundamentais, iniciou-se questionamentos de constitucionalidade perante a Corte Constitucional italiana (*Corte Costituzionale*), quanto ao fato de a cidadania ser originária e não uma concessão do Estado, como se pode evidenciar pelo desdobramento jurídico do Tribunal de Turim (Sentença nº 63, publicada em maio de 2026) que ratificou o entendimento da nova legislação. Não obstante o debate jurídico persiste ativa e novas decisões estão para serem analisadas nos

³ Segundo consulado italiano *status civitatis* significa “condição de cidadão”

próximos meses por desdobramentos advindos de outros tribunais, principalmente os debates acerca da retroatividade da norma.

Ao restringir o acesso à cidadania italiana, o governo italiano impacta os direitos já outrora estabelecidos em sua própria constituição configurando uma ruptura no direito há décadas estabelecido.

Em suma, o decreto-lei posto em vigor com efeito imediato com posterior conversão em lei, apresenta delimitações não mencionadas na Constituição da República Italiana, promulgada em 1948. Tais delimitações impactam diretamente seus descendentes que tenham a vontade de serem reconhecidos no futuro com mais de uma nacionalidade, tornando-se o direito de sangue algo “limitado”.

A quarta seção desta dissertação dedica-se à análise da presença de ítalo-brasileiros na Itália. Por meio dos dados coletados em questionários e entrevistas, discutimos os desafios e as perspectivas que configuram essa experiência migratória.

4. UM OLHAR SOBRE OS ÍTALO-BRASILEIROS NA ITÁLIA: DESAFIOS E EXPECTATIVAS

A análise da presença de ítalo-brasileiros na Itália insere-se em um campo mais amplo de estudos sobre migração contemporânea, mobilidade transnacional e reconstrução identitária. Trata-se de um fluxo migratório particular, marcado não apenas por fatores econômicos, mas também pelo reconhecimento jurídico da cidadania italiana, que atua como elemento facilitador da mobilidade internacional. Nesse contexto, os sujeitos investigados transitam entre pertencimentos múltiplos, experienciando simultaneamente inclusão formal e exclusões simbólicas.

A vivência desses indivíduos revela um paradoxo: embora juridicamente reconhecidos como cidadãos italianos, muitos enfrentam desafios de ordem cultural, social e econômica que os posicionam, na prática, como estrangeiros. Tal condição evidencia as tensões entre nacionalidade formal e pertencimento social, reforçando a necessidade de compreender a migração para além de categorias jurídicas, incorporando dimensões subjetivas e contextuais.

4.1 Percurso metodológico da pesquisa

A compreensão das dinâmicas migratórias contemporâneas exige abordagens metodológicas capazes de captar a complexidade das experiências vividas pelos sujeitos em mobilidade. Nesse contexto, a pesquisa qualitativa tem se consolidado como ferramenta fundamental para a análise das trajetórias migratórias, especialmente diante de cenários de intensificação das vulnerabilidades sociais.

Conforme destacam Rosana Baeninger *et al.* (2021), a condição pandêmica decorrente da COVID-19 aprofundou desigualdades estruturais, dificultando a mobilidade e a sobrevivência de migrantes internacionais, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas. Ademais, a pandemia impôs desafios significativos à realização de pesquisas de campo, sobretudo em razão das restrições sanitárias e do isolamento social, exigindo a reformulação de estratégias metodológicas e a adoção de novas formas de coleta de dados.

No contexto migratório, a cidadania adquire contornos ainda mais complexos, uma vez que funciona simultaneamente como mecanismo de inclusão e exclusão. De acordo com Bauböck (2017), a cidadania estabelece uma distinção fundamental entre membros e não

membros de uma comunidade política, delimitando o acesso a direitos, especialmente aqueles relacionados à participação política.

A análise dos questionários constitui etapa central desta pesquisa, pois permite a sistematização dos dados empíricos obtidos junto aos descendentes brasileiros que conquistaram a nacionalidade italiana. O instrumento utilizado foi composto por 18 questões objetivas, estruturadas em torno dos seguintes eixos temáticos: perfil dos participantes, idioma, trabalho, cidadania, dupla nacionalidade e aspectos culturais.

No âmbito da análise dos dados qualitativos, torna-se fundamental a adoção de técnicas que permitam apreender, de forma sistemática e reflexiva, os significados presentes nas falas, documentos e demais registros empíricos. Dentre essas técnicas, destacamos a análise de conteúdo, amplamente utilizada em pesquisas nas áreas das ciências humanas e sociais.

De acordo com Laurence Bardin (2016), a análise de conteúdo consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visa obter, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas mensagens. Trata-se, portanto, de um método que busca ultrapassar a leitura superficial dos dados, possibilitando a interpretação dos sentidos latentes e manifestos nos discursos dos participantes.

A análise de conteúdo, segundo Bardin (2017), desenvolve-se em três etapas fundamentais: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, inferência e interpretação. A pré-análise corresponde ao momento de organização do corpus, leitura flutuante e definição de categorias iniciais; a exploração do material refere-se à codificação e categorização dos dados; e, por fim, o tratamento dos resultados envolve a interpretação dos achados à luz do referencial teórico adotado.

Essa estrutura metodológica permite ao pesquisador construir categorias analíticas de forma sistemática, seja por meio de procedimentos indutivos emergentes dos próprios dados, seja por abordagens dedutivas, orientadas por referenciais teóricos prévios (Bardin, 2017).

Dessa forma, a utilização da análise de conteúdo nesta pesquisa possibilitou a organização e interpretação das falas dos entrevistados, permitindo identificar padrões, recorrências e singularidades nas experiências dos ítalo-brasileiros na Itália. Tal abordagem mostrou-se adequada ao objetivo do estudo, ao favorecer uma compreensão aprofundada das percepções, significados e estratégias construídas pelos sujeitos no contexto migratório.

Nesse sentido, a presente pesquisa insere-se no campo das abordagens qualitativas, adotando como principal técnica de coleta de dados a entrevista semiestruturada. Tal

instrumento permite acessar narrativas individuais e compreender os significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências migratórias, conforme ressaltam Creswell e Creswell (2018).

A análise dos dados seguiu procedimentos de análise temática, possibilitando a identificação de categorias centrais relacionadas às experiências migratórias, às estratégias de adaptação e às construções identitárias. Tal percurso metodológico assegura a articulação entre empiria e referencial teórico, conferindo consistência à interpretação dos resultados.

Foram obtidas 32 respostas válidas, cujos resultados estão apresentados nos gráficos. A leitura desses dados não se restringe à exposição numérica, mas busca interpretar tendências e implicações sociológicas do perfil identificado.

As entrevistas foram realizadas de forma remota, estratégia que se alinha às adaptações metodológicas observadas em estudos recentes sobre migração em contexto pandêmico, conforme evidenciado nos trabalhos desenvolvidos pelo Observatório das Migrações em São Paulo (Baeninger et al., 2020). Essa abordagem possibilitou a continuidade da investigação empírica, garantindo a segurança dos participantes e do pesquisador, sem comprometer a profundidade analítica dos dados.

Os participantes da pesquisa foram selecionados por conveniência, considerando indivíduos brasileiros descendentes de italianos que realizaram o processo de reconhecimento da cidadania italiana e migraram para a Itália. Ao todo, foram entrevistados 10 participantes, cujas falas foram gravadas, transcritas e analisadas.

A análise dos dados foi realizada com base na técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), permitindo a identificação de categorias temáticas e a construção de inferências a partir dos discursos dos entrevistados. Tal procedimento possibilita a articulação entre dados empíricos e referencial teórico, conferindo rigor científico à pesquisa.

4.2 O perfil dos ítalo-brasileiros participantes da pesquisa

A caracterização dos participantes da pesquisa revela a diversidade que marca os fluxos migratórios contemporâneos, em consonância com as análises de Rosana Baeninger *et al* (2021), que destacam a heterogeneidade dos perfis migratórios no Brasil e no cenário internacional. Os participantes da pesquisa constituem um grupo heterogêneo de ítalo-brasileiros, com diferentes trajetórias migratórias, níveis de escolaridade e inserções profissionais. Em sua maioria, são descendentes de italianos que obtiveram o reconhecimento da cidadania por direito de sangue, o que viabilizou sua entrada e permanência no território italiano.

Esses entrevistados são brasileiros descendentes de italianos que buscaram o reconhecimento da cidadania italiana por diferentes vias, apresentando variações quanto à idade, formação acadêmica, inserção profissional e tempo de residência na Itália. Tal diversidade reflete a ampliação do acesso à mobilidade internacional, ainda que condicionada por fatores estruturais, como recursos econômicos e capital informacional.

Assim, observamos que maioria dos participantes possui trajetória migratória recente, marcada por processos de adaptação cultural, inserção no mercado de trabalho e reconfiguração identitária. Esse aspecto dialoga com a literatura contemporânea, que compreende a migração como um processo dinâmico e multifacetado, no qual os indivíduos constroem estratégias de inserção em contextos sociais distintos (Castles, De Hass, Miller, 2020), conforme destaca E6 ao pontuar que “em uma semana já tinha trabalho sem falar o italiano”.

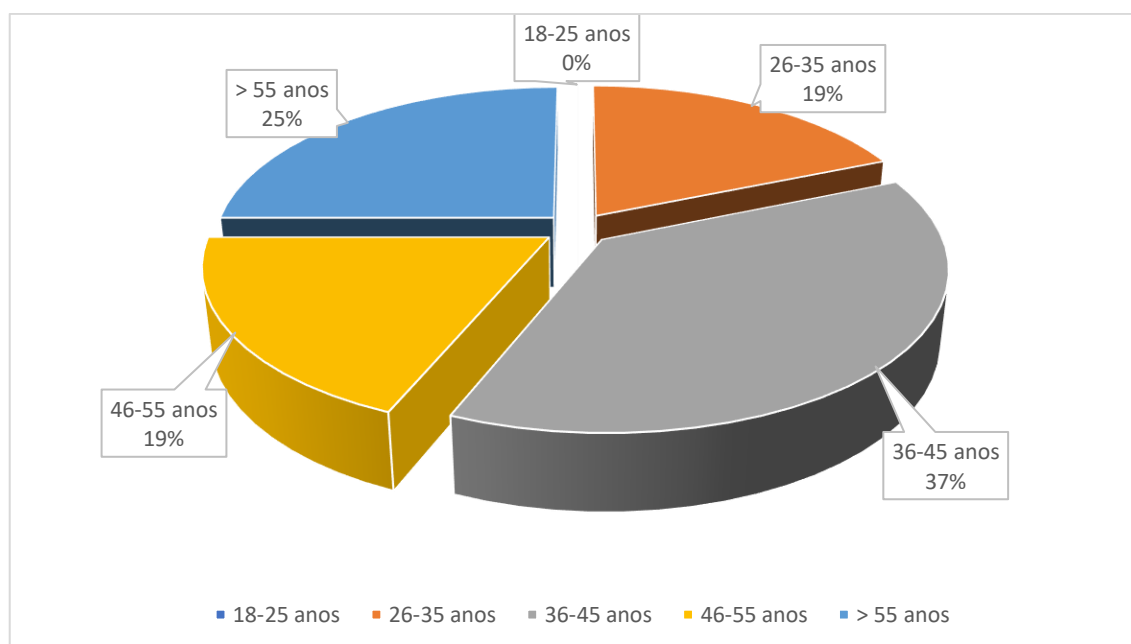
Muito embora haja predominância de indivíduos em idade economicamente ativa, motivados tanto por expectativas de melhoria das condições de vida quanto pela busca de experiências culturais e profissionais no exterior, há uma diversidade de perfis e elementos comuns que atravessam as trajetórias dos participantes, como a importância da cidadania italiana enquanto recurso estratégico e as dificuldades enfrentadas no processo de adaptação.

Além disso, os dados evidenciam que a migração dos ítalo-brasileiros não se restringe a motivações econômicas, abrangendo também fatores educacionais, culturais e identitários. Tal constatação reforça a perspectiva de que os fluxos migratórios atuais são cada vez mais complexos e interconectados, conforme apontado por Baeninger (2021).

Os participantes da pesquisa são descendentes de italianos, majoritariamente oriundos das regiões Sul e Sudeste do Brasil, com forte presença de vínculos familiares com a imigração italiana. Assim sendo, o E10 exemplifica esse perfil, evidenciando a transmissão intergeracional da identidade italiana ao dizer “Minha mãe sempre falou das nossas origens [...] então eu sempre soube que eu tinha esse direito.”

Outro elemento relevante é o papel das redes familiares na viabilização do processo, como no caso da E10, cuja decisão foi fortemente influenciada por iniciativa de uma prima “Foi uma grande oportunidade [...] eu não precisei correr atrás de muitas coisas”. Esse dado reforça a importância das redes sociais e familiares como facilitadoras da mobilidade internacional.

No que tange à idade dos participantes, conforme demonstrado no gráfico 1, existe a predominância de participantes em idade economicamente ativa, com maior concentração no grupo entre 36 e 45 anos (37%), seguido por indivíduos com mais de 55 anos (25%) enquanto as faixas intermediárias de 26 a 35 e de 46 a 55 anos se mantiveram equiparadas em 19% cada, não havendo respondentes entre 18 e 25 anos.

Gráfico 1 - Idade dos participantes no momento da migração

Fonte: pesquisa da autora (2026)

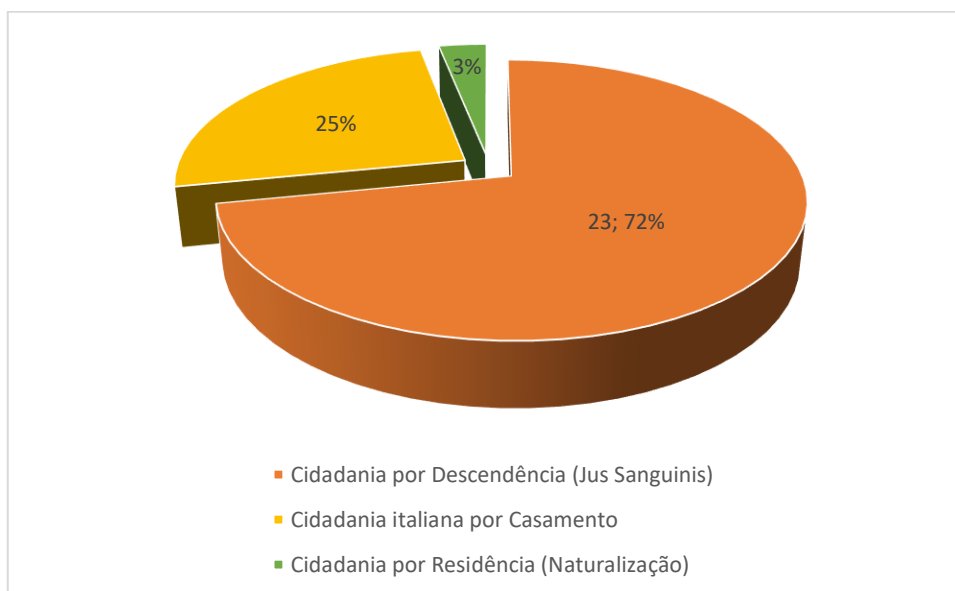
A configuração etária encontrada neste estudo indica que a busca pela cidadania italiana ocorre, majoritariamente, em fases de maturidade pessoal e profissional. Esse dado sugere que o reconhecimento da nacionalidade não está associado apenas a projetos acadêmicos juvenis ou experiências temporárias no exterior, mas a decisões estruturadas e planejadas, frequentemente relacionadas à reorganização de trajetórias profissionais, segurança jurídica internacional e ampliação de oportunidades para o núcleo familiar. A ausência de jovens adultos pode indicar que, em muitos casos, a cidadania é buscada após a consolidação inicial da vida no Brasil, sendo posteriormente utilizada como instrumento de mobilidade estratégica.

Esse achado dialoga com as reflexões de Sayad (1998), ao afirmar que a migração não deve ser compreendida apenas como deslocamento geográfico, mas como um “fato social total”, profundamente imbricado nas estruturas familiares, econômicas e simbólicas, conforme encontrado na resposta do questionário E4 que afirma “Para dar um futuro melhor para as minhas filhas”.

A decisão migratória, sobretudo quando associada ao reconhecimento da cidadania por descendência, tende a ser resultado de um processo racional e planejado, frequentemente vinculado a estratégias de mobilidade social e reorganização de projetos de vida. Da mesma forma, Portes e Rumbaut (2014) destacam que a migração contemporânea envolve dimensões transnacionais nas quais o indivíduo articula pertencimentos múltiplos, avaliando custos e benefícios antes da efetiva mobilidade.

No que se refere à forma de aquisição da nacionalidade italiana, o gráfico 2 evidencia clara predominância do reconhecimento por descendência, com base no princípio do *jus sanguinis*.

Gráfico 2 – Motivo pelo qual conseguiu a cidadania Italiana



Fonte: pesquisa da autora (2026)

Essa predominância reafirma a centralidade histórica da imigração italiana no Brasil e a manutenção dos vínculos intergeracionais que permitem a transmissão da cidadania. A expressiva incidência dessa modalidade revela que o fenômeno investigado está profundamente vinculado à herança migratória e à reconstrução de pertencimentos familiares.

A transmissão intergeracional da nacionalidade evidencia a persistência de laços simbólicos e jurídicos que atravessam fronteiras e temporalidades. Esse fenômeno pode ser interpretado à luz do conceito de transnacionalismo, conforme desenvolvido por Levitt e Glick Schiller (2004), que compreendem as identidades migrantes como construídas em múltiplos campos sociais simultaneamente conectados.

A expressiva incidência da cidadania por descendência indica que o movimento analisado não se trata de migração tradicional desprovida de vínculos prévios, mas de um processo de “reconexão jurídica” com a ancestralidade.

Dessa forma, Hall (2006) contribui para essa análise ao afirmar que a identidade cultural é sempre uma construção dinâmica, situada entre memória, história e representação. Assim, o reconhecimento da cidadania italiana por descendentes brasileiros ultrapassa a dimensão

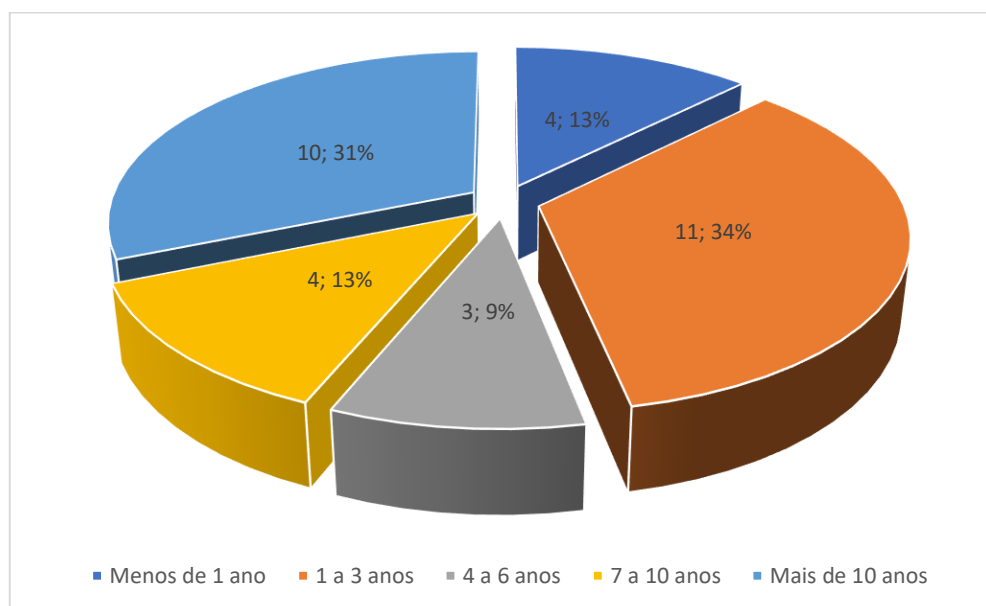
documental, assumindo também significado simbólico de pertencimento e continuidade histórica.

A aquisição por casamento aparece como segunda modalidade mais frequente, enquanto a naturalização por residência apresenta incidência residual. Essa distribuição reforça que o processo analisado não decorre majoritariamente de migração contemporânea desvinculada de ancestralidade, mas de um movimento de reconexão jurídica e simbólica com a trajetória dos antepassados.

Diferentemente de outros participantes que realizaram o processo diretamente na Itália, o entrevistado E6 optou pela via judicial, o que lhe permitiu migrar já com a cidadania reconhecida. Ele afirma “eu só me mudei para a Itália quando eu já tinha a cidadania”.

Quanto ao tempo de residência dos ítalo-brasileiros no país, o Gráfico 3 demonstra significativa heterogeneidade entre os participantes. Há uma expressiva concentração daqueles que vivem no local entre um e três anos (34%), seguida por um número relevante de residentes há mais de dez anos (31%). Percentuais iguais foram registrados para os que estão no país entre sete e dez anos (13%) e há menos de um ano (13%), enquanto a faixa de quatro a seis anos apresentou o menor índice (9%).

Gráfico 3 – Tempo de residência na Itália



Fonte: pesquisa da autora (2026)

Há expressiva concentração entre aqueles que vivem no país entre um e três anos, bem como número relevante de participantes com mais de dez anos de permanência. Essa distribuição temporal revela dois perfis distintos e igualmente relevantes para a análise. De um

lado, encontram-se os recém-chegados, ainda em processo inicial de adaptação cultural, inserção profissional e reorganização identitária. De outro, aqueles que já vivenciam uma experiência migratória amadurecida, com maior estabilidade laboral, vínculos sociais consolidados e percepção mais estruturada acerca da qualidade de vida na Itália.

A coexistência desses dois grupos amplia a riqueza interpretativa da pesquisa, pois permite observar tanto expectativas iniciais quanto avaliações retrospectivas da experiência migratória. Indivíduos com menor tempo de residência tendem a enfatizar desafios imediatos, como adaptação linguística e inserção no mercado de trabalho, enquanto residentes de longa duração frequentemente destacam aspectos relacionados à estabilidade, segurança e reconfiguração de projetos familiares.

A literatura migratória aponta que o tempo de permanência no país de destino constitui variável determinante no processo de integração. Segundo Castles, de Haas e Miller (2014), a migração contemporânea caracteriza-se por trajetórias não lineares, nas quais a permanência prolongada tende a favorecer inserção institucional e construção de redes sociais, enquanto períodos iniciais são marcados por maior vulnerabilidade e instabilidade. Os dados obtidos na pesquisa confirmam essa perspectiva, ao evidenciar coexistência entre participantes em fase de adaptação e aqueles já estabilizados no contexto italiano.

Os autores supracitados ainda ressaltam a relevância de analisar os fluxos migratórios a partir de uma perspectiva histórica contínua, evidenciando que os destinos da migração internacional sofreram transformações significativas ao longo dos séculos, acompanhando mudanças econômicas, políticas e geopolíticas globais. Argumentam, ainda, que a atual centralidade da Europa como polo de atração migratória não deve ser compreendida como fenômeno permanente, mas como parte de um ciclo histórico dinâmico, passível de reconfiguração diante de novas correlações de força no cenário internacional.

Além disso, Bauman (2007) ressalta que a mobilidade, na modernidade líquida, transforma-se em capital social, mas também produz inseguranças identitárias. O migrante contemporâneo, mesmo quando detentor de cidadania formal, pode experimentar sentimentos de transitoriedade e ambivalência, especialmente nos primeiros anos de residência. Nesse sentido, o tempo de permanência influencia não apenas a estabilidade material, mas também a reconstrução de sua identidade.

A presença significativa de indivíduos com mais de uma década de residência demonstra que, para parte dos participantes, a cidadania italiana não representa apenas instrumento de mobilidade estratégica, mas representa a base para projetos de vida duradouros. Por outro lado, a parcela de residentes recentes indica que o fenômeno permanece em expansão, revelando

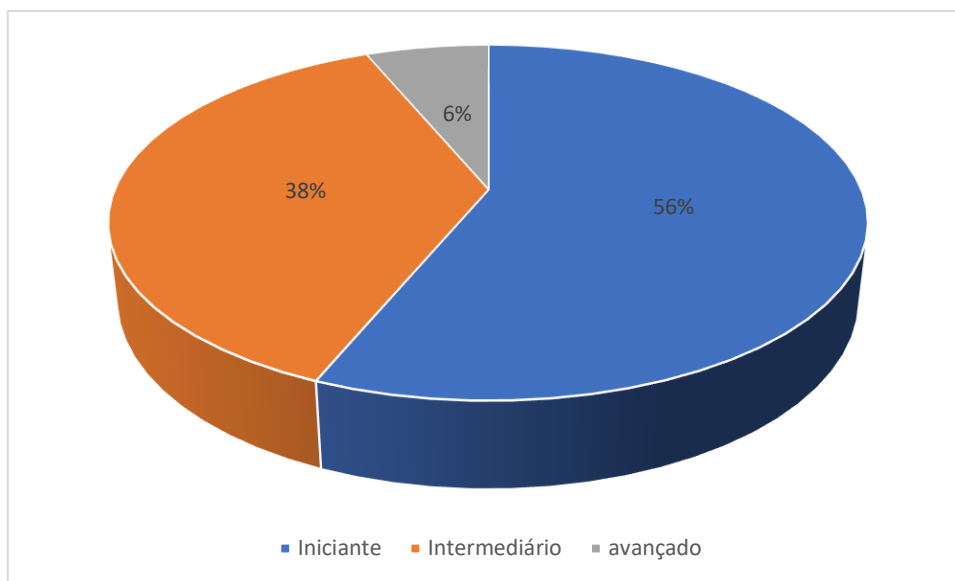
continuidade do interesse pela nacionalidade italiana como recurso de inserção no espaço europeu.

Dessa forma, os achados empíricos, quando articulados ao referencial teórico, permitem compreender que a cidadania italiana, embora fundamentada no direito de sangue, assume na contemporaneidade funções múltiplas: instrumento jurídico de mobilidade internacional, mecanismo de reconstrução identitária e estratégia de reorganização socioeconômica.

Assim, a análise conjunta dos dados apresentados nos gráficos 1, 2 e 3 permite delinear um perfil composto majoritariamente por adultos descendentes de italianos, cuja permanência na Itália varia entre fases iniciais e consolidadas do processo migratório. Esse panorama evidencia que a cidadania italiana, embora juridicamente fundamentada no direito de sangue, assume, na contemporaneidade, significados que ultrapassam o vínculo formal, relacionando-se à mobilidade internacional, à redefinição identitária e à busca por melhores condições de vida.

Já ao que concerne às barreiras de idioma e integração social como fator estruturante da inserção migratória, observamos que o domínio da língua do país de destino constitui-se um dos principais fatores estruturantes do processo de integração migratória contemporânea. Estudos recentes indicam que a proficiência linguística exerce influência direta sobre a inserção econômica, o acesso a direitos sociais e a participação cívica dos migrantes.

Os dados do gráfico 4 que refere ao nível de fluência do idioma italiano dos imigrantes no momento da mudança de país demonstram que a maioria, ou seja, 56% dos participantes chegou à Itália com nível iniciante de fluência em italiano, seguida por um grupo significativo com nível intermediário com 38% e uma minoria de 6% com domínio avançado. Esse cenário revela que, embora juridicamente reconhecidos como cidadãos italianos, parte significativa dos descendentes brasileiros não possuía capital linguístico suficiente para inserção imediata e plena na sociedade italiana. Tal achado reforça a distinção entre cidadania formal e integração efetiva, evidenciando que o reconhecimento jurídico não elimina barreiras socioculturais.

Gráfico 4 – Nível de fluência no idioma Italiano ao chegar para residir no país

Fonte: pesquisa da autora (2026)

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2023), a competência no idioma local está fortemente associada a melhores indicadores de empregabilidade, rendimento e estabilidade ocupacional, funcionando como um dos principais determinantes da integração socioeconômica. A língua, nesse contexto, não se limita à comunicação instrumental, mas configura-se como recurso estratégico de mobilidade social.

Esse relatório mostra que a proficiência no idioma do país de acolhimento continua sendo reconhecida como uma das competências mais importantes para a integração plena de migrantes, porque está diretamente associada à participação no mercado de trabalho, à participação social e à melhoria das oportunidades econômicas no longo prazo.

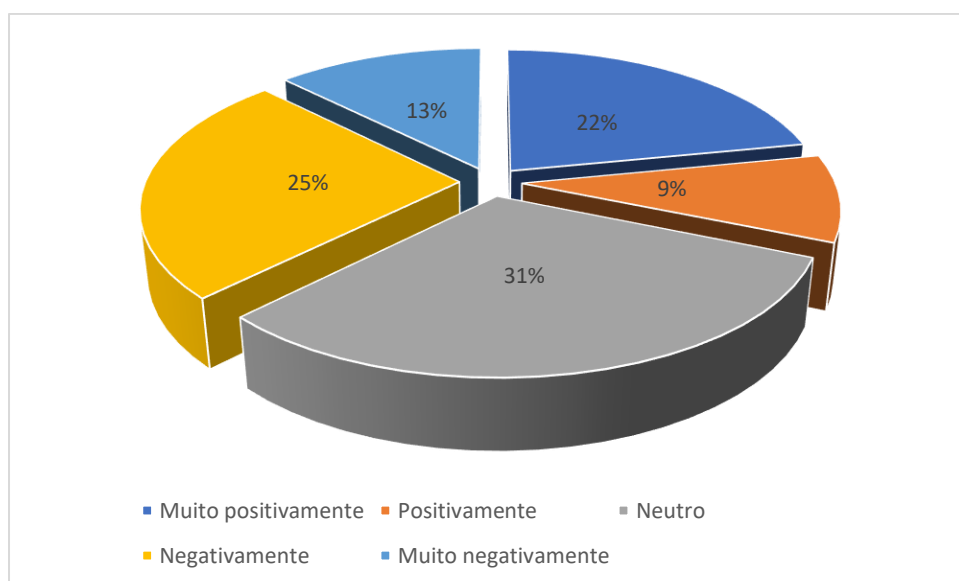
No que se refere à classificação dos níveis de proficiência linguística — iniciante, intermediário e avançado — adota-se como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), elaborado pelo Conselho da Europa (2020), amplamente utilizado nos países europeus como parâmetro oficial de avaliação. Segundo o QECR, o nível iniciante corresponde ao usuário básico (A1 e A2), capaz de compreender e utilizar expressões cotidianas simples e interagir de maneira limitada; o nível intermediário equivale ao usuário independente (B1 e B2), que já consegue compreender textos claros sobre temas familiares, manter interações em situações habituais e produzir discurso relativamente autônomo; e o nível avançado corresponde ao usuário proficiente (C1 e C2), caracterizado por elevada fluência, compreensão de textos complexos e uso flexível da língua em contextos sociais, acadêmicos e profissionais.

Essa classificação permite interpretar os dados da pesquisa de forma mais precisa, pois evidencia que participantes com nível iniciante tendem a enfrentar maiores dificuldades na comunicação cotidiana e na inserção profissional, enquanto aqueles situados nos níveis intermediário ou avançado apresentam autonomia linguística, fator diretamente associado ao processo de integração social na Itália.

De acordo com Dustmann, Schönberg e Stuhler (2016), a aquisição de proficiência linguística no país de acolhimento impacta positivamente a trajetória ocupacional dos migrantes, reduzindo desigualdades salariais e ampliando oportunidades profissionais compatíveis com o nível de qualificação. A barreira linguística, por sua vez, tende a produzir segmentação ocupacional e maior exposição a empregos de baixa qualificação. A análise do gráfico 5, acerca do impacto social com relação ao conhecimento do idioma está diretamente ligado ao nível de proficiência da língua estrangeira.

De acordo com a influência do conhecimento do idioma italiano para as relações sociais no país, verificamos por meio da análise dos questionários, que o idioma atua como mediador entre capital humano prévio e reconhecimento no mercado de trabalho do país receptor. Nesse sentido, a análise do gráfico 5, acerca da Influência do conhecimento do idioma italiano para as relações sociais no país, confirma que a fluência linguística está diretamente relacionada ao processo de integração inicial.

Gráfico 5 – Influência do conhecimento do idioma italiano para as relações sociais

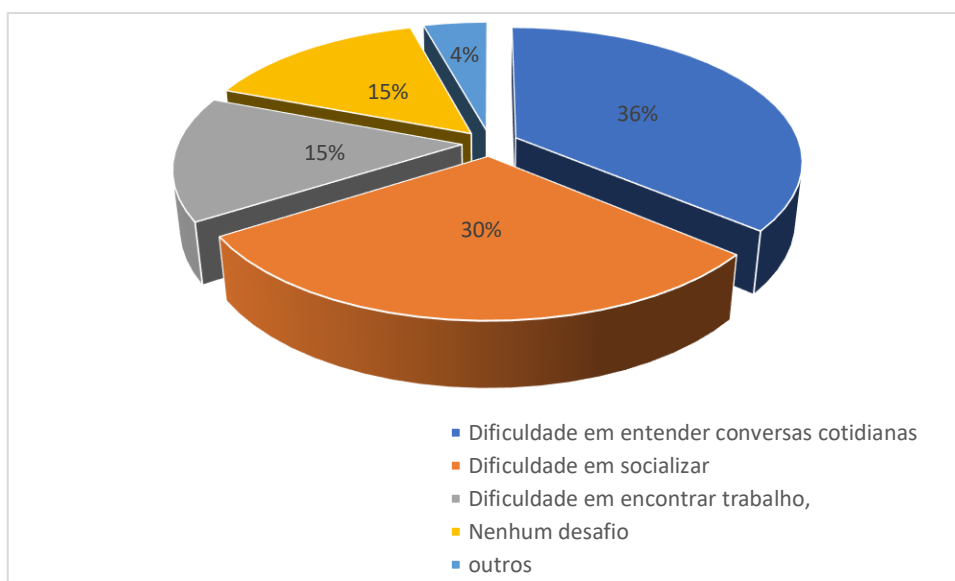


Fonte: pesquisa da autora (2026)

Dessa forma, parte dos participantes da pesquisa indicou impacto positivo, ou seja, 31%, ou muito positivo (25%), enquanto parcela relevante apontou efeitos negativos (25%) ou muito negativos (13%) e neutro (22%). Esses resultados dialogam com Phillimore (2018), que argumenta que a aprendizagem da língua é condição central para o desenvolvimento de redes sociais e para o acesso a instituições públicas, sendo um dos pilares da integração estrutural e social. Assim, migrantes com menor domínio linguístico tendem a relatar sentimentos de isolamento, insegurança e dificuldade de pertencimento.

No que tange aos desafios linguísticos dos imigrantes na Itália, a dificuldade de comunicação afeta significativamente a integração social (Gráfico 6). Tendo em vista que 36% dos indivíduos possuem dificuldade para compreender conversas cotidianas, e 30% relatam problemas de socialização. No âmbito corporativo, a barreira do idioma atinge 15% dos entrevistados, limitando o acesso a empregos e a progressão na carreira. Por fim, 15% declararam não enfrentar desafios, ao passo que 4% apontaram outras dificuldades relacionadas à língua.

Gráfico 6 – Desafios enfrentados pelos imigrantes em relação ao idioma Italiano



Fonte: pesquisa da autora (2026)

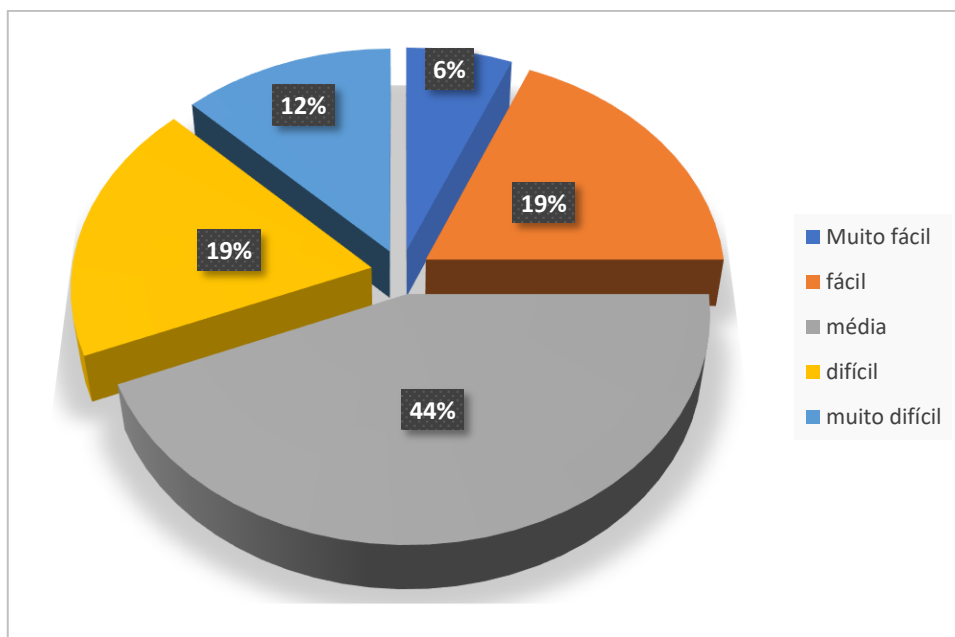
Nesse sentido, conforme argumenta Ambrosini (2018), a integração de migrantes na Itália é profundamente condicionada por fatores linguísticos e culturais, sendo o idioma elemento central para a superação da condição de “estrangeiro social”, mesmo quando o indivíduo possui cidadania reconhecida.

Dessa forma, os achados empíricos desta pesquisa confirmam que a fluência em língua italiana atua como variável determinante na experiência migratória dos ítalo-brasileiros, influenciando tanto a percepção subjetiva de integração quanto as oportunidades concretas de inserção econômica e social.

A inserção bem-sucedida no mercado de trabalho em um país estrangeiro é amplamente reconhecida na literatura como um dos principais indicadores de integração migratória. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2023), migrantes com maior proficiência linguística e com diplomas reconhecidos apresentam maior probabilidade de inserção em empregos compatíveis com sua formação, reduzindo situações de subemprego e precarização.

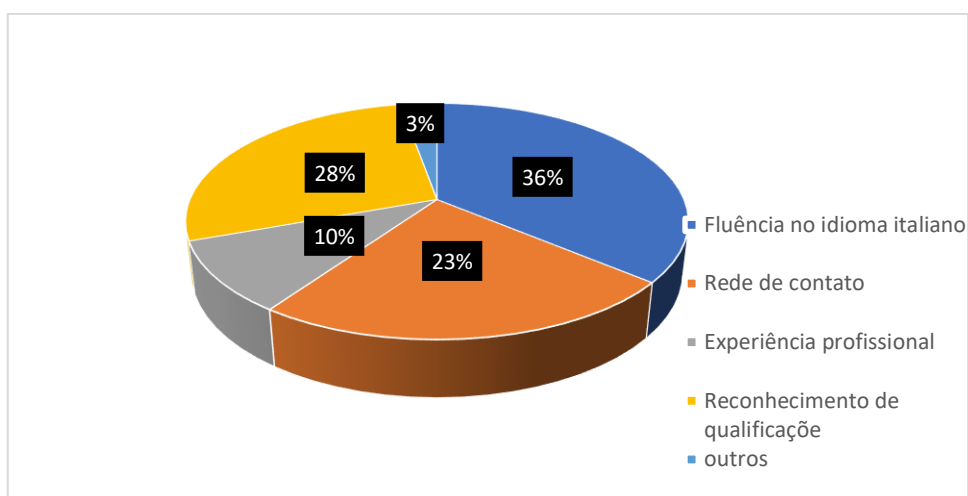
De forma complementar, Ambrosini (2018) ressalta que, no contexto italiano, as redes de contato exercem papel decisivo na intermediação entre migrantes e oportunidades laborais, sobretudo nos primeiros anos de permanência.

Os dados do Gráfico 7 revelam que apenas 19% dos participantes classificaram a busca por emprego na Itália como fácil e 12% como muito fácil. Em contrapartida, a maioria expressiva (44% como média, 19% como difícil e 6% como muito difícil) o que sinaliza entraves nesse processo. Desse modo, constatamos que, a maior parte dos respondentes (24 dos 32 participantes) enfrentaram resistências na trajetória de inserção laboral, o que evidencia barreiras estruturais ou individuais no acesso ao mercado de trabalho formal. Conforme apontado nos achados anteriores, tais dificuldades estão majoritariamente correlacionadas ao nível de conhecimento da língua italiana, evidenciando que a competência linguística atua como variável determinante na experiência de acesso ao mercado de trabalho.

Gráfico 7 – Nível de dificuldade ao buscar emprego

Fonte: pesquisa da autora (2026)

Essa relação é confirmada pelos resultados do gráfico 8, que trata acerca dos fatores que são considerados essenciais para a inserção bem sucedida no mercado de trabalho, onde os participantes podem correlacionar mais de uma alternativa, indicou que 36% participantes apontaram a fluência em italiano como fator essencial para a inserção bem-sucedida no mercado de trabalho italiano, configurando-se como o elemento mais citado. Em seguida, 28% participantes apontaram o reconhecimento de qualificações, 23% destacaram a importância de redes de contato e 10% mencionaram a experiência profissional prévia e 3% indicam outros motivos. Os dados demonstram clara hierarquização dos fatores, com predominância expressiva da língua como capital estratégico de integração econômica.

Gráfico 8 – Fatores considerados essenciais para a inserção no mercado de trabalho

Fonte: pesquisa da autora (2026)

A correlação entre os gráficos 7 e 8 evidenciam coerência entre percepção empírica e fundamentação teórica. Aqueles que relataram maior dificuldade na busca por emprego tendem a associar tal experiência à limitação linguística, reforçando a compreensão de que o domínio do idioma não apenas facilita a comunicação, mas amplia o acesso a informações sobre vagas, entrevistas e exigências profissionais. Conforme destaca a OCDE (2023), a fluência linguística potencializa o aproveitamento do capital humano já existente, permitindo que migrantes ocupem posições mais alinhadas à sua formação.

Além disso, o reconhecimento de qualificações apontado por 28% respondentes evidencia a relevância da validação institucional do capital educacional. As redes de contato, indicadas por 23% dos participantes, confirmam a importância do capital social na inserção profissional, especialmente em contextos nos quais o acesso formal ao mercado pode ser mais restritivo para recém-chegados, com 10% evidenciando a experiência profissional como essencial e alguns (3%) assinalaram outros.

Assim, os dados empíricos demonstram que a inserção laboral dos ítalo-brasileiros na Itália está fortemente condicionada à fluência linguística, ao reconhecimento formal de suas qualificações e à construção de redes sociais, elementos que, articulados, compõem a base estrutural da integração econômica no contexto migratório contemporâneo.

No que tange à formação histórica da imigração italiana no Brasil, a cidadania italiana para descendentes brasileiros está profundamente vinculada à memória migratória e à construção identitária transnacional. Autores como Bertonha (2014), Gomes (2018), Molinari

(2017) e Lesser (2015) demonstram que a identidade ítalo-brasileira se constitui em um espaço simbólico híbrido, marcado simultaneamente pela *italianità*⁴ e pela brasilidade.

Nesse sentido, o reconhecimento da cidadania italiana não representa apenas um ato jurídico, mas também uma reconfiguração identitária que dialoga com processos históricos de pertencimento e diferenciação.

Todavia, conforme evidenciamos anteriormente nesta dissertação, a construção da identidade nacional envolve dinâmicas de inclusão e exclusão simbólica (Eagleton, 2011; Lesser, 2015). A cidadania formal não elimina automaticamente as fronteiras culturais e sociais que distinguem o “nativo” do “descendente retornado”. As migrações italianas históricas, analisadas por Molinari (2017) e Soares *et al.* (2011), demonstram que a identidade italiana sempre esteve atravessada por regionalismos, distinções sociais e hierarquias internas. Assim, o retorno contemporâneo de descendentes brasileiros à Itália insere-se em um campo social onde o pertencimento é constantemente negociado.

Diante disso, os dados evidenciam uma percepção marcante de disparidade no tratamento: 62,5% dos participantes (20 de 32) relatam notar diferenças entre cidadãos italianos natos e aqueles com dupla nacionalidade ou brasileiros. Em contrapartida, 37,5% (12 participantes) não identificam tal distinção, enquanto a totalidade dos entrevistados demonstrou conhecimento sobre a temática. Dessa forma, a maioria, portanto, identifica experiências concretas de diferenciação, o que indica que o reconhecimento jurídico da cidadania não necessariamente assegura igualdade plena no plano social.

As respostas qualitativas reforçam essa percepção, os participantes da pesquisa relataram que, ao informar serem italianos, são questionados se nasceram na Itália ou se são “ítalo-brasileiros”, evidenciando distinção simbólica entre cidadania por nascimento (*jus soli*) e cidadania por descendência (*jus sanguinis*). Outros mencionaram tratamento diferenciado em órgãos públicos, preferência por italianos nativos em cargos de gerência e diretoria, exigência implícita de “pessoas italianas” em determinadas profissões e identificação permanente como “brasileiros”, independentemente do nível de fluência linguística.

Alguns relatos destacam ainda experiências de preconceito explícito, especialmente relacionadas ao sotaque, à condição de estrangeiro e, em determinados casos, à questão racial.

⁴ Em síntese, é o sentimento de pertencer à comunidade italiana estando fora da Itália, principalmente vinculado com os descendentes de italianos fora da Europa. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/memorial/Pagina/Italianita-um-projeto-de-colonizacao-emigratoria>. Acesso em 19 fev.2026.

Expressões como “aqui você é sempre extracomunitário” ou “não importa o quão fluente seja, será identificado como brasileiro” revelam a persistência de barreiras simbólicas.

Tais depoimentos dialogam com a discussão de identidade nacional apresentada por Lesser (2015), segundo a qual pertencimento e alteridade são continuamente redefinidos no interior das narrativas nacionais. Mesmo no contexto italiano, a cidadania legal não elimina completamente a percepção social de estrangeiridade.

Ao mesmo tempo, parte dos participantes afirmou não perceber diferenças ou relatou experiências positivas, indicando que o tratamento pode variar conforme região, setor profissional e redes de relacionamento. Essa heterogeneidade confirma que a integração não é fenômeno homogêneo, mas depende de fatores estruturais e contextuais.

No que se refere à experiência ao solicitar a permissão de residência na Itália, os dados indicam predominância expressiva de avaliações positivas: 26 dos 32 participantes (81,25%) classificaram a experiência como positiva; 5 (15,6%) como média; e apenas 1 (3,1%) como negativa. Os resultados demonstram que, no plano institucional-burocrático, a maioria dos respondentes percebeu o processo como satisfatório ou ao menos funcional, contrastando com a percepção de diferenciação social evidenciada nessa seção.

Essa aparente discrepância entre tratamento institucional e percepção social pode ser interpretada à luz da literatura histórica sobre migração italiana, na qual os procedimentos administrativos sempre desempenharam papel central na mediação entre Estado e migrantes. Molinari (2017) demonstra que, desde os fluxos migratórios do século XIX, a institucionalização da mobilidade esteve associada a mecanismos formais de registro, controle e reconhecimento jurídico. Ainda que os contextos históricos sejam distintos, permanece a lógica de que a relação inicial entre migrante e Estado é fortemente marcada pela dimensão documental e normativa.

Entretanto, a predominância de experiências positivas na esfera administrativa não elimina as tensões simbólicas identificadas em que 20 participantes (62,5%) relataram perceber diferenças no tratamento entre italianos natos e cidadãos com dupla nacionalidade.

A análise conjunta dos dados sugere que o reconhecimento jurídico e o atendimento institucional podem ocorrer de maneira relativamente eficiente, enquanto o reconhecimento social permanece mais ambíguo e condicionado a marcadores culturais, linguísticos e identitários.

Essa distinção confirma a perspectiva de Lesser (2015), segundo a qual identidade e pertencimento extrapolam a dimensão legal e são continuamente negociados nas interações cotidianas. Assim, embora o aparato estatal italiano, no âmbito da regularização e residência,

seja percebido majoritariamente como eficiente e positivo, o processo de integração social revela-se mais complexo e atravessado por dinâmicas simbólicas de diferenciação.

Dessa forma, evidencia-se que cidadania formal e integração social não são processos equivalentes. A primeira pode ser assegurada documentalmente e operacionalizada de modo satisfatório pelo Estado; a segunda depende de reconhecimento cultural e relacional, que nem sempre acompanha a formalização jurídica do pertencimento.

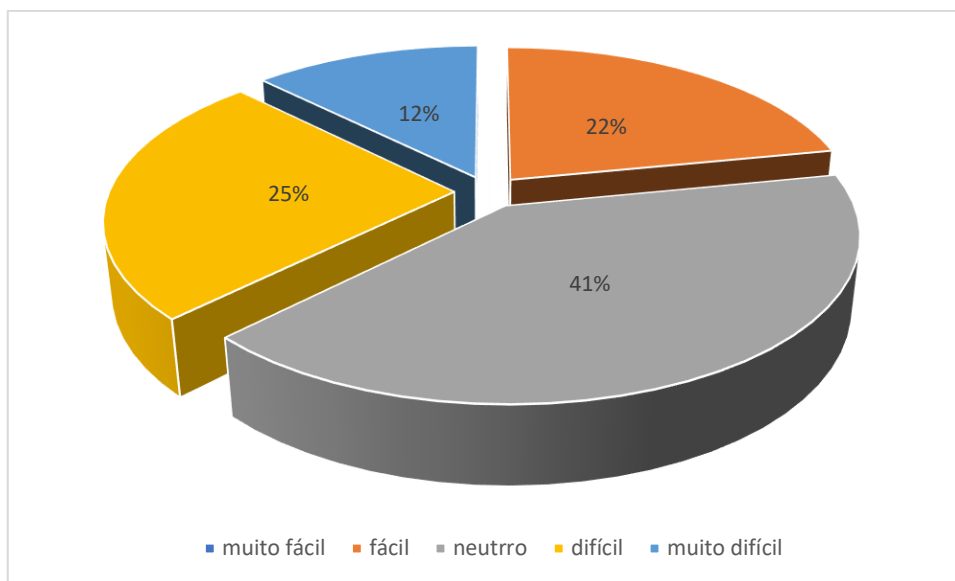
A discussão acerca da dupla nacionalidade insere-se no debate mais amplo sobre nacionalidade, pertencimento e identidade cultural. Conforme já abordado na fundamentação teórica desta dissertação, a nacionalidade não se restringe à dimensão jurídico-formal, mas constitui-se como construção histórica e simbólica, articulada a processos migratórios e à formação de identidades coletivas.

Assim, Bertonha (2014) e Gomes (2018) demonstram que a imigração italiana para o Brasil produziu vínculos duradouros de memória, cultura e pertencimento, que atravessam gerações. Molinari (2017), ao analisar as migrações italianas, evidencia que a cidadania sempre esteve associada tanto ao reconhecimento estatal quanto à dimensão social da identidade. Já Lesser (2015) argumenta que a identidade nacional é continuamente negociada, sendo resultado de disputas simbólicas e políticas que definem quem pertence e em quais condições.

No contexto contemporâneo, a dupla nacionalidade emerge como fenômeno característico das sociedades transnacionais, nas quais indivíduos passam a articular múltiplos pertencimentos.

A análise do gráfico 9, referente à descrição do processo de obtenção da dupla nacionalidade revela que 41% dos participantes classificaram o processo como neutro; 25% como difícil; 12% como muito difícil; 22% como fácil; e nenhum respondente o considerou muito fácil.

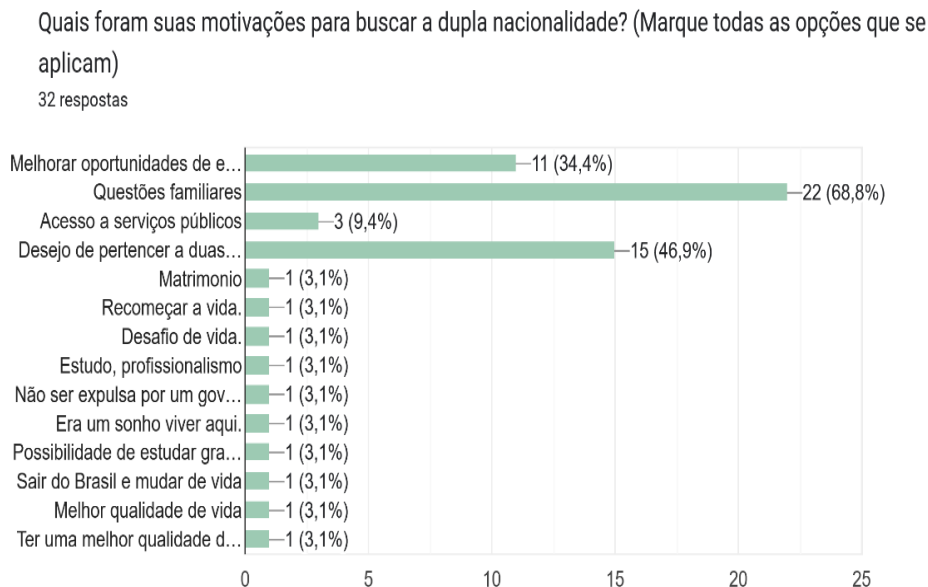
Observa-se que 37% perceberam o processo como difícil ou muito difícil, enquanto pouco mais de um quinto o avaliou como fácil. Esses dados indicam que, embora não haja predominância absoluta de avaliação negativa, o procedimento é reconhecido como burocraticamente exigente, especialmente no que se refere à comprovação documental de descendência.

Gráfico 9 – Percepção da dificuldade no processo de reconhecimento da dupla nacionalidade

Fonte: pesquisa da autora (2026)

Tal percepção dialoga com a análise de Molinari (2017), ao destacar que a institucionalização da mobilidade sempre esteve associada a mecanismos formais de registro e reconhecimento jurídico.

No que diz respeito às motivações para buscar a dupla nacionalidade (Gráfico 10), os participantes puderam assinalar mais de uma alternativa. Os dados evidenciam a predominância de razões familiares (68,7%), seguidas pelo desejo de pertencer a duas culturas (40,6%) e pela melhoria das oportunidades de emprego (34,3%). Outros motivos somaram 25% incluindo a possibilidade de estudar gratuitamente, recomeçar a vida ou realizar um sonho pessoal, enquanto o acesso a serviços públicos foi citado por 9,3% dos respondentes. Entre as respostas classificadas como “outros”, destacaram-se a possibilidade de estudar gratuitamente, o desejo de recomeçar a vida e a realização de um sonho pessoal, elementos que revelam dimensões subjetivas e projetivas associadas à dupla cidadania.

Gráfico 10 – Motivações para a busca da dupla nacionalidade

Fonte: pesquisa da autora (2026)

A predominância das motivações familiares confirma o peso da memória migratória e da herança intergeracional na construção do pertencimento ítalo-brasileiro. Conforme Bertonha (2014) argumenta, a imigração italiana no Brasil não produziu apenas deslocamentos populacionais, mas estabeleceu laços culturais duradouros, transmitidos por meio de narrativas familiares, práticas culturais e identificação simbólica com a terra de origem. Nesse sentido, a busca pela dupla nacionalidade pode ser interpretada como movimento de reconexão com a história familiar, funcionando como mecanismo de reconhecimento de uma linhagem e de valorização das raízes ancestrais. A literatura sobre transnacionalismo reforça essa perspectiva ao indicar que a cidadania por descendência frequentemente expressa continuidade identitária mais do que estratégia meramente instrumental (Ambrosini, 2018).

A literatura contemporânea sobre migração aponta que a busca pela dupla nacionalidade está frequentemente associada a três eixos principais: estratégias de mobilidade socioeconômica, manutenção de vínculos familiares e construção identitária (Ambrosini, 2018; OECD, 2023). A predominância das motivações familiares confirma o peso da memória migratória e da herança cultural já discutida por Bertonha (2014). Ao mesmo tempo, o percentual significativo relacionado ao pertencimento cultural reforça a dimensão simbólica da nacionalidade, conforme argumenta Lesser (2015), para quem identidade e pertencimento extrapolam a dimensão documental.

Quanto aos impactos da dupla nacionalidade na identidade e nas relações sociais, os participantes da pesquisa revelaram que 87,5% perceberam efeitos positivos ou muito positivos, enquanto 12,5% indicaram neutralidade, não havendo respostas negativas. Esse resultado sugere que, apesar das dificuldades burocráticas relatadas anteriormente, a obtenção da dupla nacionalidade é predominantemente interpretada como elemento de fortalecimento identitário.

Conforme Lesser (2015), a identidade nacional não implica exclusividade, podendo assumir caráter plural e relacional. Nesse sentido, a dupla nacionalidade parece permitir aos descendentes articular brasilidade e italianidade de maneira complementar, ampliando o sentimento de pertencimento transnacional.

A síntese das experiências relatadas evidencia cinco dimensões principais: ampliação de oportunidades, fortalecimento da identidade cultural, sentimento ampliado de pertencimento, desafios relacionados ao reconhecimento social e avaliação majoritariamente positiva da experiência burocrática. Apesar de que, o reconhecimento jurídico da cidadania represente avanço significativo na trajetória migratória, persistem desafios simbólicos, especialmente no que se refere ao reconhecimento social pleno. Essa tensão entre formalidade legal e pertencimento social já havia sido identificada nas análises anteriores desta dissertação, indicando que a integração envolve dimensões institucionais e relacionais.

O quadro 02 demonstra os principais relatos das experiências de viver na Itália encontrados nas respostas dos participantes.

Quadro 2- Principais relatos das experiências de viver na Itália

Categoria Temática	Principais Relatos Identificados
Qualidade de vida e poder aquisitivo	Melhor qualidade de vida; maior poder de compra; vida mais tranquila; melhores oportunidades para os filhos; acesso gratuito à universidade.
Mobilidade internacional	Passaporte italiano amplia possibilidades; facilidade de entrada em outros países; possibilidade de viver na Inglaterra; liberdade de escolha de residência.
Transformação pessoal e realização	Experiência transformadora; realização pessoal; “presente de Deus”; gratidão aos antepassados; orgulho das raízes.
Integração cultural e identidade	Necessidade de respeitar cultura e tradições; importância da participação ativa na comunidade; cidadania como elo entre culturas; sentimento de nunca ser “100% italiano”.
Desafios linguísticos	Dificuldade para quem não fala fluentemente; necessidade de imersão cultural; idioma como fator central de integração.
Dificuldades estruturais e sociais	Burocracia; dificuldade para alugar moradia; discriminação simbólica; não reconhecimento como “italiano legítimo”; processo desafiador.
Ambivalência da experiência	Experiência difícil, mas gratificante; adaptação exige paciência; dupla cidadania não garante plena aceitação social.
Não responderam / não acrescentaram	Parte significativa indicou “não” ou não acrescentou observações adicionais.

Fonte: pesquisa da autora (2026)

A análise qualitativa do quadro 2 revela que a experiência de viver na Itália com dupla nacionalidade é marcada por ambivalência, combinando ganhos objetivos com desafios simbólicos e estruturais. Portanto, existe a predominância de relatos positivos relacionados à qualidade de vida, ao poder aquisitivo e às oportunidades educacionais, especialmente, nas que se referem ao futuro dos filhos.

A cidadania italiana aparece como instrumento de mobilidade social e internacional, permitindo não apenas a permanência na Itália, mas também o acesso a outros países europeus, como no caso de famílias que posteriormente migraram para a Inglaterra. Esse aspecto confirma o entendimento da cidadania europeia como capital jurídico estratégico, ampliando horizontes profissionais e educacionais.

Entretanto, paralelamente aos benefícios, emergem narrativas recorrentes sobre dificuldades de integração, especialmente relacionadas à língua, à burocracia e ao reconhecimento identitário. Diversos participantes mencionam que, mesmo com documentação regular e dupla nacionalidade, não são percebidos como “italianos legítimos”. Tal percepção evidencia distinção entre cidadania formal e pertencimento social efetivo, reforçando a ideia de que a nacionalidade jurídica não garante automaticamente inclusão simbólica. A literatura sobre migração e cidadania aponta que processos de integração envolvem dimensões culturais, linguísticas e sociais que ultrapassam o reconhecimento legal, exigindo adaptação, participação comunitária e negociação identitária contínua.

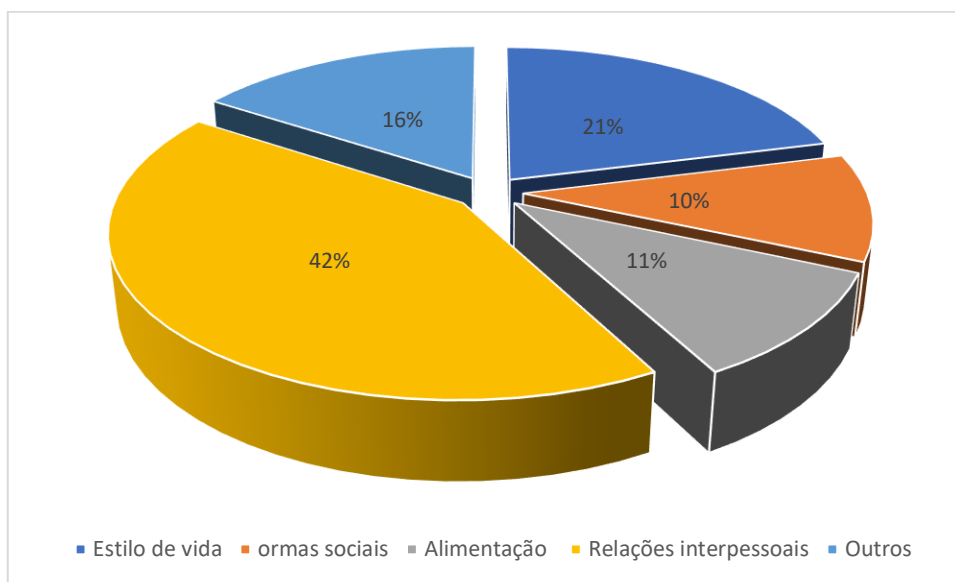
Outro ponto relevante refere-se ao papel do idioma como elemento central na experiência migratória. A fluência na língua italiana é apresentada como fator determinante para inserção no mercado de trabalho, acesso à moradia e aceitação social. Relatos indicam que a ausência de domínio linguístico intensifica sentimentos de exclusão, enquanto a imersão cultural favorece autoconfiança e integração.

De modo geral, a dupla nacionalidade é percebida simultaneamente como oportunidade e desafio. Se, por um lado, proporciona liberdade de mobilidade, melhoria das condições de vida e realização pessoal, por outro, não elimina barreiras culturais e simbólicas. A experiência narrada pelos participantes revela que a cidadania é mais do que um status jurídico: trata-se de um processo vivido, construído cotidianamente na interação com a sociedade de acolhimento.

Assim, as análises do gráfico 11 permite compreender de forma integrada como os participantes percebem a adaptação cultural, avaliam a experiência de viver na Itália com dupla nacionalidade e orientam futuros migrantes.

No que se refere aos principais desafios culturais indicados pelos ítalo-brasileiros estão às relações interpessoais (42%), seguidas pelo estilo de vida (21%). Em menor proporção, foram citados alimentação (11%), normas sociais (10%) e outros fatores (16%) (Gráfico 11).

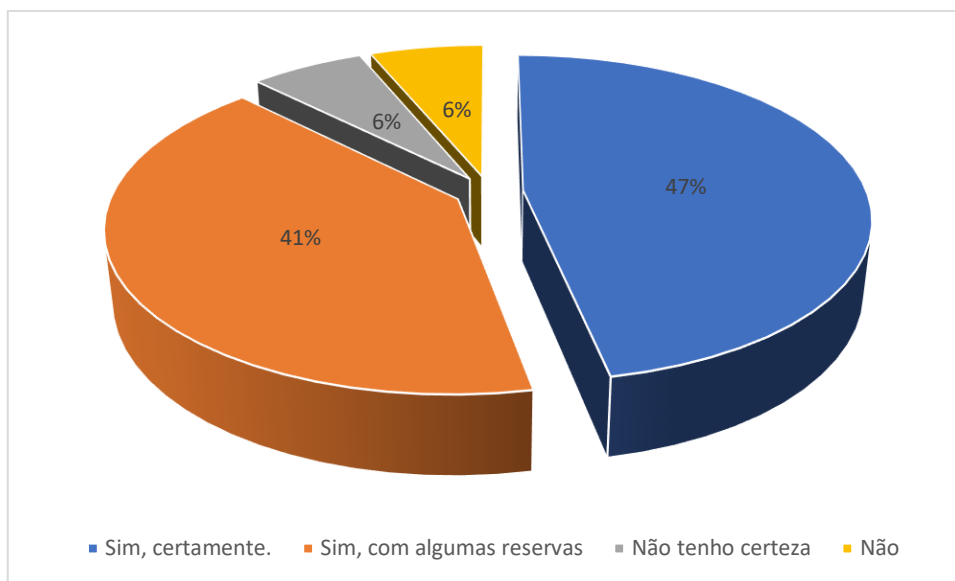
Gráfico 11 - Aspectos culturais mais desafiadores



Fonte: pesquisa da autora (2026).

Esses dados indicam que os desafios se concentram menos em elementos superficiais da cultura e mais nas dinâmicas de interação social. Conforme Hall (2006), a identidade cultural é construída na relação com o outro e se redefine em contextos migratórios, o que explica tensões na integração cotidiana. Bauman (2005) acrescenta que a pertença social ultrapassa o reconhecimento jurídico, envolvendo fronteiras simbólicas que distinguem “nativos” e “estrangeiros”, mesmo quando estes possuem cidadania formal.

Quanto à recomendação da dupla nacionalidade, constatamos que no gráfico 12 há predominância de avaliações positivas: 47% dos entrevistados afirmaram que recomendariam certamente e 41% recomendariam com reservas, totalizando 88% de respostas favoráveis, enquanto 6% declararam não ter certeza e 6% afirmaram que não recomendariam. Os dados revelam que, apesar das dificuldades culturais e burocráticas, a experiência é majoritariamente percebida como vantajosa. A presença significativa da categoria “com reservas” demonstra uma postura realista, reconhecendo que a dupla cidadania amplia oportunidades, mas exige planejamento, preparo linguístico entre outros aspectos.

Gráfico 12 – Recomendação de dupla nacionalidade

Fonte: pesquisa da autora (2026)

Por fim, os conselhos dados a outros ítalo-brasileiros que desejam conseguir a dupla cidadania então sistematizados no quadro 3. Para tanto, organizamos as orientações em cinco eixos: paciência diante da burocracia; organização rigorosa da documentação; preparação financeira para custos iniciais e moradia; aprendizado prévio do idioma italiano; e preparação psicológica para o processo de adaptação cultural. Tais recomendações confirmam que a cidadania, embora juridicamente garantida, não assegura integração automática. A experiência migratória bem-sucedida depende da articulação entre capital jurídico, capital cultural e capacidade de adaptação social. Assim, os resultados evidenciam que a dupla nacionalidade representa oportunidade concreta de mobilidade e melhoria de vida, mas sua efetividade está diretamente relacionada ao preparo individual e à inserção ativa na sociedade italiana.

Quadro 3 – Conselhos dados a outros que desejam conseguir a dupla cidadania

Eixo Temático	Síntese dos Conselhos
Paciência e perseverança	O processo é burocrático, demorado e exige resiliência.
Organização documental	Conferir certidões, retificações, traduções juramentadas e apostilamentos; evitar erros mínimos que atrasam processos.
Preparação financeira	Ter reserva de dinheiro; custos com moradia são elevados; contratos podem ser difíceis para estrangeiros.
Aprendizado do idioma	Aprender italiano antes da mudança; idioma é essencial para trabalho, moradia e integração social.
Preparação psicológica e cultural	Estar aberto à adaptação; evitar comparações constantes com o Brasil; compreender que a cidadania não garante aceitação automática.

Fonte: pesquisa da autora (2026).

De modo geral, os conselhos reforçam que a dupla nacionalidade representa oportunidade relevante, mas exige planejamento estratégico, preparo linguístico e maturidade emocional. A experiência relatada pelos participantes indica que o sucesso do processo depende menos do reconhecimento jurídico em si e mais da capacidade de adaptação cultural e organização prévia.

4.3 Experiências e vivências dos ítalo-brasileiros

A análise das entrevistas evidencia que a experiência dos ítalo-brasileiros na Itália não pode ser compreendida de forma linear ou homogênea. Ao contrário, trata-se de um fenômeno complexo, marcado pela articulação entre dimensões instrumentais, identitárias e estruturais, em consonância com o que a literatura recente denomina de migração estratégica e transnacional (Vertovec, 2017; Castles; De Hass; Miller, 2020).

Para esta subseção, tivemos como base de análise os seguintes questionamentos: a) O que te motivou a buscar o reconhecimento da cidadania italiana? b) O reconhecimento da cidadania italiana é algo que sempre foi discutido na sua família? c) Quais fatores foram mais importantes para você na decisão de solicitar outra nacionalidade? Esses questionamentos serão analisados na sequência e são fundamentais para a compreensão do movimento realizado pelos ítalo-brasileiros nesta pesquisa.

Os participantes relatam vivências que os colocam em uma posição ambígua: ao mesmo tempo em que possuem reconhecimento legal como cidadãos, enfrentam desafios relacionados à inserção no mercado de trabalho, ao domínio da língua e ao estabelecimento de redes sociais.

Essa condição evidencia a complexidade da experiência migratória contemporânea, caracterizada por múltiplas camadas de pertencimento e exclusão.

Os dados empíricos revelam que o processo migratório frequentemente se inicia por motivações pragmáticas como estudo, trabalho ou mobilidade sendo posteriormente ressignificado à luz de experiências subjetivas e reconexões simbólicas com a ancestralidade. Nesse sentido, a fala do E2 é emblemática ao dizer que: “A motivação principal foi [...] fazer um mestrado na Alemanha [...] essa reconexão com as origens veio por acaso”.

Tal narrativa confirma a tese de que, na contemporaneidade, a migração não é apenas um deslocamento territorial, mas um processo dinâmico de construção de sentido, no qual fatores econômicos e identitários se entrelaçam ao longo do tempo (Sassen, 2016; King, 2018).

As experiências relatadas demonstram que a cidadania italiana, embora relevante, não elimina os desafios da inserção social, por exemplo “A gente vem achando que é voltar pra casa, mas na prática somos estrangeiros aqui também” (E5).

Por outro lado, a vivência no território italiano promove uma ressignificação das origens, conforme afirma o E10 “Parece que você sempre pertence [...] eu me sinto muito em casa na Itália.”.

Além disso, a força desse pertencimento é ilustrada por memórias familiares concretas, como a história de sua bisavó: “eu lembro da nona Modesta [...] isso eu não sei como dizer que não está no meu sangue” (E9). Tais narrativas demonstram que a italianidade é construída não apenas por laços jurídicos, mas por experiências simbólicas e afetivas que atravessam gerações.

O entrevistado também enfatiza a permanência de elementos culturais no cotidiano brasileiro, como linguagem e hábitos: “minha mãe fala palavras [...] ouviu a vó dela falando” (E9). Esses traços reforçam a continuidade cultural, mesmo em contextos de distanciamento geográfico.

Outro ponto a ser considerado da análise das entrevistas evidencia que a decisão de buscar o reconhecimento da cidadania italiana está profundamente relacionada à busca por melhores condições de vida, especialmente quando associada ao projeto familiar, é a qualidade de vida, onde o E1 afirma: “Primeiro fui em busca de qualidade de vida. [...] a gente pensou desde o início na questão do nosso filho [...] as oportunidades, as possibilidades que a gente teria com ele aqui do que no Brasil”.

Assim, a migração não se limita a um projeto econômico, mas envolve reconexões culturais e afetivas. Além disso, a cidadania italiana é compreendida como um recurso estratégico, funcionando como uma “porta de entrada” para outros países e oportunidades. Para o E6 “é sempre ter uma segunda oportunidade [...] uma segunda opção”.

Essa dualidade entre a proximidade cultural e diferença estrutural revela que a integração não ocorre de forma homogênea, sendo mediada tanto por afinidades simbólicas quanto por desafios concretos do cotidiano.

No que se refere às motivações que impulsionaram o retorno dos ítalo-brasileiros, destacam-se cinco categorias, sintetizadas no quadro 4, acompanhadas dos depoimentos dos participantes.

Quadro 4 - Síntese das Motivações para o Retorno de Ítalo-brasileiros, por Categoria

Categoria	Motivações para o retorno de ítalo-brasileiros
Segurança	"A motivação central foi proporcionar um ambiente seguro" E1.
Educação	"[...] mais oportunidades educacionais para o filho" E1.
	"O desejo inicial era acadêmico, buscando isenção de taxas universitárias. [...] queria fazer um mestrado na Alemanha e [...] não pagava umas taxas ali porque é cidadão europeu e tinha cidadania italiana" E2.
	"O foco principal foi garantir oportunidades futuras para as filhas" E4.
	"O incentivo foi acadêmico e financeiro, para baratear estudos de doutorado. "eu descobri que, como cidadã italiana, se eu fizesse um doutorado na Inglaterra, eu poderia fazer um doutorado... menos da metade, que um doutorado no Brasil." E9.
Qualidade de vida	"Primeiro foi em busca de qualidade de vida" E1.
Cultura	"Sempre tive o desejo de resgatar as raízes e daí aproveitei a ida do companheiro. "Eu sempre soube quem eu era... Que eu teria a possibilidade de tirar cidadania italiana [...] a gente decidiu vir junto" E3.
Cidadania	"A documentação seria apenas um "trampolim" migratório. "A gente ia utilizar a documentação italiana para ir para os Estados Unidos" E5.
	"Viu a cidadania como uma porta de saída do país de origem. "seria o mesmo tipo de desejo de morar fora no país, e foi a oportunidade que eu tive para poder sair do Brasil" E6.
	"A decisão ocorreu durante uma viagem a turismo, visando legalizar sua permanência. "aproveitei para fazer férias com eles... pensei melhor sobre essa questão da cidadania... vou mexer os meus pauzinhos" E7.
	"A decisão foi tomada após a prima facilitar todo o processo documental. "eu sempre soube que eu tinha esse direito... a minha prima Thalita, ela buscou toda a documentação... você não quer ir pra Itália comigo?" E10.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora

O quadro apresentado evidencia que a imigração de ítalo-brasileiros para a Itália é marcada por múltiplas motivações, que ultrapassam fatores meramente econômicos e revelam dimensões subjetivas, familiares, culturais e estratégicas do processo migratório.

As cinco categorias identificadas — segurança, educação, qualidade de vida, cultura e cidadania — demonstram que a decisão de migrar está relacionada à busca por melhores condições de vida e por oportunidades percebidas como mais acessíveis no contexto europeu.

A categoria segurança aparece como um fator central na decisão migratória, especialmente associada à proteção da família e ao bem-estar dos filhos. O relato do

entrevistado E1 evidencia a percepção do Brasil como um espaço de instabilidade e violência, enquanto a Itália é representada como um ambiente mais seguro e adequado para a criação familiar. Tal motivação dialoga com estudos contemporâneos sobre migração qualificada e migração familiar, nas quais a segurança cotidiana se torna um importante elemento de expulsão do país de origem.

No que se refere à educação, observamos a forte relação entre mobilidade internacional e ascensão acadêmica. Os depoimentos revelam que a cidadania italiana é utilizada como mecanismo facilitador para acesso ao ensino superior europeu, principalmente devido à redução de custos universitários e à ampliação das possibilidades de formação. Os relatos de E2 e E9 demonstram que a dupla cidadania representa um capital estratégico, permitindo o ingresso em programas acadêmicos internacionais em condições mais vantajosas do que aquelas disponíveis aos brasileiros sem cidadania europeia. Além disso, há preocupação com o futuro educacional dos filhos, como relatado por E1 e E4, reforçando o caráter familiar e intergeracional do projeto migratório.

A categoria qualidade de vida também surge como elemento significativo. Ainda que mencionada de forma mais sucinta, ela sintetiza diversos fatores subjetivos relacionados ao cotidiano, como estabilidade, acesso a serviços públicos, mobilidade urbana, equilíbrio entre trabalho e vida pessoal e sensação de bem-estar social. Nesse contexto, a Itália é percebida não apenas como espaço de oportunidades econômicas, mas como um local capaz de proporcionar uma vida mais equilibrada e satisfatória.

Já a dimensão cultural evidencia o papel da ancestralidade italiana na construção do desejo migratório. O relato de E3 demonstra que o deslocamento não ocorre apenas por necessidade material, mas também pela busca de pertencimento identitário e reconexão com as origens familiares. Nesse caso, a migração assume um caráter simbólico e afetivo, relacionado ao resgate das raízes e à reafirmação da identidade ítalo-brasileira. Essa perspectiva reforça a ideia de que os movimentos migratórios contemporâneos podem envolver não apenas deslocamentos territoriais, mas também reconstruções identitárias.

Por fim, a categoria cidadania aparece como um dos aspectos mais relevantes, funcionando como instrumento de mobilidade global. Os depoimentos demonstram que a cidadania italiana é frequentemente percebida como uma “porta de saída” do Brasil e um recurso estratégico para acessar outros países, especialmente dentro da União Europeia. Em alguns casos, a Itália não constitui necessariamente o destino final desejado, mas um ponto de entrada legal para outros projetos migratórios, como relatado por E5.

Além disso, os relatos mostram que redes familiares e facilidades documentais exercem papel decisivo na concretização da migração, evidenciando a importância do capital social nos fluxos migratórios contemporâneos.

Desse modo, o quadro 4 revela que a imigração brasileira para a Itália não pode ser compreendida por uma única motivação isolada. Trata-se de um fenômeno multifacetado, em que fatores objetivos e subjetivos se articulam na construção dos projetos migratórios. As narrativas demonstram que segurança, educação, qualidade de vida, identidade cultural e cidadania europeia constituem elementos interligados, capazes de influenciar profundamente a decisão de migrar e a redefinição das trajetórias pessoais e familiares dos ítalo-brasileiros.

Já os aspectos relativos à busca pela cidadania italiana estão sintetizados no quadro 5, acompanhados dos respectivos depoimentos dos ítalo-brasileiros em relação à questão familiar.

Quadro 5 - Depoimentos dos ítalo-brasileiros relacionados a cidadania em relação a família

Entrevistado	Depoimentos dos ítalo-brasileiros
E2	"A cultura italiana era forte, mas a cidadania nunca foi discutida ou incentivada. "Na minha não [...] não tive nenhum incentivo de morar longe de voltar a retornar à Itália".
E3	"O tema era discutido, mas esbarrava no alto custo do processo. "meu avô falava bastante [...] todo mundo tinha aquela vontade[...]"
E4	"O assunto surgiu quando familiares tentaram morar na Itália no passado, mas desistiram por falta de documentos".
E5	"Ninguém da família conhecia a possibilidade ou tinha a visão do processo."
E6	"A família nunca discutiu o tema [...] descobri a possibilidade através de um amigo".
E7	"Era um desejo familiar constante, mas nunca tratado como prioridade".
E8	"O reconhecimento não era pauta nas conversas familiares até ele decidir agir".
E9	"As raízes eram celebradas, mas não a obtenção documental da cidadania. "a gente falava sobre a nossa italianidade, mas a gente não falava sobre a cidadania."
E10	"O direito era conhecido, porém visto como inatingível. "Então eu sabia só que eu tinha o direito. Assim eu tinha à vontade, mas achava que era algo muito difícil".
E1	"Havia conversas, mas sem ações práticas até familiares imigrarem. "Conversava, mas não levava a sério".

Fonte: pesquisa realizada pela autora.

Os depoimentos apresentados no quadro 5 demonstram que a relação entre família, italianidade e reconhecimento da cidadania italiana é marcada por ambiguidades, desejos intergeracionais e limitações práticas. Embora que, a identidade italiana estivesse frequentemente presente no ambiente familiar, a obtenção formal da cidadania nem sempre era discutida de maneira concreta ou acessível.

Dessa forma, os relatos revelam que a herança cultural italiana era preservada simbolicamente, mas o reconhecimento jurídico da nacionalidade permanecia, durante muito tempo, distante da realidade de muitas famílias ítalo-brasileiras.

Os depoimentos de E2 e E9 evidenciam essa distinção entre pertencimento cultural e cidadania formal. Ambos relatam que a italianidade era valorizada no contexto familiar por meio das tradições, histórias e identidade étnica, porém sem incentivo efetivo para obtenção da cidadania. Isso demonstra que, em muitas famílias descendentes de italianos, o vínculo com a ancestralidade era mais afetivo e cultural do que documental ou migratório. A cidadania, nesse sentido, não aparecia inicialmente como projeto familiar estruturado.

Outro aspecto recorrente nos relatos refere-se às dificuldades práticas e financeiras associadas ao processo de reconhecimento da cidadania italiana. O depoimento de E3 revela que havia interesse familiar, mas o alto custo do procedimento tornava o objetivo distante. Da mesma forma, E10 relata que o direito à cidadania era conhecido, porém percebido como algo extremamente difícil de alcançar. Esses depoimentos demonstram como barreiras econômicas, burocráticas e informacionais contribuíram para que muitas famílias adiassem ou abandonassem o processo de reconhecimento da nacionalidade.

Os relatos também indicam que, em diversas famílias, o tema sequer fazia parte das discussões cotidianas. E5, E6 e E8 afirmam que a cidadania italiana não era debatida ou sequer conhecida pelos familiares, sendo descoberta posteriormente por influência externa, amigos ou iniciativas individuais. Isso evidencia que a busca pela dupla cidadania, em muitos casos, não se originou de um projeto coletivo familiar, mas de decisões pessoais associadas às transformações contemporâneas da mobilidade internacional e às novas possibilidades proporcionadas pela globalização.

Além disso, alguns depoimentos demonstram que o reconhecimento da cidadania passou a ganhar relevância a partir de experiências migratórias concretas dentro da própria família. O relato de E1 evidencia que as conversas existiam, porém sem ações efetivas até que familiares efetivamente emigrassem. Já E4 menciona tentativas anteriores frustradas pela ausência de documentos necessários. Esses relatos revelam como as redes familiares migratórias desempenham papel importante no fortalecimento do interesse pela cidadania italiana, funcionando como incentivo e referência para outros membros da família.

O depoimento de E7 sintetiza bem essa dinâmica ao afirmar que a cidadania era um desejo constante, mas nunca tratada como prioridade. Isso demonstra que, durante muito tempo, o reconhecimento da nacionalidade italiana esteve associado mais ao imaginário familiar e ao pertencimento simbólico do que a um planejamento concreto de mobilidade internacional. Entretanto, diante das mudanças econômicas, sociais e migratórias contemporâneas, a cidadania passou a adquirir novo significado, sendo reinterpretada como oportunidade de acesso à Europa, mobilidade global e melhores perspectivas de vida.

Desse modo, os depoimentos revelam que a família ocupa papel fundamental na construção da identidade ítalo-brasileira, ainda que nem sempre tenha incentivado diretamente a obtenção da cidadania italiana. As narrativas demonstram que memórias familiares, ancestralidade e redes de parentesco influenciam significativamente o interesse pela nacionalidade, mas que fatores econômicos, burocráticos e geracionais condicionaram a transformação desse desejo em ação concreta. Assim, a cidadania italiana emerge não apenas como herança familiar, mas como um recurso social e estratégico reinterpretado pelas novas gerações de descendentes.

Outro elemento investigado nas entrevistas com os ítalo-brasileiros refere-se aos fatores considerados relevantes para a solicitação da dupla nacionalidade. Esses fatores estão evidenciados no quadro 6 e foram organizados nas seguintes categorias: segurança, educação, social, cultural, econômico e migração por conveniência, visando a melhor sistematização e análise dos dados.

Quadro 6 - Fatores relevantes considerados pelos ítalo-brasileiros para a dupla nacionalidade

Categorias	Fatores para solicitar outra nacionalidade dos ítalo-brasileiros
Segurança	“Fuga da criminalidade e melhor desenvolvimento para o filho. “É tudo um pouco questão de violência” E1.
Educação	“A oportunidade acadêmica funcionou como meio para se reconectar profundamente com as minhas raízes”. “Foi um meio para reconectar com essas origens que hoje eu dou muito valor” E2.
	“Além da redução de custos estudantis[...]. Eu poderia fazer um doutorado indo e voltando do Brasil essa categoria do meio é a categoria que tem esse link que se encontra aqui” E9.
Social	“A discrepância social no Brasil o impulsionou a buscar um país com maior equilíbrio de classes e poder de compra. “diferença social que eu não gostava de ver... justiça social, poder de compra... um equilíbrio maior, um equilíbrio entre as classes maior” E8.
Cultural	“Valorização das raízes e a liberdade garantida pelo passaporte” E3.
	“Desejo de viver e conhecer as origens da família legalmente, sem se submeter à ilegalidade. “eu quero ficar legal... Eu queria muito... Viver tudo aquilo que meus avós contavam” E7.
Econômico	“Criar uma reserva de oportunidade frente às instabilidades econômicas brasileiras. “sempre ter uma segunda oportunidade uma segunda opção. [...] senão servir para mim pode servir para os meus filhos” E6.
Cidadania de conveniência	“A nacionalidade italiana servia como alternativa viável para contornar um visto negado para os EUA. “foi basicamente foi esse tipo nem cogitava vir para cá, mas na época quando a gente fez o visto e tal e negaram o nosso visto” E5.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

O quadro 6 demonstra que a solicitação de outra nacionalidade pelos ítalo-brasileiros está associada a diferentes fatores sociais, econômicos, culturais e simbólicos, evidenciando

que a cidadania italiana ultrapassa a dimensão jurídica e assume um papel estratégico na construção de projetos de vida. As categorias apresentadas revelam que o reconhecimento da nacionalidade italiana é percebido tanto como mecanismo de proteção e mobilidade social quanto como instrumento de pertencimento identitário.

Ao analisarmos essas mesmas categorias sob a ótica dos fatores que motivam a busca por uma nova nacionalidade, notamos que, na categoria de segurança, o forte impacto das condições sociais brasileiras nessa decisão. Assim sendo, o relato de E1 associa diretamente a violência urbana à necessidade de oferecer melhores condições de vida e desenvolvimento para o filho. Nesse contexto, a nacionalidade italiana aparece como possibilidade concreta de acesso a um ambiente considerado mais seguro e estável, reforçando a percepção da Europa como espaço de proteção social e qualidade de vida.

Na categoria educação, percebe-se que a nacionalidade italiana representa não apenas vantagens acadêmicas e financeiras, mas também uma oportunidade de aproximação cultural e identitária. O depoimento de E2 demonstra que a experiência acadêmica no exterior possibilitou uma reconexão com as origens familiares, atribuindo à cidadania um significado afetivo e simbólico. Além disso, os relatos indicam que a dupla nacionalidade facilita o acesso ao ensino superior europeu, especialmente pela redução de custos e maior flexibilidade acadêmica, como mencionado por E9. Dessa forma, educação e cidadania aparecem articuladas como formas de ascensão social e ampliação de oportunidades.

Já o fator social revela críticas às desigualdades estruturais existentes no Brasil. O entrevistado E8 demonstra insatisfação com a discrepância social e com a concentração de renda, valorizando aspectos como equilíbrio entre classes, justiça social e maior poder de compra. A busca pela nacionalidade italiana, nesse caso, está vinculada ao desejo de inserção em uma sociedade percebida como mais igualitária e socialmente equilibrada.

A dimensão cultural reforça a importância das raízes familiares e da ancestralidade no processo de reconhecimento da cidadania italiana. Os relatos apontam que a nacionalidade representa um meio de resgate identitário e de aproximação com as histórias transmitidas pelos antepassados. O depoimento de E7 demonstra que viver legalmente na Itália e experienciar a cultura narrada pelos avós e que possui forte valor emocional e simbólico. Assim, a cidadania não é vista apenas como documento jurídico, mas como elemento de pertencimento cultural e reconstrução das origens familiares.

No aspecto econômico, a cidadania italiana é percebida como uma espécie de garantia futura diante das instabilidades econômicas brasileiras. O relato de E6 demonstra a ideia de “segunda oportunidade”, associando a dupla nacionalidade à ampliação de possibilidades

profissionais e de mobilidade internacional, inclusive para as próximas gerações. A nacionalidade europeia passa, portanto, a ser compreendida como um patrimônio familiar e estratégico.

Por fim, a categoria cidadania de conveniência⁵ evidencia o caráter instrumental que a nacionalidade italiana pode assumir em determinados projetos migratórios. O depoimento de E5 mostra que a busca pela cidadania ocorreu como alternativa diante da negativa de visto para os Estados Unidos, demonstrando que, em alguns casos, a Itália não representa necessariamente o destino final desejado, mas uma via facilitadora para a mobilidade global. Esse aspecto reforça a ideia de que a cidadania europeia possui elevado valor geopolítico e simbólico no contexto contemporâneo das migrações.

Dessa maneira, o quadro 6 evidencia que a solicitação de outra nacionalidade pelos ítalo-brasileiros decorre de motivações múltiplas e interligadas. Segurança, educação, equilíbrio social, pertencimento cultural, estabilidade econômica e facilidades de circulação internacional compõem um conjunto de fatores que contribuem para a construção dos projetos migratórios e para a valorização da cidadania italiana como recurso social, identitário e estratégico.

4.3.1 As dificuldades enfrentadas pelos requerentes no Brasil e na Itália

Entre as principais dificuldades relatadas, destacam-se as barreiras estruturais, como o acesso ao mercado de trabalho, a burocracia estatal e as exigências linguísticas. Mesmo com a cidadania italiana, muitos participantes enfrentam precarização laboral e inserção em empregos de baixa qualificação.

Além disso, a ausência de redes de apoio e o desconhecimento das dinâmicas locais contribuem para situações de vulnerabilidade, especialmente nos primeiros momentos da migração. Tais fatores revelam que a cidadania formal não elimina as desigualdades estruturais que permeiam a experiência migratória.

Para uma melhor organização desse item tivemos como base os seguintes questionamentos: a) Como você se preparou para o processo de reconhecimento da nacionalidade italiana? Teve ajuda de advogados ou empresas especializadas? Enfrentou dificuldades em reunir os documentos necessários? b) A questão do idioma foi uma barreira? Se sim, como você lidou com ela? c) Quanto tempo levou o processo desde o início até o

⁵ - Refere-se ao reconhecimento de dupla cidadania ou passaporte estrangeiro não por laços afetivos ou culturais, mas puramente para obter vantagens práticas como facilitar viagens internacionais, driblar burocracias de vistos, expandir oportunidades de trabalho ou acessar benefícios fiscais.

reconhecimento da sua cidadania? d) Como você lidou com a espera pela permissão de residência ou cidadania? e) Ao chegar na Itália você teve dificuldade em se inserir no mercado de trabalho? Quais foram essas dificuldades e como conseguiu superá-las?

No Brasil, o processo de reconhecimento da cidadania italiana é percebido como oneroso e seletivo, restringindo-se àqueles que dispõem de recursos financeiros e informacionais. Conforme relatado pelo E3 “Todo mundo tem vontade, mas é absurdamente caro”. Esse dado empírico corrobora a análise de Ambrosini (2018), ao destacar que os regimes de cidadania por descendência, embora juridicamente amplos, operam, na prática, como mecanismos de inclusão seletiva.

Além disso, a presença de intermediários e assessorias informais expõe os migrantes a riscos concretos conforme evidencia o E8 “A gente quase caiu em um [...] perdeu uns 500 euros”. Colaborando com o E8 o E1 destaca “Eu conheci muita gente que levou golpe [...] gente que pagou, chegou aqui, não existia assessoria”.

Essa vulnerabilidade inicial é característica de trajetórias migratórias contemporâneas, nas quais redes informais e mercados paralelos desempenham papel relevante, porém ambíguo (Baeninger, 2021 *et al*).

No contexto italiano, as dificuldades assumem novas configurações, especialmente no que se refere à burocracia e à integração sociocultural. A barreira linguística emerge como elemento central, conforme evidencia o E2 “Nos primeiros quatro, cinco meses, foi mais difícil [...] mais pela insegurança”.

A literatura recente enfatiza que o domínio linguístico constitui fator determinante para a inserção social e econômica do migrante, influenciando diretamente sua capacidade de acessar direitos e oportunidades (De Hass, 2021), conforme já apresentamos nessa dissertação. Na sequência dessa subseção trazemos dados levantados na pesquisa referente a adaptação dos ítalo-brasileiros.

Assim sendo, para reconhecer a cidadania italiana é, para muitos, a realização de um sonho de reconexão com as raízes, mas o caminho até a emissão do passaporte europeu pode ser complexo e burocrático. Preparar-se para essa jornada exige organização rigorosa, desde a pesquisa genealógica para encontrar a certidão do *antenato* italiano até a correção de divergências nas certidões brasileiras.

Dessa forma, muitos ítalo-brasileiros recorrem à ajuda de advogados ou empresas especializadas, que são frequentemente consideradas cruciais para navegar entre as opções de processo via consulado (com longas filas), administrativo na Itália ou via judicial. Muitos requerentes enfrentam desafios significativos na busca por certidões antigas e no processo de

apostilamento e tradução juramentada. O processo, que envolve a análise detalhada da linhagem sanguínea (*iure sanguinis*), é uma verdadeira busca documental que pode levar anos, mas que resulta na valorização do legado familiar e em novas oportunidades na Europa.

Para facilitar a compreensão do processo de reconhecimento da cidadania italiana, organizamos o quadro 7 que destaca os depoimentos, se houve suporte de advogados, empresas especializadas e outras formas de auxílio.

Quadro 7 - Síntese dos depoimentos referente a busca da cidadania e dos suportes utilizados

Depoimentos	Advogados	Assessoria	Outros
"Aproveitei os documentos já levantados pela minha mãe e irmã e contratei uma assessoria no sul da Itália...Então foi muito mais fácil" E1.		X	
"Realizei a busca de certidões e montagem da pasta no Brasil de forma autônoma, contratando assessoria apenas para a residência na Itália. A montagem da pasta foi feita por nós. [...] quando a gente veio pra cá, a gente contratou uma assessoria" E2.		X	
"Juntamos os documentos próprios e contratamos a pesquisa do antepassado e utilizamos uma assessora na Itália para ceder a casa de residência" E4.		X	
"Fiz a árvore no FamilySearch, conectou-se com um parente que tinha a pasta, e contratou assessoria local presencial. "A parte da pasta... Eu fiz no próprio site do Family... a gente pegou um assessor... ele me garantiu três meses" E5		X	
"Preparei tudo no Brasil, dividi os custos com o irmão e realizei o reconhecimento inteiramente por via judicial. "Eu fiz tudo sozinho e corria atrás de todos os documentos... a minha foi judicial" E6.	X		
"Realizei o processo diretamente pelo comune na Itália sem assessoria, enfrentando grande estresse burocrático. "fui diretamente no comune daqui... É bem chato, bem burocrático, bem estressante" E7.			X
"Contratei uma assessoria no Brasil e entreguei a documentação em 1999 no consulado. Essa assessoria, na época, custava muito baratinho. [...] Depois de 13 anos, desde a época que foi dada a entrada, que foi conseguida a cidadania" E8.		X	
"Dividi os custos da documentação com a prima, que já havia contratado pesquisador e assessoria. "A minha prima me convidou... a gente dividiu os custos com a documentação [...]" E10.		X	

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

O quadro 7 demonstra diferentes estratégias utilizadas pelos ítalo-brasileiros para o reconhecimento da cidadania italiana, demonstrando que o processo é marcado por múltiplas formas de organização, apoio familiar, utilização de assessorias e enfrentamento da burocracia italiana e brasileira. Os depoimentos revelam que a obtenção da cidadania não ocorre de maneira homogênea, mas depende de fatores como recursos financeiros, acesso à informação, redes familiares e conhecimento documental.

Um dos aspectos mais evidentes nos relatos é a forte presença das redes familiares como facilitadoras do processo. Os depoimentos de E1, E5 e E10 demonstram que muitos

entrevistados se beneficiaram de documentos previamente organizados por parentes ou da divisão de custos entre familiares. Esse compartilhamento de informações e recursos evidencia a importância do capital social familiar na viabilização do reconhecimento da cidadania italiana. Em diversos casos, a iniciativa de um membro da família acaba estimulando outros descendentes a ingressarem no processo, fortalecendo redes migratórias e de pertencimento.

Outro ponto relevante refere-se à utilização de assessorias especializadas, tanto no Brasil quanto na Itália. A maior parte dos entrevistados recorreu a algum tipo de suporte profissional, seja para busca documental, montagem da pasta, obtenção de residência na Itália ou acompanhamento burocrático. Os relatos de E1, E2, E4, E5 e E8 demonstram que a assessoria é frequentemente percebida como mecanismo de facilitação diante da complexidade do procedimento. Isso demonstra como o mercado de serviços voltados ao reconhecimento da cidadania italiana cresceu significativamente, transformando-se em um setor especializado que atende descendentes interessados na dupla nacionalidade.

Os depoimentos também revelam a existência de diferentes modalidades de reconhecimento da cidadania. Enquanto alguns entrevistados optaram pela via administrativa diretamente na Itália, outros recorreram à via judicial ou ao consulado italiano no Brasil. O relato de E6 destaca o reconhecimento judicial como alternativa encontrada após preparação autônoma de toda a documentação, enquanto E8 menciona o longo tempo de espera consular, levando treze anos para a conclusão do processo. Essas diferenças demonstram como a morosidade burocrática influencia as escolhas dos descendentes e contribui para a busca de caminhos considerados mais rápidos ou eficientes.

Além disso, o depoimento de E7 indica o desgaste emocional associado ao processo burocrático realizado sem assessoria. O entrevistado descreve a experiência como “estressante” e “burocrática”, demonstrando que o reconhecimento da cidadania italiana pode envolver dificuldades administrativas, exigências documentais complexas e insegurança diante das normas italianas. Tal relato reforça a percepção de que o acesso à cidadania, embora seja um direito de descendência, nem sempre ocorre de forma simples ou acessível.

Outro elemento importante identificado no quadro 7, é o uso de ferramentas digitais e plataformas genealógicas no levantamento documental. O relato de E5 demonstra a utilização do *FamilySearch* para construção da árvore genealógica e localização de parentes que já possuíam a documentação necessária. Isso evidencia como os recursos tecnológicos contemporâneos passaram a desempenhar papel relevante na reconstrução da ancestralidade e na facilitação dos processos de cidadania.

Os depoimentos permitem compreender que o reconhecimento da cidadania italiana envolve não apenas questões jurídicas e administrativas, mas também aspectos econômicos, emocionais e familiares. O processo exige investimento financeiro, organização documental e, muitas vezes, cooperação entre parentes. Nesse contexto, as assessorias, as redes familiares e os meios digitais tornam-se elementos fundamentais para viabilizar o acesso à dupla nacionalidade.

Dessa forma, o quadro 7 demonstra que a busca pela cidadania italiana entre os ítalo-brasileiros constitui um processo coletivo e estratégico, marcado pela articulação entre recursos familiares, apoio profissional e enfrentamento burocrático. As experiências relatadas revelam que a cidadania italiana é percebida como um patrimônio de valor social e simbólico, cuja obtenção demanda planejamento, persistência e mobilização de diferentes formas de capital social e econômico.

Os depoimentos relacionados às assessorias e aos caminhos utilizados para o reconhecimento da cidadania italiana mostram que o processo migratório contemporâneo envolve não apenas deslocamentos físicos, mas também a mobilização de redes sociais, familiares e institucionais que facilitam a circulação internacional.

Conforme discutem Castles, De Haas e Miller (2014), as migrações atuais são profundamente influenciadas pela formação de redes transnacionais capazes de reduzir custos, riscos e barreiras burocráticas, permitindo que novos migrantes utilizem experiências anteriores como referência para seus próprios projetos migratórios. Nesse contexto, as assessorias especializadas, os familiares que já haviam iniciado o processo e o compartilhamento de documentos funcionam como mecanismos de apoio e fortalecimento das estratégias migratórias.

Entretanto, apesar dessas facilidades, os relatos demonstram que o reconhecimento da cidadania italiana ainda envolve desafios burocráticos, emocionais e adaptativos, evidenciando que possuir o direito à nacionalidade não elimina automaticamente as dificuldades de inserção social no país de destino.

Entre essas dificuldades, destacamos a questão do idioma, frequentemente apontada como um dos principais obstáculos no processo de integração dos imigrantes. Conforme aponta o Conselho da Europa (2020), a competência linguística constitui elemento central para o acesso à educação, ao trabalho, aos serviços públicos e às relações sociais nos países europeus.

Além disso, autores como Sayad (1998) e Hall (2016) ressaltam que a experiência migratória envolve constantes processos de reconstrução identitária, nos quais a linguagem ocupa papel fundamental no sentimento de pertencimento e reconhecimento social.

Assim, mesmo entre descendentes de italianos que possuem vínculos culturais e cidadania reconhecida, a limitação no domínio do idioma italiano pode produzir sentimentos de estranhamento, insegurança e dificuldade de adaptação. Dessa forma, o quadro 8 apresenta que a integração dos ítalo-brasileiros na Itália não depende apenas do reconhecimento jurídico da cidadania, mas também da capacidade de inserção cultural e comunicacional no cotidiano da sociedade italiana.

A relação entre brasileiros de ascendência italiana e a Itália é frequentemente vista como um elo puramente sanguíneo ou burocrático. No entanto, o processo de imigração ou de reconhecimento da cidadania esbarra, quase invariavelmente, no da língua. Embora o português e o italiano compartilhem raízes latinas, a ilusão de familiaridade linguística e a crença de que entender um pouco significa dominar o idioma torna-se uma barreira significativa na comunicação cotidiana, nos trâmites burocráticos e na integração cultural.

Assim sendo, apresentamos os dados coletados das entrevistas realizadas com os ítalo-brasileiros no quadro 8 que serão analisados posteriormente.

Quadro 8 - Síntese das dificuldades encontradas pelo ítalo-brasileiros relacionados ao idioma

Entrevistado	Depoimento em relação ao idioma
E1	“Comunicava-se pelo básico e observei que a compreensão chega antes da fala. “[...] o italiano falando bom dia e só é assim, mas você entende [...] a gente entende mais o que eles falam do que nós conseguimos falar”.
E2	“Senti dificuldade inicial com os dialetos, mas superei a barreira arriscando-se na comunicação. [...] nos primeiros quatro, cinco meses, foi difícil [...] a gente forçar, né? Falar”.
E3	“[...] o uso de gestos e mímicas no ambiente de trabalho para suprir a falta de vocabulário. “a gente forçar, né? Falar”.
E4	“Considerei a língua uma barreira significativa e comunicava-se via mímicas no início”.
E5	“Apontei o idioma como a barreira principal, dificultando ações básicas como alugar um imóvel. “o idioma para mim foi a principal dificuldade. Eu não digo de aprender, mas o primeiro contato sabe”.
E6	“O nível básico aprendido no Brasil provou ser insuficiente para o dia a dia. “[...] na hora que você chega esse básico aqui é bem complicado. [...] o idioma do turista é muito fácil[...] o dia a dia é realidade”.
E7	“A falta da língua impediu o retorno à minha área de atuação original (jornalismo). “eu não tinha feito o curso antes, eu não sabia falar nada... aquilo me barrou em muitas coisas aqui”.
E8	“Enfrentei a complexidade dos diferentes dialetos locais, que excluem os estrangeiros das conversas. “[...] não sei nem falar direito italiano... o bom só fala em Vêneto”.
E9	“Por ser professora poliglota, estudei intensamente 30 dias antes de viajar e não considerei uma barreira insuperável. “[...]eu já falava inglês fluente, espanhol fluente [...] fiz um intensivo de italiano, eu estudei italiano durante trinta dias”.
E10	Não considerei barreira, aprendei rapidamente de forma autodidata trabalhando com italianos. [...] só falava o buougiorno no sol. Não entendia nada. [...] Com três meses, eu já falava.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

Os depoimentos apresentados no quadro 8 demonstram que a dificuldade com o idioma italiano constitui um dos principais desafios enfrentados pelos ítalo-brasileiros no processo migratório e de adaptação à Itália. Embora muitos entrevistados possuíssem cidadania italiana e vínculos culturais com a ancestralidade familiar, a limitação linguística demonstrou impactar diretamente a integração social, profissional e cotidiana desses migrantes. Conforme destacam Sayad (1998) e Hall (2016), a experiência migratória envolve processos constantes de reconstrução identitária e de negociação cultural, nos quais a linguagem desempenha papel central na inserção do indivíduo na sociedade de acolhimento. Nesse contexto, os relatos mostram que o desconhecimento do idioma produz sentimento de insegurança, exclusão e dependência, afetando desde situações simples do cotidiano até oportunidades profissionais e relações sociais.

Os depoimentos de E1, E2, E3 e E4 revelam que muitos entrevistados recorreram inicialmente a estratégias improvisadas de comunicação, como mímicas, gestos e tentativas espontâneas de fala, demonstrando que a compreensão oral frequentemente antecede a capacidade de comunicação verbal efetiva. Entretanto, conforme apontado por E5 e E6, a limitação linguística vai além da dificuldade de aprendizagem formal, tornando-se um obstáculo concreto para realização de tarefas básicas, como alugar imóveis, resolver questões burocráticas e estabelecer relações de autonomia no país estrangeiro. Essa realidade confirma a perspectiva apresentada pelo Conselho da Europa (2020), segundo o qual, a competência linguística constitui elemento essencial para inclusão social, acesso a direitos e participação efetiva na sociedade receptora.

Além disso, os relatos demonstram que a dificuldade com o idioma pode desencadear um verdadeiro “efeito cascata” de problemas na experiência migratória. O depoimento de E7 evidencia que a ausência de domínio da língua italiana limitou diretamente sua reinserção profissional na área de jornalismo, restringindo oportunidades de trabalho e mobilidade social. Já E8 aponta que os diferentes dialetos regionais italianos intensificam ainda mais o sentimento de exclusão dos estrangeiros, dificultando a participação nas interações sociais locais. Conforme discutem Portes e Rumbaut (2014), a integração do imigrante depende não apenas do status jurídico, mas também da capacidade de inserção linguística, cultural e relacional na sociedade de destino. Assim, mesmo aqueles indivíduos com cidadania reconhecida podem enfrentar barreiras simbólicas e sociais decorrentes da limitação comunicacional.

Por outro lado, os depoimentos de E9 e E10 demonstram que experiências prévias com outros idiomas, estratégias intensivas de estudo e maior exposição cotidiana ao italiano podem facilitar significativamente o processo de adaptação linguística. Ainda assim, os relatos

confirmam que o aprendizado ocorre, em grande parte, por necessidade prática e imersão social, reforçando a ideia de que o idioma constitui uma ferramenta fundamental para autonomia, pertencimento e integração. Dessa forma, o quadro evidencia que a língua representa muito mais do que um instrumento de comunicação: trata-se de um elemento central na experiência migratória, capaz de influenciar diretamente a inclusão social, o acesso ao trabalho, a construção identitária e a qualidade de vida dos ítalo-brasileiros na Itália.

Os participantes da pesquisa também argumentaram a respeito da espera pela concessão da cidadania ou da permissão de residência, sendo este um dos períodos mais marcantes, complexos e silenciosos na trajetória dos ítalo-brasileiros. Sendo assim, é um período que além de ser um intervalo burocrático, configura-se como um a ansiedade do desconhecido se mistura com a expectativa de um novo futuro. Diante disso, na sequência apresentamos o quadro 9, referente ao tempo de espera para a permissão de residência ou cidadania dos ítalo-brasileiros.

Quadro 9 - Síntese da permissão de residência ou cidadania dos ítalo-brasileiros

Entrevistado	Depoimento em relação a permissão de residência
E1	“Não passei por longa espera de residência pois a assessoria já o abrigou formalmente de imediato. “[...] cheguei e já tinha um documento para eu assinar como residência fixa”.
E2	“Fiquei confinado em casa aguardando a fiscalização policial (“vígile”) para aprovar a moradia. “[...] até ele passar, a gente não pode sair de casa[...] o nosso só foi lá na porta, fez umas perguntinhas e foi embora”.
E3	“Aguardei a visita na residência vinculada ao processo de cidadania. “até ele passar, a gente não pode sair de casa[...]”.
E4	“O momento mais crítico foi esperar cerca de um mês pela checagem do endereço antes de iniciar o processo de cidadania. A partir desse dia que ele foi lá, demorou uns 20 dias. [...] Aí depois desse dia demorou três meses”.
E5	“Tive extrema sorte com uma fiscalização no dia seguinte à solicitação. “A gente foi um dia e no outro dia ele passou. Então, isso a gente ganhou 45 dias de tempo”.
E6	“Aguardei no Brasil e continuei trabalhando até a finalização e atualização do meu status ”.
E7	“A cidadania foi confirmada antes mesmo do prazo de meu visto de turista expirar ou de precisar de um <i>permesso di soggiorno</i> . “Eu consegui tirar a cidadania antes de chegar o meu permiso. Pra você ter uma ideia como é demorado”.
E8	“Esqueci o processo durante 13 anos no Brasil até o aviso oficial do consulado. Depois de 13 anos que foi conseguida a cidadania”.
E9	“Ofertei aulas online e lidei com a prefeitura enquanto residia em uma casa isolada de brasileiros. [...] conseguiu a casa para mim onde não tinha brasileiros, só tinha eu fazendo o processo”.
E10	“Estava legalmente assegurada como turista e o documento finalizou antes de esgotar o prazo. O processo finalizou na verdade antes de dar o prazo [...] a gente não precisou fazer porque já tinha conseguido a cidadania”.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

Os depoimentos dos entrevistados indicam que a permissão de residência constituiu uma das etapas mais marcantes e, em muitos casos, mais desgastantes do processo migratório na Itália.

Assim, a demora pelos trâmites dos documentos e a espera pela fiscalização da residência (“vígile”) geravam sentimentos de ansiedade, insegurança e limitação da liberdade, uma vez que diversos participantes relataram a necessidade de permanecer confinados em casa até a validação do endereço pelas autoridades italianas. Além disso, a demora nos trâmites burocráticos aparece como um elemento recorrente, podendo variar de poucos dias até anos de espera para a conclusão do reconhecimento da cidadania. Ainda que alguns entrevistados tenham relatado experiências mais rápidas e facilitadas, especialmente quando contavam com assessorias especializadas, ainda assim a burocracia italiana representa um fator de tensão e adaptação para os ítalo-brasileiros, influenciando diretamente sua estabilidade emocional, rotina e planejamento de vida no país.

Nesse contexto, as dificuldades relacionadas à regularização documental e à espera pela definição do status migratório também se articulam diretamente com outro desafio recorrente enfrentado pelos imigrantes: a dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Enquanto aguardam a conclusão dos processos de residência ou cidadania, muitos migrantes encontram limitações legais, sociais e linguísticas que dificultam o acesso ao emprego formal e à estabilidade financeira no país de destino. Assim sendo, no quadro 10, destacamos as principais dificuldades para a inserção dos ítalo-brasileiros no mercado de trabalho.

Quadro 10 - Síntese referente as dificuldades de inserção no mercado de trabalho pelo ítalo-brasileiro.

Entrevistado	Dificuldades de inserção no mercado de trabalho pelo ítalo-brasileiro
E1	“Não, achei a oferta vasta, comecei lavando pratos até encontrar a indústria. [...]eu não tive problema nenhum [...] primeira semana que eu procurei emprego e achei”.
E2	“Inserção facilitada via agências de emprego. "eu não vejo uma diferença se a gente ter um permesso, que é o visto, ou a cidadania”.
E4	“Abundância em empregos informais (faxina, restaurantes), mas barreira total na área profissional de Arquitetura pela língua. Se você aceitar qualquer trabalho, assim, de limpeza, trabalhar em restaurante eu fui na área de indústria”.
E5	“Sofri bastante pela limitação linguística e falta de carro[...] tive que alterar o currículo e atuar como cuidador. [...] Ao buscar pelo primeiro emprego sem falar o idioma tive muita insegurança”.
E6	“Inseri rapidamente e sem barreira de idioma porque iniciei em um setor de limpeza e depois migrei para solda. Eu comecei a procurar trabalho em uma semana já tinha trabalho sem falar o italiano”.
E7	“Não encontrei dificuldades em funções de ter uma base no comércio, mas precisei mudar de profissão e reiniciar os estudos. "Na busca eu não tive dificuldade porque aqui tem muita opção de trabalho principalmente trabalhos mais simples”.
E8	“Zero dificuldade; em poucas semanas firmou-se como torneiro”.
E9	“Não busquei emprego convencional. Trabalhei como autônoma <i>online</i> e intérprete. "Não foi uma coisa que busquei... eu dava aula de inglês <i>online</i> ... me tornei uma intérprete no tribunal”.
E10	“Facilidade notável; atuei em restaurantes e assessoria pouco após chegar. "Não, graças a Deus, não. Foi bem rápido, assim. Eu não tive grandes dificuldades”.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

Os depoimentos relacionados à inserção no mercado de trabalho demonstram que, embora a maioria dos entrevistados tenha conseguido encontrar oportunidades laborais na Itália, esse processo ocorreu, em grande parte, de maneira condicionada à aceitação de empregos considerados mais simples e informais. Inferimos que atividades como limpeza, restaurantes, indústria e serviços gerais foram as principais portas de entrada para os ítalo-brasileiros no mercado de trabalho italiano. Nesse sentido, muitos entrevistados relataram que conseguiram emprego rapidamente, mesmo sem domínio do idioma italiano, evidenciando uma demanda por mão de obra em setores menos especializados.

Entretanto, os relatos também revelam importantes limitações e desigualdades nesse processo de inserção profissional. A barreira linguística aparece como um dos principais obstáculos enfrentados pelos migrantes, sobretudo para aqueles que buscavam atuar em suas áreas de formação acadêmica ou experiência profissional anterior. O depoimento de entrevistados formados em áreas específicas, como Arquitetura, demonstra que a falta de fluência no idioma restringia significativamente as possibilidades de ascensão profissional, obrigando muitos a aceitarem funções inferiores à sua qualificação. Dessa forma, é fato que há um fenômeno recorrente de desqualificação profissional e recomeço ocupacional entre os ítalo-brasileiros.

Além disso, alguns entrevistados destacaram sentimento de insegurança, dificuldade de adaptação e necessidade de reformulação curricular para atender às exigências do mercado italiano. Em contrapartida, também houve relatos de estratégias alternativas de inserção econômica, como o trabalho autônomo *online* e a atuação como intérprete, demonstrando capacidade de adaptação e reconstrução profissional em contexto migratório.

Assim, os depoimentos demonstram que a inserção no mercado de trabalho italiano ocorre de forma heterogênea, sendo atravessada por fatores como domínio da língua, reconhecimento profissional, condições de mobilidade e redes de apoio. Ainda que muitos entrevistados tenham conseguido rápida empregabilidade, ficou evidente que a maioria precisou aceitar processos de readaptação profissional e ocupações distintas de suas formações originais, o que revela os desafios enfrentados pelos ítalo-brasileiros na construção de estabilidade econômica e social no país de destino.

Apesar da obtenção da cidadania ou da permissão de residência representar uma conquista importante no âmbito jurídico, os depoimentos demonstram que o sentimento de pertencimento social nem sempre ocorre de maneira imediata. As dificuldades relacionadas ao idioma, à inserção profissional e às diferenças culturais revelam que a adaptação na sociedade italiana envolve tensões que ultrapassam a legalidade documental.

Nesse contexto, torna-se necessário compreender como os ítalo-brasileiros experienciam o processo de adaptação cultural, marcado por desafios de integração, identidade e reconhecimento social no país de destino.

4.3.2 Da adaptação cultural dos ítalo-brasileiros

A adaptação cultural dos ítalo-brasileiros revela uma tensão fundamental entre pertencimento jurídico e reconhecimento social. Embora formalmente cidadãos italianos, os entrevistados não são automaticamente reconhecidos como tais no cotidiano, diante disso, o E2 afirma “Para eles, italiano é quem nasce aqui”. Essa dissociação evidencia o que a literatura denomina de “cidadania diferenciada”, na qual o status legal não garante plena inclusão simbólica (Joppke, 2017).

O processo de adaptação cultural dos ítalo-brasileiros evidencia que a identidade não pode ser compreendida como um dado fixo ou essencial, mas como uma construção dinâmica e relacional. Nesse sentido, as contribuições de Stuart Hall (2016) são fundamentais para a compreensão desse fenômeno.

Segundo Hall (2016), a identidade cultural na contemporaneidade é marcada por processos de deslocamento e fragmentação, nos quais os sujeitos passam a ocupar múltiplas posições identitárias, frequentemente atravessadas por diferentes contextos sociais e culturais. É nesse contexto que a globalização e os fluxos migratórios intensificam, e esse processo produz identidades híbridas, que não se limitam a um único pertencimento.

Essa perspectiva teórica permite compreender as experiências relatadas pelos entrevistados, que evidenciam uma constante negociação entre suas origens brasileiras e a vivência na Itália. Conforme observado nas entrevistas, a identidade dos participantes não se dissolve com a migração, mas é ressignificada, conforme afirma o E2 “Hoje eu sou ítalo-brasileiro”.

Tal construção identitária confirma a ideia de Hall (2016) de que a identidade não é uma essência, mas um processo em permanente formação, constituído a partir de experiências, discursos e relações sociais.

Além disso, o fato de os entrevistados não serem plenamente reconhecidos como italianos pela sociedade local reforça a noção de que a identidade é também produzida no campo das representações sociais. Para Hall (2016), a identidade é construída não apenas pela forma como o indivíduo se percebe, mas também pelo modo como é percebido pelo outro.

Nesse sentido, a experiência dos ítalo-brasileiros revela uma tensão entre pertencimento jurídico, garantido pela cidadania italiana e pertencimento social, que depende do reconhecimento cultural e simbólico no contexto de inserção. Tal construção dialoga com as teorias contemporâneas sobre identidade, que a compreendem como processo fluido, relacional e em constante transformação (Hall, 2016).

Outro elemento relevante diz respeito à aprendizagem cultural por meio de práticas cotidianas, incluindo formas não verbais de comunicação conforme evidencia o E3 durante a entrevista “Eles falam muito por gestos [...] você acaba pegando” (E3). Esse aspecto evidencia que a integração cultural ultrapassa o domínio formal da língua, envolvendo a incorporação de códigos simbólicos e práticas sociais (Vertovec, 2017).

4.3.3 Benefícios da cidadania italiana sob a ótica dos participantes da pesquisa

Os dados analisados indicam que a cidadania italiana é percebida pelos entrevistados como um recurso estratégico, capaz de ampliar significativamente suas oportunidades de mobilidade e inserção socioeconômica. Assim sendo, indicamos os benefícios obtidos pelos ítalo-brasileiros a partir das seguintes categorias de análise: a) sua inserção no mercado de trabalho; b) oportunidades profissionais; c) reconhecimento da cidadania; d) estilo de vida; e) qualidade de vida; f) renda e estabilidade profissional; g) serviços públicos; h) educação e cursos profissionalizantes; i) mobilidade internacional.

a) Dos benefícios da inserção no mercado de trabalhos pelos ítalo-brasileiros

A inserção dos ítalo-brasileiros no mercado de trabalho europeu constitui uma dimensão central da experiência migratória contemporânea, especialmente no contexto da mobilidade internacional motivada pelo reconhecimento da cidadania italiana. Mais do que um deslocamento geográfico, a migração representa um processo complexo de reconstrução social, econômica e identitária, no qual o trabalho ocupa papel fundamental na integração dos sujeitos ao novo contexto social. Nesse cenário, o reconhecimento da cidadania italiana por descendência (*iure sanguinis*) amplia significativamente as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho europeu, permitindo aos descendentes brasileiros usufruírem de direitos de circulação, residência e contratação formal nos países membros da União Europeia.

Conforme discutem Castles, De Haas e Miller (2014), os movimentos migratórios contemporâneos estão diretamente relacionados às transformações da economia global e às

desigualdades de oportunidades entre diferentes países. Nesse sentido, muitos ítalo-brasileiros buscam na migração não apenas melhores salários, mas principalmente estabilidade econômica, segurança social e qualidade de vida. Os relatos frequentemente demonstram que a experiência laboral no exterior é percebida como uma possibilidade de ascensão pessoal e de construção de um futuro mais seguro para si e para as gerações seguintes.

Entretanto, a inserção no mercado de trabalho não ocorre de forma homogênea nem isenta de dificuldades. Sayad (1998) ressalta que o migrante vive constantemente a dualidade entre pertencimento e não pertencimento, sendo frequentemente confrontado com processos de adaptação cultural e profissional. Muitos ítalo-brasileiros, mesmo possuindo formação acadêmica ou experiência consolidada no Brasil, encontram desafios relacionados à validação de diplomas, ao reconhecimento profissional e às exigências específicas do mercado europeu. Em diversos casos, os migrantes precisam aceitar ocupações diferentes daquelas anteriormente desempenhadas no país de origem, evidenciando um processo de reconfiguração das trajetórias profissionais.

Além disso, a fluência no idioma italiano emerge como um dos principais fatores para a integração laboral e social. Conforme o Conselho da Europa (2020), a competência linguística é indispensável para o desenvolvimento da autonomia, da participação cidadã e da inclusão nos diferentes espaços institucionais. Entre os ítalo-brasileiros, o domínio da língua italiana não apenas facilita o acesso ao emprego, mas também contribui para a adaptação cultural, para o fortalecimento das relações interpessoais e para a redução das barreiras sociais enfrentadas no cotidiano.

A inserção profissional também pode ser compreendida a partir da perspectiva transnacional proposta por Levitt e Glick Schiller (2004), segundo a qual os migrantes mantêm conexões simultâneas entre o país de origem e o país de destino. Muitos ítalo-brasileiros preservam vínculos econômicos, afetivos e culturais com o Brasil, ao mesmo tempo em que constroem novas redes de sociabilidade e trabalho na Itália ou em outros países europeus. Essas conexões transnacionais favorecem a circulação de informações, oportunidades de emprego e estratégias de adaptação, contribuindo para a consolidação de trajetórias migratórias mais estáveis.

Outro aspecto importante refere-se à dimensão subjetiva do trabalho na experiência migratória. Bauman (2007) destaca que, na modernidade líquida, os indivíduos são constantemente desafiados a reinventar suas identidades e trajetórias profissionais diante das transformações globais. Essa realidade torna-se ainda mais evidente entre os migrantes, que frequentemente precisam reconstruir suas perspectivas de vida em contextos sociais distintos.

Nos relatos de ítalo-brasileiros, o que observamos é que o processo de inserção laboral exige resiliência, flexibilidade e disposição para enfrentar mudanças profundas, tanto no âmbito profissional quanto pessoal.

Ao mesmo tempo, a cidadania italiana funciona como um importante mecanismo de inclusão institucional e redução da vulnerabilidade migratória. De acordo com Joppke (2017) e Bauböck (2017), a cidadania representa não apenas um vínculo jurídico com o Estado, mas também uma condição de acesso a direitos sociais, econômicos e políticos. Diferentemente dos migrantes em situação irregular, os ítalo-brasileiros reconhecidos como cidadãos europeus possuem maior estabilidade legal, melhores condições de contratação formal e acesso ampliado às políticas públicas de proteção social. Essa condição contribui diretamente para sua integração ao mercado de trabalho e para a construção de trajetórias migratórias mais seguras.

Nesse sentido, a experiência dos ítalo-brasileiros no mercado de trabalho europeu evidencia que a migração contemporânea não pode ser analisada apenas sob a ótica econômica. Trata-se de um fenômeno multifacetado, permeado por expectativas, desafios, reconstruções identitárias e processos de pertencimento.

Diante desse contexto, é notório que a inserção dos ítalo-brasileiros no mercado de trabalho europeu ultrapassa a simples obtenção de emprego ou estabilidade financeira. Os relatos evidenciam que o trabalho se torna um elemento estruturante da experiência migratória, influenciando diretamente a qualidade de vida, o sentimento de pertencimento social, a autonomia e as perspectivas futuras dos migrantes e de suas famílias.

Assim, compreender os benefícios decorrentes dessa inserção profissional torna-se fundamental para analisar os impactos positivos que a cidadania italiana e a mobilidade internacional produzem nas trajetórias pessoais, familiares e sociais desses sujeitos, conforme demonstrado no quadro 11.

Quadro 11 - Benefícios da Inserção no mercado de trabalhos pelos ítalo-brasileiros

Entrevistados	Benefícios da inserção no mercado de trabalhos pelos ítalo-brasileiros
E2	“Minimizou os trâmites burocráticos empresariais perante imigrantes com <i>permesso</i> . “Facilita... Nesse aspecto de documento, mas seria a mesma coisa se a gente tivesse a permissão de estar aqui”.
E4	“Elimina as etapas de contratação em que os empregadores teriam que justificar a contratação de um estrangeiro. “Quando você faz uma entrevista e fala que você é descendente de italiano... É uma burocracia a menos”.
E5	“Os empregadores rejeitam ou dão menos prioridade a currículos com visto de permanência limitado; a cidadania superou isso. “eles perguntam se vocês têm documento... dão muito mais prioridade para quem tem a cidadania”
E6	“Foi o diferencial que supriu a sua falta de conhecimento linguístico nas contratações. A questão de documento ajudou bastante.

E7	“Retira completamente o cenário de subempregos abusivos que exploram imigrantes não regularizados. "tem uma diferença gritante, porque daí você pode ser contratada de fato legalmente".
E9	“Viabilizou se tornar perito do governo italiano e abrir empresa em seu nome. "Eu me inscrevi como perito... abri uma empresa, trabalhar legalmente".
E10	“Ter o passaporte eliminou qualquer restrição jurídica para emissão de contratos. "Muitas vezes eles não te empregam se você não tiver documentação então dessa parte abriram as portas para mim com certeza".

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

A análise dos depoimentos evidencia que a inserção dos ítalo-brasileiros no mercado de trabalho italiano esteve profundamente relacionada à regularização documental, especialmente à obtenção da cidadania italiana ou da permissão de residência. Embora muitos entrevistados tenham relatado facilidade em conseguir empregos, o que percebemos foi que a documentação representava um elemento decisivo para ampliar oportunidades e reduzir barreiras burocráticas nas contratações. Nesse sentido, E4 destacou que a cidadania eliminava etapas burocráticas durante entrevistas de emprego, enquanto E5 relatou que empregadores priorizavam candidatos já documentados, demonstrando preferência por aqueles que possuíam cidadania italiana. De modo semelhante, E10 afirmou que o passaporte italiano “abriu portas” no mercado de trabalho, sobretudo pela inexistência de restrições jurídicas para contratação.

Os relatos demonstram ainda que a cidadania funcionava como um mecanismo de diferenciação social e profissional, garantindo maior estabilidade e proteção contra situações de exploração laboral. Diante disso, o E7, por exemplo, pontua que a regularização retirava o trabalhador de cenários de subempregos abusivos frequentemente impostos a imigrantes não regularizados. Já E2 afirmou que a cidadania minimizava os trâmites burocráticos empresariais, facilitando o acesso às vagas de trabalho de maneira semelhante à de um cidadão italiano nato.

Entretanto, apesar dos benefícios proporcionados pela regularização documental, os depoimentos revelam que a inserção ocupacional dos ítalo-brasileiros ocorreu, em muitos casos, em funções de menor qualificação, especialmente no início da trajetória migratória. Conforme relatado por E4, havia facilidade para conseguir trabalhos em restaurantes, limpeza e indústria, mas grandes dificuldades de atuar em sua área profissional devido à barreira linguística. Já o E5 destaca a insegurança ao buscar o primeiro emprego sem dominar o idioma italiano, precisando alterar o currículo e atuar como cuidador. Em contrapartida, E6 afirmou ter conseguido trabalho rapidamente mesmo sem falar italiano, inicialmente em serviços de limpeza e posteriormente na área de solda.

Além disso, alguns entrevistados demonstraram trajetórias de ascensão profissional após a estabilização da condição migratória. E9 relatou que conseguiu atuar como intérprete no

tribunal italiano e abrir uma empresa em seu nome, evidenciando que a cidadania italiana possibilitou não apenas inserção laboral, mas também mobilidade social e profissional.

Dessa forma, os depoimentos indicam que o pertencimento jurídico, garantido pela cidadania ou residência regular, exerceu papel fundamental na integração econômica e social dos ítalo-brasileiros, ainda que acompanhado de processos de readaptação profissional e reconstrução identitária no país de destino.

b) Dos benefícios de oportunidades profissionais dos ítalo-brasileiros

Os depoimentos dos participantes da pesquisa indicados no quadro 12 revelam os benefícios de oportunidades profissionais dos ítalo-brasileiros no que tange aos aspectos relacionados à transformação significativa na vida profissional e social, especialmente em razão das oportunidades proporcionadas pela cidadania italiana e pela inserção no mercado de trabalho formal. Não obstante que, para muitos entrevistados, o acesso à documentação regular não significou apenas permanência legal no país, mas também a possibilidade concreta de estabilidade financeira, crescimento profissional e melhoria nas condições de vida.

Quadro 12 - Benefícios de oportunidades profissionais dos ítalo-brasileiros

Entrevistados	Benefícios de oportunidades profissionais dos ítalo-brasileiros
E2	"Acessou as dinâmicas normais de empregabilidade da Itália pelas agências de emprego. "aqui todo mundo entra por uma agência... você consegue contratos".
E4	"Permitiu firmar contratos formais na indústria, o que é complexo para imigrantes. "Você consegue um contrato de trabalho".
E5	"Possibilitou a contratação mais segura do país (contrato indeterminado). "A última, onde estou hoje... É um contrato indeterminado com os contratos mais difíceis de gente conseguir na Itália".
E6	"Comprovou que, ao contrário da crença, empresas gigantes oferecem oportunidades fáceis. "Consegui um trabalho dentro da Fiat de soldador... a demanda é muito alta. Eles acabam te dando oportunidade".
E7	"Permitirá a reinserção após o curso de saúde, pois a cidadania garante absorção imediata. "Com certeza. [...] você faz o curso e naquele mesmo local você consegue um trabalho".
E8	"Possibilitou uma transição rápida entre empregadores da área metalúrgica. "Trocou por tempo indeterminado. Esse contrato por tempo indeterminado eles não mandam embora".
E9	"Oportunizou criar um nicho em negócios (acompanhamento imobiliário de processos). "virou intermediação de imóveis mais, trabalho técnico. E aí, quando eu vi que isso estava crescendo, eu abri uma empresa".
E10	"Permitiu trabalhar assessorando futuros novos cidadãos. "saí para trabalhar com assessoria até então daí fiquei trabalhando com a assessoria".

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

Nesse contexto, E2 destacou que a cidadania possibilitou acesso às dinâmicas normais de empregabilidade italiana, sobretudo por meio das agências de emprego, facilitando a obtenção de contratos formais. De maneira semelhante, E4 afirmou que a regularização

documental permitiu firmar contratos de trabalho na indústria, reduzindo barreiras burocráticas normalmente impostas a imigrantes estrangeiros.

Esses relatos demonstram que o pertencimento jurídico funcionava como elemento fundamental para ampliar as possibilidades de integração econômica e social no país de destino.

Os depoimentos também indicam que muitos imigrantes passaram a enxergar perspectivas de estabilidade profissional antes consideradas difíceis de alcançar, por exemplo, o E5 relatou ter conquistado um contrato por tempo indeterminado, vínculo considerado um dos mais seguros e valorizados no mercado de trabalho italiano, demonstrando sentimento de ascensão e segurança profissional.

Da mesma forma, E8 destacou que conseguiu rápida transição entre empresas metalúrgicas até alcançar estabilidade contratual, reforçando a ideia de continuidade e proteção trabalhista proporcionadas pelo sistema italiano.

Outro aspecto relevante é a desconstrução das percepções negativas sobre as oportunidades para imigrantes. Como pontuado pelo entrevistado E6, que conseguiu uma vaga de soldador na Fiat poucos dias após iniciar a busca, há uma elevada demanda por mão de obra no setor industrial italiano. Esse depoimento evidencia que, apesar das barreiras iniciais com o idioma e a adaptação cultural, muitos imigrantes encontram oportunidades reais de crescimento profissional e inserção econômica.

Além disso, alguns relatos demonstram trajetórias de mobilidade social e reconstrução profissional a partir da experiência migratória, por exemplo, o E9 afirmou que transformou sua experiência com processos imobiliários em um nicho profissional, atuando com intermediação técnica até abrir sua própria empresa. Já E10 passou a trabalhar em assessoria para novos requerentes de cidadania italiana, utilizando sua própria trajetória migratória como instrumento de trabalho e geração de renda.

Tais exemplos revelam que a migração possibilitou não apenas acesso ao emprego, mas também a novas formas de autonomia econômica, empreendedorismo e reconhecimento profissional. Assim, os depoimentos demonstram que a experiência migratória produziu impactos positivos significativos na trajetória dos ítalo-brasileiros. Ainda que marcada por desafios de adaptação, a inserção no mercado de trabalho italiano aparece associada à conquista de estabilidade, valorização profissional, segurança jurídica e ampliação das oportunidades de vida, demonstrando o caráter transformador da migração na construção de novos projetos pessoais e profissionais.

c) Dos benefícios do reconhecimento da cidadania dos ítalo-brasileiros

Os dados apresentados no Quadro 13, indicam que o reconhecimento da cidadania italiana transcende a dimensão meramente documental ou jurídica, configurando-se como um importante mecanismo de mobilidade social, segurança familiar, pertencimento identitário e ampliação de oportunidades educacionais e profissionais para os ítalo-brasileiros entrevistados. As narrativas evidenciam que a busca pela cidadania está diretamente relacionada à construção de projetos de vida mais estáveis, seguros e promissores, especialmente diante das vulnerabilidades percebidas no contexto brasileiro.

Quadro 13 - Reconhecimento da cidadania dos ítalo-brasileiros

Entrevistados	Benefícios do reconhecimento da cidadania dos ítalo-brasileiros
E1	"Para afastar o filho do perigo social e violência do país natal. [...] oportunidades as possibilidades que a gente teria com ele aqui do que no Brasil."
E2	"O acesso à mobilidade e isenção financeira em universidades da Europa. [...] abre muita possibilidade, tem muita faculdade aqui, universidade aqui que você nem paga. [...] viajar, um passaporte forte".
E3	"Requisito para conseguir viver a experiência sem barreiras na Europa. [...] viajar, um passaporte forte".
E4	"A cidadania funciona como um trunfo educacional e de segurança na vida das filhas. Você quer dar um futuro melhor, mais oportunidade para eles, com certeza, é bom fazer a cidadania".
E5	"Reconfigurou-se como um planejamento seguro de vida, apesar de o destino inicial ser os EUA. [...] pensar em um futuro pensado, sabe?"
E6	"Válvula de escape contra crises econômicas. [...] sempre ter uma segunda oportunidade uma segunda opção".
E7	"A necessidade moral de pertencer e legalizar sua permanência nas raízes de seus avós. [...] eu quero ficar legal [...]. Viver tudo aquilo que meus avós contavam e tudo, toda aquela história".
E8	"Cumprir um sonho vital e vivenciar a justiça social que admirava. "[...] um dos maiores sonhos da minha vida foi vir morar na Itália, conhecer, ter essa experiência".
E9	"Por razões acadêmicas iniciais que logo evoluíram para pertencimento sanguíneo. "Eu poderia fazer um doutorado indo e voltando do Brasil [...] e o chamado do sangue".
E10	"Pelas portas logísticas e financeiras e pela capacidade de transitar na União Europeia. "liberdade de escolha de morar em vários países [...] reconectar com as origens, viver novas experiências".

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

No depoimento de E1, por exemplo, a cidadania aparece associada à proteção familiar e à busca por melhores condições de vida para os filhos, sobretudo em relação à violência e à insegurança social existentes no país de origem. Nesse sentido, o reconhecimento da dupla cidadania assume um caráter preventivo e estratégico, funcionando como instrumento de proteção intergeracional e possibilidade concreta de reorganização familiar em contextos considerados mais seguros e estáveis.

De maneira semelhante, os entrevistados E2, E3 e E10 enfatizam os benefícios relacionados à mobilidade internacional proporcionada pelo passaporte europeu, destacando especialmente a liberdade de circulação entre os países da União Europeia, o acesso facilitado às universidades e a redução de custos educacionais. Essas falas revelam que a cidadania italiana é percebida como um capital jurídico e simbólico capaz de ampliar significativamente o acesso a experiências acadêmicas, culturais e profissionais anteriormente limitadas pela condição de estrangeiro não europeu. Tal condição reforça o entendimento de que a cidadania europeia opera como mecanismo de inclusão em espaços privilegiados de circulação global.

No âmbito educacional e familiar, o depoimento de E4 reforça a cidadania como um “trunfo” voltado ao futuro dos filhos, evidenciando a associação entre reconhecimento jurídico e ascensão social. A possibilidade de proporcionar melhores oportunidades educacionais e qualidade de vida às próximas gerações demonstra que o processo de reconhecimento da cidadania não se restringe ao indivíduo requerente, mas se projeta como investimento familiar de longo prazo.

Já os relatos de E5 e E6 permitem compreender a cidadania italiana como estratégia de segurança diante de instabilidades econômicas e incertezas futuras. Ao mencionarem a cidadania como “planejamento seguro de vida” e “segunda opção”, os entrevistados revelam uma percepção pragmática da dupla nacionalidade, compreendida como recurso de proteção social e econômica em cenários de crise. Nesse contexto, a cidadania assume também uma função de salvaguarda, oferecendo alternativas concretas de mobilidade e permanência em diferentes países.

Por outro lado, os depoimentos de E7, E8, E9 e E10 evidenciam elementos subjetivos e identitários profundamente vinculados ao reconhecimento da cidadania. As expressões relacionadas ao “pertencimento”, ao “chamado do sangue”, à reconexão com as origens e à vivência da história familiar demonstram que o processo ultrapassa interesses utilitaristas ou econômicos, envolvendo dimensões emocionais, culturais e simbólicas. A cidadania italiana, nesses casos, representa não apenas um status legal, mas também a validação de vínculos históricos e afetivos com a ancestralidade italiana, fortalecendo sentimentos de identidade étnica e continuidade geracional.

Além disso, constatamos que a experiência migratória dos ítalo-brasileiros é permeada por expectativas relacionadas à realização pessoal, ao acesso a novos estilos de vida e à ampliação das experiências culturais. A possibilidade de residir legalmente na Itália e circular pela Europa aparece associada à ideia de liberdade, autonomia e concretização de sonhos pessoais, conforme relatado especialmente por E8 e E10.

Assim, os dados do quadro demonstram que o reconhecimento da cidadania italiana constitui um fenômeno multifacetado, envolvendo simultaneamente aspectos econômicos, educacionais, familiares, identitários e emocionais. Mais do que um instrumento jurídico-administrativo, a cidadania é percebida pelos entrevistados como elemento transformador de trajetórias pessoais e familiares, capaz de redefinir perspectivas de futuro, ampliar oportunidades e fortalecer vínculos simbólicos com a ancestralidade italiana.

Dessa forma, ao fixarem residência no exterior respaldados pela condição de cidadãos europeus, os colaboradores passam a experienciar mudanças significativas em seus modos de vida, relações sociais e projetos futuros, o que justifica a análise das transformações no estilo de vida dos ítalo-brasileiros residentes na Itália.

d) Dos benefícios do estilo de vida dos ítalo-brasileiros

O Quadro 14 evidencia transformações significativas no estilo de vida dos ítalo-brasileiros após a migração, demonstrando que a experiência migratória impacta diretamente aspectos relacionados ao cotidiano, às relações sociais, ao consumo e à percepção de bem-estar. Os depoimentos indicam que a mudança não se restringe ao aumento do poder aquisitivo, mas envolve uma reorganização mais ampla das práticas sociais e dos hábitos de vida.

Quadro 14 – Benefícios do estilo de vida dos ítalo-brasileiros

Entrevistados	Benefícios do estilo de vida dos ítalo-brasileiros
E1	‘Elevou o poder de compra e o acesso facilitado a assistência médica digitalizada. [...] poder de compra pra viagens, coisas pra casa, também é muito fácil de comprar’.
E2	“Observa acesso imediato a hospitais eficientes. Não, não tem diferença de tratamento”.
E3	“Mudou a segurança médica e os subsídios na gestação. A partir do momento que eu descobri a gravidez, eu não pago mais nada”.
E4	“Dinheiro rendendo mais e um ganho sutil de status junto à população italiana local. "o dinheiro vale mais aqui. [...] os italianos quando você fala que você tem cidadania eles começam a olhar você meio diferente”.
E4	“Mudança de rotina sem muita alteração patrimonial, mas o status de cidadão garantiu vantagens locais. A rotina que eu tinha lá obviamente não é a mesma que eu tenho aqui [...] para mim no Brasil não mudou muita coisa”.
E5	“Fim da estafa corporativa, adquirindo tempo livre e saúde mental. "trabalhar oito horas sete horas e meia estava você ter oportunidade de jogar bola[...] Eu fui diagnosticado com burnout na época no Brasil”.
E6	“Fim da estafa corporativa, adquirindo tempo livre e saúde mental. "trabalhar oito horas sete horas e meia estava você ter oportunidade de jogar bola[...]. Eu fui diagnosticado com burnout na época no Brasil”.
E7	“Sensação inédita de segurança irrestrita para uma mulher solteira em vias públicas. "aqui eu me sinto muito mais segura[...]. Aqui eu faço tudo, absolutamente tudo sozinha, mesmo que seja noite e tudo.”.

E8	“Dieta transfigurada com menos industrializados e encerramento da vida boêmia rotineira brasileira. Aqui não existe tanta vida noturna [...] diminui a quantidade de sal, diminui a quantidade de açúcar”.
E9	“Adequação aos produtos locais ("quilômetro zero") e valorização das relações em cidades interioranas. A qualidade, a maneira como a comida é produzida... eu como muita comida que a gente chama de quilômetro zero”.
E10	“Tornei habituada a viagens internacionais, segurança e fartura nos mercados locais. [...] você pode no mercado comprar o que você quiser tudo do bom e do melhor. A questão de viajar então assim para mim foi um divisor de águas”.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

As nuances que caracterizam o novo estilo de vida dos colaboradores podem ser evidenciadas pelo ganho de tempo livre e pela adequação a hábitos alimentares pautados no consumo de "comida que a gente chama de quilômetro zero" (E9) que podem garantir sustentação de um bem-estar mais amplo. A redefinição de práticas cotidianas e o acesso a um mercado de consumo onde "dinheiro rende mais" (E4) correlacionam-se diretamente à percepção de dignidade.

Um dos elementos mais recorrentes nas falas dos entrevistados refere-se à ampliação do poder de compra e à facilidade de acesso a bens e serviços. Os relatos de E1, E4 e E10 demonstram que a valorização da moeda e o custo relativamente acessível de determinados produtos e serviços permitem aos migrantes acessar padrões de consumo anteriormente limitados no Brasil. Nesse sentido, a possibilidade de realizar viagens internacionais, adquirir bens domésticos e consumir produtos de melhor qualidade contribui para a construção de uma percepção de ascensão social e estabilidade econômica.

Outro aspecto central identificado no quadro refere-se à melhoria das condições de saúde física e mental. Os depoimentos de E5 e E6 revelam que a redução da sobrecarga laboral e a existência de jornadas de trabalho mais equilibradas possibilitaram maior disponibilidade de tempo livre, lazer e convivência social. A menção ao diagnóstico de burnout evidencia que o contexto anterior era marcado por desgaste físico e emocional intenso, enquanto o novo estilo de vida é percebido como mais saudável e menos exaustivo. Assim, o tempo livre passa a ser compreendido como elemento constitutivo da qualidade de vida e não apenas como ausência de trabalho.

Conforme detalhado, aspectos como a obtenção de "tempo livre e saúde mental" (E6) após o fim de quadros severos de *burnout* e a "sensação inédita de segurança irrestrita" (E7) para o público feminino em vias públicas passam a balizar e ressignificar a experiência diária desses migrantes.

A segurança pública também aparece como um fator determinante na redefinição do cotidiano desses sujeitos. O relato de E7 demonstra que a possibilidade de circular sozinha em

vias públicas, inclusive no período noturno, produz uma sensação de liberdade até então inexistente em sua experiência no Brasil. Essa percepção evidencia como a segurança interfere diretamente na autonomia individual, especialmente para mulheres, influenciando hábitos cotidianos, deslocamentos e relações sociais.

Além disso, o quadro revela mudanças importantes nos hábitos alimentares e no ritmo de vida. Os entrevistados E8 e E9 associam a experiência migratória à adoção de uma alimentação menos industrializada, baseada em produtos locais e práticas alimentares consideradas mais saudáveis. A referência aos alimentos “quilômetro zero” demonstra não apenas adaptação cultural, mas também valorização de práticas de consumo associadas à sustentabilidade e ao bem-estar. Paralelamente, notamos uma diminuição do ritmo acelerado característico da vida urbana brasileira, substituído por uma rotina percebida como mais calma e equilibrada.

Outro ponto relevante é o papel simbólico da cidadania italiana na construção da identidade social dos migrantes. O depoimento de E4 demonstra que a cidadania produz reconhecimento e diferenciação perante a população local, influenciando a forma como o indivíduo é percebido socialmente. Dessa maneira, a cidadania ultrapassa sua função jurídica e assume também uma dimensão simbólica, relacionada ao pertencimento e à integração social. A partir das transformações observadas no estilo de vida dos entrevistados, torna-se possível compreender de maneira mais ampla os impactos da migração sobre a percepção de qualidade de vida desses sujeitos. As mudanças relacionadas à segurança, ao equilíbrio entre trabalho e lazer, aos hábitos alimentares e ao acesso ampliado ao consumo repercutem diretamente na forma como os ítalo-brasileiros avaliam seu bem-estar e suas condições de existência.

e) Dos benefícios da qualidade de vida dos ítalo-brasileiros

Ao evidenciar como as mudanças cotidianas se convertem em uma melhor percepção da qualidade de vida, o quadro 15 reforça que esse bem-estar não depende de fatores puramente abstratos. Pelo contrário, ele está diretamente ancorado na estabilidade financeira, na segurança social e no equilíbrio da rotina.

Quadro 15 - Benefícios da qualidade de vida dos ítalo-brasileiros

Entrevistado	Benefícios de qualidade de vida dos ítalo-brasileiros
E1	“A qualidade de vida melhorou substancialmente através do poder de compra e da segurança oferecida. [...] poder de compra pra viagens, coisas pra casa, também é muito fácil de comprar. [...] questão de segurança e tudo é muito bom”.

E2	“A qualidade de vida é sentida pelo alto poder de consumo de itens essenciais. [...] coisa muito cara do mercado hoje ali que a gente pode comprar custa 4 euros”.
E3	“Houve melhoria na qualidade de vida devido ao custo baixo do básico e suporte na gestação. "o básico para sobrevivência eles não botam valor alto [...]”.
E4	“A qualidade de vida está atrelada a um ritmo de vida e trabalho mais calmo, além de melhor alimentação. Os alimentos aqui tem bastante qualidade. [...] aqui você tem que fazer certo, não precisa fazer com pressa
E5	“A vida melhorou no quesito planejamento, segurança e oportunidades de viagem, mesmo que materialmente não tenha havido uma mudança gigantesca. "melhorou sim, para nós melhorou [...] a facilidade que a gente tem de planejar alguma coisa aqui”.
E6	“A mudança curou seu diagnóstico de <i>burnout</i> (esgotamento), resultando em tempo livre e passeios. "trabalhar oito horas sete horas e meia estava você ter oportunidade de jogar bola [...]. Eu fui diagnosticado com burnout”.
E7	“Melhorou imensamente pela segurança pública irrestrita, sentindo-se livre do medo urbano brasileiro. [...]. aqui eu me sinto muito mais segura... Aqui eu faço tudo, absolutamente tudo sozinha”.
E8	“A vida é mais calma, focada no bem-estar, com melhor poder de compra e passeios mensais. "Qualidade de vida [...] mensalmente, a gente faz algum passeio”.
E9	“Há um ganho gigante de qualidade por meio da vida pacata e comida local (orgânica). [...] a comida aqui é maravilhosa. A qualidade, a maneira como a comida é produzida [...] eu como muita comida que a gente chama de quilômetro zero”.
E10	“Avaliou como "incrível" a capacidade de consumir produtos de alto padrão que no Brasil seriam inacessíveis. "A qualidade de vida nossa é incrível [...] você pode no mercado comprar o que você quiser tudo do bom e do melhor.”.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora

Os relatos demonstram que os entrevistados compreendem a qualidade de vida como um conceito multidimensional, envolvendo tanto fatores materiais quanto subjetivos. Assim, os depoimentos de E1, E2, E3 e E10 indicam que o poder de compra constitui um dos principais elementos associados à melhoria da qualidade de vida. A possibilidade de adquirir bens essenciais, alimentos de qualidade e produtos anteriormente considerados inacessíveis no Brasil revela uma percepção de maior dignidade econômica e inclusão social. Nesse contexto, o acesso facilitado a itens básicos de sobrevivência, sem comprometimento excessivo da renda, proporciona sensação de estabilidade financeira e previsibilidade, aspectos fundamentais para a construção de uma vida considerada mais confortável e segura.

A segurança pública novamente surge como um dos fatores centrais na avaliação positiva da qualidade de vida. O relato de E7 evidencia que a ausência do medo constante da violência urbana altera significativamente a experiência cotidiana, permitindo maior liberdade de circulação e autonomia individual. Essa percepção reforça a ideia de que a qualidade de vida não depende exclusivamente de renda, mas também das condições estruturais oferecidas pela sociedade receptora.

Outro aspecto relevante refere-se à reorganização do trabalho e do tempo. Os depoimentos de E4, E5 e E6 demonstram que jornadas laborais menos intensas e uma rotina menos acelerada contribuíram para melhorias na saúde mental e no planejamento de vida. A

possibilidade de realizar passeios, praticar atividades de lazer e organizar o futuro financeiro aparece como elemento central na percepção de bem-estar. Nesse sentido, a estabilidade proporcionada pelo trabalho formal e pelas garantias sociais europeias favorece uma experiência cotidiana menos marcada pela precarização e pela insegurança.

O quadro também evidencia mudanças nos hábitos de consumo e alimentação. Os relatos de E8 e E9 associam qualidade de vida a uma alimentação mais saudável, baseada em produtos locais e menos industrializados. A valorização da comida orgânica e da produção local demonstra que a qualidade de vida é percebida de maneira integrada, envolvendo saúde, sustentabilidade e relações sociais mais próximas com o território.

Além disso, os depoimentos revelam que a melhoria da qualidade de vida não está necessariamente vinculada ao enriquecimento material expressivo, mas à possibilidade de viver com maior tranquilidade e previsibilidade. O relato de E5 demonstra que, embora não tenha ocorrido uma “mudança gigantesca” no patrimônio, houve melhora significativa na capacidade de planejamento e na sensação de segurança. Esse aspecto evidencia que a percepção de bem-estar está profundamente relacionada à estabilidade das condições de vida e à redução das incertezas econômicas e sociais.

Dessa forma, os dados apresentados a partir das entrevistas permitem compreender que a qualidade de vida dos ítalo-brasileiros é construída a partir da interação entre fatores econômicos, sociais, emocionais e culturais. Os depoimentos indicam que a experiência migratória promove não apenas melhorias materiais, mas também transformações subjetivas relacionadas à segurança, autonomia, saúde mental e perspectiva de futuro, consolidando uma percepção ampliada e multidimensional de bem-estar.

f) Dos benefícios de renda e estabilidade profissional dos ítalo-brasileiros

A análise do quadro 16 cunha que a percepção de melhoria das condições de vida dos ítalo-brasileiros está fortemente associada à renda e à estabilidade profissional proporcionada pelo mercado de trabalho italiano. Os relatos demonstram que o vínculo empregatício formal, especialmente por meio do “contrato de trabalho por tempo indeterminado”, representa não apenas segurança financeira, mas também estabilidade emocional e previsibilidade de futuro.

Quadro 16 – Benefícios de renda e estabilidade profissional dos ítalo-brasileiros

Entrevistado	Benefícios da renda e estabilidade financeira
E1	“Consegui a tão almejada segurança do contrato de trabalho por tempo indeterminado e forte poder aquisitivo. [...]o trabalho indeterminado é uma garantia a mais, é muito mais seguro”.

E2	“A estabilidade profissional através do contrato indeterminado italiano o deixou plenamente seguro, equiparando ao modelo de concurso público do Brasil. [...] quem tem um contrato indeterminado [...] poderia dizer assim que é que para a um concursado no Brasil”.
E4	“A conversão financeira direta é igual à do Brasil, mas a estabilidade e o valor da moeda criam vantagem material. “Se for converter tá igual. [...] Você consegue um contrato de trabalho”.
E5	“A renda patrimonial é semelhante à vida que já tinha no sul do Brasil, contudo, a estabilidade é máxima no contrato indeterminado conquistado. A parte de renda a parte de bens materiais para mim no Brasil não mudou muita coisa [...] É um contrato indeterminado”.
E6	“A renda mantém sua casa com excelência (mesmo com a esposa desempregada momentaneamente) e já alcançou estabilidade total. [...] eu já tenho contrato indeterminado consegui a estabilidade”.
E7	“Ainda não senti avanço financeiro pois abriu mão de uma carreira sênior no Brasil e, hoje, atua apenas como estudante na Itália. [...] ainda não senti isso de uma forma mais positiva [...] aqui parece que eu sou tipo uma universitária. Ainda estou começando”.
E9	“Atua de forma autônoma como perita e empresária, sem buscar grandes enriquecimentos e sim adaptação de rotina. “Não é um lugar que você enriquece”.
E10	“Forte melhoria salarial, principalmente pela valorização da moeda frente ao Real. [...] você ganha em uma das moedas mais fortes do mundo”

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

Para muitos entrevistados, a formalização contratual adquire valor simbólico semelhante ao da estabilidade do funcionalismo público brasileiro, como destaca E2 ao afirmar que “quem tem um contrato indeterminado [...] poderia dizer assim que é que para a um concursado no Brasil”. Tal percepção revela a importância atribuída à segurança laboral como elemento estruturante da qualidade de vida e da permanência no país de destino.

Os depoimentos também demonstram que a valorização da moeda europeia exerce impacto significativo sobre o poder de compra e sobre a sensação de estabilidade econômica. E10 afirma que “você ganha em uma das moedas mais fortes do mundo”, evidenciando que a renda obtida na Itália possui maior capacidade de consumo quando comparada à realidade brasileira. Da mesma forma, E1 associa diretamente a melhoria financeira à possibilidade de alcançar “forte poder aquisitivo” e segurança no emprego. Nesse contexto, a estabilidade financeira não decorre exclusivamente do aumento absoluto da renda, mas da combinação entre moeda valorizada, previsibilidade econômica e menor vulnerabilidade social.

Entretanto, os relatos revelam que a experiência migratória não produz impactos homogêneos para todos os entrevistados. E7, por exemplo, destaca que “ainda não senti isso de uma forma mais positiva”, ao mencionar que abriu mão de uma carreira consolidada no Brasil para recomeçar como estudante na Itália.

O depoimento evidencia que o processo de adaptação pode envolver perdas temporárias de status profissional e de autonomia financeira, especialmente nos primeiros anos da migração.

Essa perspectiva demonstra que a mobilidade internacional também implica desafios de reinserção social e reconstrução de trajetórias profissionais.

Além disso, alguns entrevistados relativizam a ideia de enriquecimento material associado à migração. E9 afirma que “não é um lugar que você enriquece”, indicando que a principal motivação para a permanência no país não está necessariamente vinculada ao acúmulo patrimonial, mas à busca por estabilidade, segurança e reorganização da rotina de vida. Esse aspecto evidencia que a noção de sucesso migratório, para muitos ítalo-brasileiros, está mais relacionada à previsibilidade social e ao equilíbrio cotidiano do que propriamente ao enriquecimento financeiro expressivo.

Os depoimentos de E4, E5 e E6 reforçam essa percepção ao demonstrarem que, mesmo quando a renda patrimonial não sofreu mudanças substanciais em relação à vida no Brasil, a existência de contratos estáveis e garantias trabalhistas proporciona maior sensação de segurança e tranquilidade. E5 destaca que “a parte de renda a parte de bens materiais para mim no Brasil não mudou muita coisa [...] É um contrato indeterminado”, demonstrando que a estabilidade do vínculo empregatício possui peso mais relevante do que o aumento patrimonial em si.

Esta análise permite compreender que a renda e a estabilidade profissional são percebidas pelos entrevistados como elementos fundamentais para a construção de uma vida mais segura e organizada. A experiência migratória aparece associada à redução das incertezas econômicas, à valorização do trabalho formal e à possibilidade de planejamento de longo prazo, fatores que influenciam diretamente a percepção de dignidade e bem-estar social.

A partir dessas percepções relacionadas à estabilidade financeira e à segurança proporcionada pelo trabalho formal, torna-se possível compreender como os entrevistados avaliam também o papel do Estado italiano na garantia de proteção social e acesso a direitos básicos.

Nesse sentido, o Quadro 17 aprofunda essa discussão ao evidenciar de que maneira os serviços públicos italianos são percebidos pelos ítalo-brasileiros como instrumentos de suporte, integração social e promoção de maior estabilidade no cotidiano migratório.

g) Dos benefícios dos serviços públicos pelos ítalo-brasileiros

O quadro 17 indica os benefícios dos serviços públicos voltados aos ítalo-brasileiros participantes da pesquisa, porém remete também a alguns entraves como as exigências burocráticas e as dificuldades presentes no cotidiano migratório. Tais relatos também

evidenciam que o sistema de bem-estar social italiano exerce um papel importante na redução das desigualdades e na promoção de maior estabilidade para os migrantes.

Quadro 17 - Benefícios dos serviços públicos pelos ítalo-brasileiros

Entrevistado	Benefícios dos serviços públicos pelos ítalo-brasileiros
E1	“Destaco o acesso facilitado ao "médico de base" até mesmo via WhatsApp. [...] esclarecendo, contudo, que há coparticipação nos exames. [...] não é como o SUS, que é totalmente gratuito. Só que você paga [...] não custa assim tanto”.
E2	“Considere o sistema e a administração demorados e arcaicos devido ao uso de "PEC" (e-mail certificado) e fax. "O serviço de eficiência é assim, é demorado, burocracia”.
E3	“Observei fortes isenções fiscais de saúde para gestantes e transporte gratuito para desempregados no seu Comune. A partir do momento que eu descobri a gravidez, eu não paguei mais nada [...] transporte público te daria a possibilidade de você estar indo ali fazer uma entrevista [...] gratuito”.
E5	“Identifiquei o sistema de tributação atrelado à renda que barateia e subsidia os serviços públicos italianos e universidades”.
E6	“Elogio o acesso e uso do sistema de saúde pelo casal, bem como o amparo do seguro-desemprego estatal. "A questão de saúde. Eu não tenho que reclamar tanto eu quanto a minha esposa toda vez que precisamos do sistema de saúde aqui foi muito bom.”.
E7	“Tive acesso facilitado principalmente pela obtenção da carteira sanitária, mas não utilizei serviços complexos”.
E8	“Verifico ser eficiente, mesmo que demande pagamentos ("taxinha"/ticket) para especialistas médicos que envolva fila de espera. O médico da família não paga nada, mas quando eu fui no especialista... você paga uma taxinha”.
E9	“Elogio efusivamente o sistema público (o "SUS" italiano), citando rapidez de emergência, bem como os pesados incentivos fiscais em luz e gás. "A saúde aqui é um SUS [...] que funciona porque tem menos gente [...]”.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora.

Apesar das críticas relacionadas à burocracia e à lentidão administrativa, os relatos demonstram que os entrevistados reconhecem a existência de uma rede de proteção social capaz de oferecer suporte em momentos de vulnerabilidade econômica, desemprego e necessidades de saúde.

Diante disso, os participantes E3 e E6 destacam a sensação de segurança proporcionada pelo apoio institucional oferecido pelo Estado, por meio de benefícios como o "transporte gratuito para desempregados (E3)" e o "amparo do seguro-desemprego" (E6).

Nesse contexto, a educação e a qualificação profissional aparecem como elementos centrais no processo de integração, já que o próprio governo oferece "programas de reinserção do governo" que associam o recebimento do seguro-desemprego à participação em cursos de formação técnica e profissional.

Dessa forma, os entrevistados percebem que, além do suporte financeiro momentâneo, existe um incentivo concreto para que o indivíduo consiga se reorganizar, adquirir novas competências e retornar ao mercado de trabalho com mais oportunidades e dignidade.

O quadro 17 que se refere aos benefícios dos serviços públicos pelos ítalo-brasileiros as respostas das entrevistas remetem que mesmo diante das exigências burocráticas e das dificuldades presentes no cotidiano migratório, os relatos evidenciam que o sistema de bem-estar social italiano exerce um papel importante na redução das desigualdades e na promoção de maior estabilidade para os migrantes.

Apesar das críticas relacionadas à burocracia e à lentidão administrativa, os relatos demonstram que os entrevistados reconhecem a existência de uma rede de proteção social capaz de oferecer suporte em momentos de vulnerabilidade econômica, desemprego e necessidades de saúde.

Muitos participantes destacam a sensação de segurança proporcionada pelo apoio institucional oferecido pelo Estado, por meio de benefícios como o "transporte gratuito para desempregados (E3)" e o "amparo do seguro-desemprego" (E6).

Nesse contexto, a educação e a qualificação profissional aparecem como elementos centrais no processo de integração, já que o próprio governo oferece "programas de reinserção do governo" que associam o recebimento do seguro-desemprego à participação em cursos de formação técnica e profissional.

Os depoimentos relacionados ao sistema de saúde revelam avaliações predominantemente positivas acerca do atendimento público italiano. E1 destaca o “acesso facilitado ao médico de base até mesmo via WhatsApp”, evidenciando a proximidade entre usuários e profissionais da saúde. Embora mencione a existência de coparticipação financeira em exames e atendimentos especializados, o entrevistado ressalta que os custos “não custa assim tanto”, indicando que os valores são percebidos como acessíveis e compatíveis com a renda da população. Da mesma forma, E6 relata que “toda vez que precisamos do sistema de saúde aqui foi muito bom”, reforçando a percepção de eficiência e funcionalidade do serviço público.

Os relatos também demonstram que determinadas políticas públicas italianas exercem impacto direto sobre grupos socialmente mais vulneráveis. E3 evidencia que, durante a gestação, “eu não paguei mais nada”, além de mencionar o “transporte público gratuito” para desempregados em seu Comune.

Esses benefícios revelam a presença de mecanismos de proteção social voltados à redução das desigualdades e à garantia de acesso a serviços essenciais, especialmente em situações de vulnerabilidade temporária.

Outro aspecto relevante refere-se ao sistema de tributação e à forma como os entrevistados percebem o retorno social dos impostos pagos. E5 identifica que a tributação

“atrelada à renda” contribui para subsidiar universidades e serviços públicos, demonstrando uma percepção de maior equilíbrio entre arrecadação estatal e oferta de benefícios sociais. Nesse sentido, os entrevistados associam os impostos pagos à efetiva prestação de serviços públicos, diferentemente da percepção frequentemente relatada em relação ao contexto brasileiro.

Entretanto, os depoimentos também apontam limitações e dificuldades no funcionamento da administração pública italiana. E2 considera o sistema “demorado” e “burocrático”, especialmente em razão da utilização de mecanismos considerados ultrapassados, como “fax” e “PEC”. De maneira semelhante, E8 observa que o acesso a especialistas pode exigir pagamento de “taxinha” e envolver filas de espera. Esses relatos demonstram que, embora exista reconhecimento da qualidade geral dos serviços, os entrevistados também identificam entraves administrativos e limitações estruturais.

Por outro lado, o discurso de E9 sintetiza uma percepção amplamente positiva do sistema de bem-estar social italiano ao afirmar que “a saúde aqui é um SUS [...] que funciona porque tem menos gente”. A comparação direta com o sistema público brasileiro demonstra que os entrevistados reconhecem princípios semelhantes de universalização do acesso, porém percebem maior eficiência operacional e melhor capacidade de atendimento no contexto italiano.

Nesse âmbito, observamos que os serviços públicos italianos são compreendidos pelos ítalo-brasileiros como importantes mecanismos de estabilidade social e suporte institucional. Os relatos evidenciam que, mesmo diante de dificuldades burocráticas, o acesso à saúde, aos benefícios sociais e às políticas de assistência contribui significativamente para a sensação de segurança, pertencimento e melhoria das condições de vida desses migrantes.

h) Dos benefícios da educação e dos cursos profissionalizantes pelos ítalo-brasileiros

No quadro 18 tem-se a análise acerca dos relatos dos benefícios da educação e dos cursos profissionalizantes realizados pelos ítalo-brasileiros, cujos dados demonstram que o reconhecimento da cidadania europeia reduz significativamente diversas barreiras acadêmicas e financeiras enfrentadas pelos descendentes italianos.

Diante disso, os dados das entrevistas pontuam que o reconhecimento da cidadania europeia amplia significativamente o acesso à formação acadêmica e técnica, reduzindo barreiras financeiras e proporcionando novas possibilidades de mobilidade social. Nesse

contexto, a educação aparece não apenas como mecanismo de qualificação profissional, mas também como instrumento de inserção cultural e reconstrução de trajetórias de vida.

Quadro 18 - Benefícios da educação e cursos profissionalizantes pelos ítalo-brasileiros

Entrevistados	Benefícios da educação e cursos profissionalizantes
E1	“O governo concedeu a oportunidade de cursos de italiano 100% gratuitos para o casal, cobrando apenas o livro (25 euros). E o curso é gratuito para imigrante para aprender o italiano[...] tem cursos profissionalizantes metal mecânica”.
E3	“Ressalto as taxas universitárias sofrem drástica redução a partir do momento em que a cidadania europeia é validada e dos cursos do CPIA. Tem muita faculdade, universidade que você nem paga ou a cada seis meses. [...] Aqui em algumas regiões eles liberam um curso gratuito que chama CPIA”.
E4	“O maior avanço educacional ocorreu no repasse da cidadania para a filha, que cursa universidade em Dublin como cidadã europeia a preços ínfimos. "A minha filha está em Dublin [...] a bolsa de estudo é bem mais em conta. Quando era cidadã europeia paga bem, bem menos”.
E5	“Realizei cursos de introdução à cultura italiana (aprendiz) e capacitações de nível técnico profissional ofertadas de graça. Eu fiz alguns cursos já, todos gratuitos. A maior parte é cursos técnicos”.
E6	“Utilizei de maneira proveitosa os programas de reinserção do governo (seguro-desemprego atrelado a curso de qualificação), formando-se soldador. [...] curso de manutenção que eu fiz gratuito para desempregados”.
E7	“Vivi o maior avanço acadêmico prático, realizando um curso estadual de enfermagem com alta demanda e emprego absorvido já na formatura. "eles oferecem esse curso gratuito para quem está desempregado [...]você faz o curso e naquele mesmo local você consegue um trabalho”.
E9	“Descrevo exhaustivamente o nível puxado da escola regular gratuita italiana, com alta carga horária, roteiros culturais interpaíses e "livros de férias" extensos obrigatórios. "A educação aqui é gratuita, obrigatória até os 14 anos[...] A escola tem viagem de estudo.”.
E10	“Aproveitei e formei pelas escolas governamentais dedicadas especificamente ao ensino de imigrantes. Na Itália também depois eu estudei na escola lá que tinha uma escola para estrangeiro eu estudei”.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora

Assim sendo, muitos entrevistados destacam que a possibilidade de estudar no exterior torna-se mais acessível, permitindo o ingresso em universidades europeias e o acesso a bolsas de estudo com custos "bem mais em conta (E4) quando comparados aos valores cobrados de estudantes estrangeiros”.

Outros depoimentos revelam “o curso é gratuito para imigrante para aprender o italiano” (E1), mencionando ainda a existência de “cursos profissionalizantes metal mecânica”. Esse aspecto demonstra a preocupação do Estado italiano em promover políticas de integração social por meio da educação, permitindo que os migrantes adquiram competências linguísticas e técnicas fundamentais para inserção no mercado de trabalho.

Além disso, os relatos indicam que a cidadania europeia proporciona redução significativa nos custos universitários e maior acesso ao ensino superior. E3 afirma que “tem muita faculdade, universidade que você nem paga”, enquanto E4 ressalta que sua filha passou

a estudar em Dublin pagando valores “bem mais em conta” após o reconhecimento da cidadania europeia. Esses depoimentos evidenciam que a dupla cidadania amplia as oportunidades acadêmicas não apenas para os próprios migrantes, mas também para seus descendentes, fortalecendo processos de ascensão social intergeracional.

Outro aspecto relevante refere-se aos programas de qualificação vinculados às políticas públicas de emprego e reinserção social. E6 relata que realizou “curso de manutenção [...] gratuito para desempregados”, enquanto E7 afirma que “você faz o curso e naquele mesmo local você consegue um trabalho”. Esses relatos demonstram que a formação profissional é compreendida como parte de uma política mais ampla de integração ao mercado de trabalho, associando capacitação técnica à empregabilidade e estabilidade econômica.

Os entrevistados também destacam diferenças estruturais no sistema educacional italiano, especialmente em relação à exigência acadêmica e às atividades culturais promovidas pelas escolas. E9 descreve “o nível puxado da escola regular gratuita italiana”, mencionando viagens de estudo e elevada carga de leitura obrigatória. Tal percepção demonstra que a educação é compreendida como elemento central na formação cultural e cidadã dos indivíduos, ultrapassando a dimensão estritamente técnica.

Além da qualificação profissional e acadêmica, os relatos sugerem que o acesso à educação contribui para ampliar perspectivas de futuro, segurança e autonomia. E10 menciona que estudou “na escola para estrangeiro”, demonstrando que os programas educacionais voltados aos imigrantes funcionam também como mecanismos de acolhimento e adaptação cultural. Dessa maneira, a educação passa a ser percebida como ferramenta de integração social, estabilidade profissional e melhoria das condições de vida.

A partir dessas oportunidades educacionais e profissionais, os entrevistados passam também a experimentar novas possibilidades de circulação, lazer e ampliação cultural proporcionadas pela integração europeia. Nesse sentido, o Quadro 19 aprofunda essa discussão ao evidenciar como a mobilidade internacional se torna um dos principais benefícios percebidos pelos ítalo-brasileiros após o reconhecimento da cidadania europeia.

i) Dos benefícios da mobilidade internacional dos ítalo-brasileiros

O quadro 19 versa acerca da mobilidade internacional, constituindo-se como um dos benefícios mais valorizados pelos ítalo-brasileiros após o reconhecimento da cidadania europeia. Os relatos demonstram que a facilidade de deslocamento entre países europeus amplia

não apenas as oportunidades de lazer e turismo, mas também as possibilidades de integração cultural, qualidade de vida e acesso a experiências anteriormente consideradas inacessíveis.

Quadro 19 - Benefícios da mobilidade internacional dos ítalo-brasileiros

Entrevistados	Benefícios da mobilidade internacional dos ítalos brasileiros
E1	"Viagens baratas para Londres, Roma, etc. a gente conseguiu ir pra Londres... Roma, Veneza... indeterminado é uma garantia a mais".
E3	"Descrevo a paz de realizar voos baratos (78 euros) frequentemente e segurança laborativa. "a gente pagou os dois 78 euros de avião.".
E4	"Reduz o esgotamento físico do trabalho e viagens a custos que no Brasil pagariam viagens curtas. "Encontra passar de avião? Sim! [...] A pessoa tem que fazer certo, não precisa fazer com pressa".
E5	"Viagens expressas e baratas de carro e trem). "A gente encontra passagens com antecedência".
E6	"Voos de 17 euros para capitais europeias e segurança profissional completa. "paguei para ir para Paris mês passado 17 euros. [...] eu já tenho contrato indeterminado e nisso você conseguiu a estabilidade".
E8	"Trem rápido disponível. [...] a gente faz algum passeio, vai em alguma cidade diferente".
E10	"Facilidade enorme de explorar a Europa (mais de 20 países), além de empreender. "já viajei pra vinte e poucos países, sabe? [...] você paga, sei lá, 30 euros e de volta uma passagem de avião".

Fonte: Pesquisa realizada pela autora

Os entrevistados destacam principalmente o baixo custo das viagens dentro da Europa. E1 relata que "a gente conseguiu ir pra Londres... Roma, Veneza", enquanto E6 afirma ter pago "17 euros" em uma viagem para Paris. Esses depoimentos demonstram que a circulação internacional passa a integrar a rotina cotidiana dos migrantes, diferentemente da realidade brasileira, em que viagens internacionais geralmente representam custos elevados e planejamento financeiro de longo prazo.

Além do aspecto financeiro, os relatos revelam que a mobilidade internacional está associada à sensação de liberdade e ampliação das experiências culturais. E10 menciona já ter viajado para "vinte e poucos países", destacando a facilidade de acesso a diferentes destinos europeus. Nesse contexto, a cidadania europeia atua como mecanismo de ampliação da circulação transnacional, permitindo que os indivíduos construam novas referências culturais e ampliem suas vivências sociais.

Os depoimentos também relacionam a mobilidade ao equilíbrio entre trabalho e qualidade de vida. E4 destaca que, na Europa, "a pessoa tem que fazer certo, não precisa fazer com pressa", associando a redução do esgotamento físico à possibilidade de viajar com frequência. Da mesma forma, E8 relata que "a gente faz algum passeio, vai em alguma cidade diferente", demonstrando que o lazer e o deslocamento passam a fazer parte da rotina mensal dos entrevistados.

Outro aspecto importante refere-se à relação entre estabilidade profissional e capacidade de circulação internacional. E6 associa diretamente sua possibilidade de viajar à conquista da “estabilidade” por meio do contrato de trabalho indeterminado. Isso demonstra que a mobilidade não depende apenas da cidadania formal, mas também da consolidação de condições econômicas e laborais que permitam usufruir das oportunidades oferecidas pelo espaço europeu.

Além disso, os relatos evidenciam que a mobilidade internacional é percebida como elemento concreto de melhoria das condições de vida. E3 destaca que “com pouco a gente consegue comprar bastante coisa”, relacionando o maior poder de compra à possibilidade de viajar frequentemente. Tal percepção reforça a ideia de que a experiência migratória é avaliada positivamente não apenas pelo aspecto financeiro, mas pela ampliação do acesso ao lazer, à cultura e ao consumo.

Os depoimentos também demonstram que o acesso às políticas de proteção social influencia diretamente a percepção positiva da mobilidade e da vida no exterior. E3 afirma que, durante a gravidez, “eu não pago mais nada”, evidenciando como o suporte oferecido pelo Estado de bem-estar social europeu contribui para a estabilidade necessária ao aproveitamento das oportunidades de circulação e integração social.

Nesse contexto, o quadro 19 permite compreender que a mobilidade internacional representa muito mais do que a possibilidade de viajar entre países. Para os ítalo-brasileiros, ela simboliza liberdade, ampliação cultural, acesso facilitado ao lazer e maior autonomia sobre a própria vida. Os relatos demonstram que a cidadania europeia transforma significativamente a experiência cotidiana desses migrantes, permitindo-lhes usufruir de oportunidades de circulação, consumo e qualidade de vida antes percebidas como distantes de sua realidade social no Brasil.

A facilidade de circulação internacional aparece como um dos principais benefícios, como destaca o E2 “A gente foi para a Inglaterra e Escócia [...] pagou 78 euros”. Esse elemento confirma a noção de cidadania europeia como um “capital de mobilidade”, que permite acesso ampliado a mercados de trabalho, educação e circulação (Bauböck, 2017).

Além disso, os entrevistados destacam melhorias concretas nas condições de vida, especialmente no que se refere ao poder de compra. Para o E3 “Com pouco a gente consegue comprar bastante coisa”. Tal percepção reforça a ideia de que a migração é frequentemente orientada pela busca por melhores condições materiais, ainda que envolva custos emocionais e sociais (Sassen, 2016).

Outro aspecto relevante é o acesso a políticas públicas e sistemas de proteção social conforme afirma a E3 “A partir do momento que descobri a gravidez, eu não pago mais nada”. Esse dado evidencia o papel do Estado de bem-estar social europeu na produção de bem-estar e segurança, constituindo fator central na avaliação positiva da experiência migratória (Castles; De Hass; Miller, 2020).

4.3.4 Perspectivas dos brasileiros residentes na Itália

As perspectivas dos entrevistados indicam que a migração não é compreendida como um movimento definitivo, mas como parte de um projeto de vida flexível e aberto. Assim, a cidadania italiana é vista como instrumento de ampliação de possibilidades, ou seja, “Abre muitas possibilidades [...] estudar, viajar” (E3). Essa visão está alinhada ao conceito de transnacionalismo, no qual os indivíduos constroem suas trajetórias a partir de múltiplos espaços e pertencimentos (Vertovec, 2017).

Ao mesmo tempo, observa-se a permanência de vínculos afetivos com o Brasil, indicando que a migração não implica ruptura, mas reconfiguração, como por exemplo “Eu sou brasileiro [...] e também italiano” (E 2). Dessa forma, a experiência migratória dos ítalo-brasileiros pode ser compreendida como um processo de construção identitária híbrida, no qual coexistem elementos de continuidade e transformação.

A análise da cidadania no contexto migratório também pode ser aprofundada a partir das contribuições de Christian Joppke (2017), que destaca a crescente complexidade das políticas de cidadania nas democracias contemporâneas. Segundo o autor, um movimento simultâneo de ampliação e restrição do acesso à cidadania: por um lado, há uma tendência à flexibilização de critérios formais de pertencimento, especialmente em países europeus; por outro, persistem mecanismos de controle que limitam a plena inclusão de migrantes, sobretudo no que se refere à participação política e ao reconhecimento social.

Nesse sentido, a cidadania deixa de ser compreendida apenas como um status jurídico estático, passando a refletir processos dinâmicos de inclusão seletiva, nos quais fatores culturais, sociais e institucionais influenciam o grau de integração dos indivíduos. Tal perspectiva contribui para compreender as experiências dos ítalo-brasileiros analisados nesta pesquisa, que, embora formalmente reconhecidos como cidadãos italianos, ainda enfrentam barreiras simbólicas e sociais que limitam seu pertencimento pleno à comunidade nacional.

Diante disso, os entrevistados propõem, a partir de suas experiências profissionais, uma tipologia composta por três perfis principais: (i) indivíduos que buscam o passaporte italiano

como instrumento de mobilidade internacional e status; (ii) aqueles que objetivam melhores condições de trabalho e estudo na Europa; e (iii) sujeitos que mantêm um vínculo simbólico com a Itália, associado à história familiar e à herança cultural. Essa categorização evidencia que o reconhecimento da cidadania italiana se insere em um espectro que vai do instrumental ao identitário, reforçando a complexidade do fenômeno migratório contemporâneo.

A partir dessa perspectiva, a experiência dos ítalo-brasileiros analisados nesta pesquisa evidencia, na prática, as tensões apontadas por Bauböck (2017), uma vez que, embora formalmente reconhecidos como cidadãos italianos, esses indivíduos nem sempre são socialmente percebidos como membros plenos da comunidade política, revelando a dissociação entre cidadania jurídica e pertencimento social.

A análise das entrevistas evidencia que a busca pelo reconhecimento da cidadania italiana ultrapassa a dimensão meramente jurídica, configurando-se como uma estratégia multifatorial que articula expectativas de mobilidade social, segurança e ampliação de oportunidades, especialmente para as gerações futuras. De forma recorrente, os participantes indicam os filhos como principal motivação, associando a cidadania à possibilidade de acesso facilitado à educação, ao mercado de trabalho europeu e à livre circulação internacional. Paralelamente, fatores como frustrações com políticas migratórias restritivas, instabilidade econômica e insegurança no Brasil também atuam como elementos impulsionadores dessa decisão.

O processo de reconhecimento, embora percebido como burocrático e demandante sobretudo na fase de organização documental, é avaliado positivamente quando realizado pela via administrativa na Itália, sendo frequentemente descrito como mais célere e eficaz.

No que se refere aos impactos após o reconhecimento, os relatos convergem para uma melhora significativa na qualidade de vida, ainda que não necessariamente acompanhada de ascensão imediata em termos de status profissional.

Verificamos que, nesse sentido, um padrão de reconfiguração ocupacional, no qual os entrevistados, mesmo possuindo formação superior no Brasil, ingressam inicialmente em atividades de menor qualificação, especialmente em função da barreira linguística. Ainda assim, a cidadania italiana se apresenta como elemento facilitador de inserção formal no mercado de trabalho, reduzindo entraves burocráticos e ampliando possibilidades de contratação. Ademais, destacam-se ganhos relacionados ao poder de compra, à segurança e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, bem como à possibilidade concreta de mobilidade dentro da Europa.

Notamos que, além dos aspectos econômicos e pragmáticos, emerge também uma dimensão simbólica relevante, ligada ao resgate das origens, ao sentimento de pertencimento e

à valorização da ancestralidade, reafirmando a cidadania como um vínculo que integra identidade, história e projeto de vida.

Viver na Itália sendo ítalo-brasileiro representa um constante exercício de reconciliação entre a expectativa idealizada e a realidade cotidiana. A experiência migratória desse grupo revela que a conquista da cidadania por direito de sangue é apenas o primeiro passo de uma jornada complexa. Essa trajetória é profundamente marcada por dualidades, na qual o encantamento com o novo estilo de vida coexiste com as barreiras estruturais do Estado italiano.

Na sequência, apresentamos a síntese das avaliações dos dez participantes ítalo-brasileiros sobre a experiência de viver na Itália. Os aspectos positivos foram organizados nas seguintes categorias: identidade, oportunidades, estilo de vida, comunidade e ambientais. Já os pontos negativos abrangem as categorias: burocracia, adaptação, trabalho, língua, saudade, impostos, imigração e estereótipos. Cada categoria detalha as percepções elencadas pelos entrevistados, conforme quadro 20.

Quadro 20 - Pontos positivos e negativos indicados pelos ítalo brasileiros por categorias

Categoria	Ponto positivo	Categoria	Ponto negativo
Identidade	-Forte conexão com raízes, cultura e gastronomia.	Burocracia	-Morosidade extrema no processo de cidadania. - Estresse com órgãos burocráticos. -Complexidade documental.
Oportunidades	Acesso à cidadania europeia e mercado de trabalho da EU. -Empregabilidade. - Emprego consolidado por contato indeterminado. - Ensino e serviços de saúde pública de qualidade. - Poder morar em vilas bucólicas com alto padrão gastronômico. - Emancipação precoce e segura das crianças.	Adaptação	-Choque cultural e diferenças de mentalidade. -Hostilidade hierárquica nos trabalhos. - Preconceito racial.
Estilo de vida	-Segurança, infraestrutura de qualidade e qualidade de vida. - Agilidade na concretização de projetos materiais (casa/carro) e viagens. -Segurança urbana. - Níveis mínimos de criminalidade, respeito às leis. - Viagens barata para países da União Europeia. -Produtos alimentícios orgânicos por padrão. - Patrimônio histórico e paisagísticos. -Ritmo de vida. - Estilo de vida ativo.	Trabalho	-Dificuldade de inserção e salários baixos (no sul da Itália).

Comunidade	-Sentimento de comunidade e acolhimento.	Língua	-Barreira idiomática inicial
Ambientais	- Estações climáticas bem definidas.	Saudades	Ausência do ambiente familiar original. - A distância das celebrações afetivas. - Saudades de casa. - Saudade das tradições brasileiras culinárias e afetivas.
		Impostos	- Sobrecarga tributária.
		Imigração e estereótipos	- Tensão gerada pelo fluxo migratório ilegal na Europa. Machismo/estereótipos atrelados a mulheres brasileiras. - Episódios eventuais de grosseria. - Hostilidade no Reconhecimento.

Fonte: pesquisa realizada pela autora

A sistematização dos pontos positivos e negativos indicados pelos ítalo-brasileiros permite compreender que a experiência migratória é marcada por ambiguidades, tensões e transformações profundas, envolvendo simultaneamente sentimentos de pertencimento, realização pessoal e dificuldades de adaptação.

As categorias apresentadas no quadro evidenciam que a migração para a Itália não pode ser analisada apenas sob uma perspectiva econômica, mas como um fenômeno complexo que envolve identidade, cultura, relações sociais, condições de vida e reconstrução subjetiva.

Na categoria identidade, observamos que muitos entrevistados desenvolveram um forte sentimento de aproximação com suas origens italianas, valorizando aspectos culturais, gastronômicos e históricos do país. Esse vínculo demonstra que a cidadania italiana ultrapassa o aspecto jurídico, funcionando também como elemento simbólico de pertencimento e reconexão ancestral. Entretanto, esse pertencimento nem sempre ocorre de maneira plena, pois os depoimentos revelam que o reconhecimento social nem sempre acompanha o reconhecimento legal.

Em relação às oportunidades, os relatos evidenciam que a cidadania europeia representou ampliação significativa das perspectivas de vida, especialmente no acesso ao mercado de trabalho, estabilidade profissional, serviços públicos e mobilidade dentro da União Europeia.

Os entrevistados associam a experiência migratória à possibilidade de conquistar maior qualidade de vida, segurança e crescimento econômico. A valorização dos contratos formais, da estabilidade trabalhista e da possibilidade de acesso a empregos na Europa demonstra como a migração foi percebida como um mecanismo de ascensão social e construção de novos projetos de vida.

Por outro lado, as categorias burocracia e adaptação revelam os principais desafios enfrentados pelos ítalo-brasileiros durante o processo migratório. A morosidade nos processos de cidadania, a complexidade documental e o desgaste emocional causado pelos órgãos burocráticos aparecem como fatores de tensão recorrentes. Além disso, os depoimentos demonstram que o processo de adaptação cultural foi marcado por choque de mentalidade, dificuldades de integração e experiências de preconceito ou hostilidade, especialmente relacionadas à condição de estrangeiro e aos estereótipos atribuídos aos brasileiros.

A categoria estilo de vida evidencia um dos aspectos mais valorizados pelos entrevistados. Segurança urbana, infraestrutura de qualidade, respeito às leis, mobilidade, alimentação saudável e ritmo de vida mais equilibrado aparecem associados à melhoria significativa das condições de vida. Os relatos demonstram que muitos ítalo-brasileiros passaram a perceber maior possibilidade de concretização de objetivos materiais e estabilidade cotidiana na Itália, especialmente em comparação com o contexto brasileiro.

Entretanto, apesar dos benefícios identificados, os depoimentos revelam que a experiência migratória também é atravessada por sentimentos de saudade, ruptura afetiva e distanciamento familiar. A ausência das tradições brasileiras, das celebrações familiares e do convívio cotidiano com amigos e parentes aparece como um dos aspectos emocionais mais difíceis da migração. Isso demonstra que, mesmo diante de melhores condições materiais e profissionais, a adaptação emocional permanece como um desafio constante na trajetória migratória.

Por fim, as categorias relacionadas à língua, imigração e estereótipos revelam que a integração social dos ítalo-brasileiros ocorre de maneira gradual e, muitas vezes, marcada por tensões simbólicas. A barreira idiomática inicial limitava a comunicação e o acesso a oportunidades profissionais mais qualificadas, enquanto episódios de preconceito e estereótipos direcionados aos brasileiros, especialmente às mulheres, evidenciam que o pertencimento jurídico não elimina completamente os processos de exclusão social. Assim, os depoimentos demonstram que a experiência migratória é constituída por avanços, desafios e negociações permanentes entre pertencimento, identidade e integração social.

Diante disso, a vivência dos ítalo-brasileiros na Itália não se resume a uma escolha simples entre o bônus do desenvolvimento e o ônus da distância. Trata-se de um balanço dinâmico. Enquanto a identidade e o estilo de vida oferecem a base para a realização pessoal, as barreiras da burocracia e do mercado de trabalho exigem um esforço contínuo de superação. Em suma, residir na Itália mostra-se uma experiência enriquecedora, mas que cobra o seu preço em resiliência e capacidade de reinvenção.

Na sequência, apresentamos o quadro 21 referente às recomendações dos ítalo-brasileiros para a busca da cidadania.

Quadro 21 - Síntese das recomendações dos ítalo-brasileiros para a busca da cidadania

Entrevistados	Recomendações dos ítalo-brasileiros para a busca da cidadania
E1	“Realize o processo independentemente do futuro, pois o passaporte é uma "apólice" global. [...] a gente tinha que ter feito isso, ainda bem que nós fizemos[...] a cidadania não é só para a Itália para a Europa e vários países”.
E2	Não perca tempo, abrace a reinvenção ao migrar. [...] quem tem a possibilidade de tirar a cidadania italiana, acho que deveria sim reconhecer [...] abre bastante portas”.
E3	“Venha de mente aberta, esvazie o ego de sua profissão no Brasil e foque nas vantagens da base acadêmica. [...] abre bastante portas, principalmente para os mais novos ou até quem quiser estudar”.
E4	“Tenha precaução, contrate ajuda idônea para evitar fraudes e foque prioritariamente na língua. "Recomendaria ter uma assessoria, sim, com certeza. Facilita aprender o italiano”.
E5	“Estruture um planejamento robusto; não chegue no país sem documentos regulares ou sem lastro financeiro, pois a prefeitura é rigorosa. Planeje-se bem pra fazer um planejamento muito bom [...] a documentação em si pronta é o menos o básico para começar a vir para cá”.
E6	“Corra atrás imediatamente, mesmo que a Corte imponha barreiras, a persistência vale o passaporte forte. Eu recomendaria a pessoa não pensar duas vezes e ir atrás[...]... tem que correr atrás dos seus sonhos vale a pena”.
E7	“Apenas inicie a viagem após já ter base documental sólida e competência comunicativa para não "travar" na Itália. "venha já com tudo pronto e já com a língua falando. Assim você não vai ter dificuldade A coisa [...] principal é o idioma”.
E8	“Persiga como projeto de vida e, estrategicamente, vá morar na cidade ("comune") do antepassado, o que abre portas sentimentais. "Se é um sonho da pessoa, corra atrás e faça. [...] conselho que dou é ir para a região perto do seu antenato[...] cria uma ligação”.
E9	“Desfaça-se da ilusão de ficar rico e foque em planejamento; migre buscando respeito, segurança e um retorno a valores familiares. "Não venha para a Itália se você espera rico[...] venha para a Itália se você quer ter qualidade de vida[...] faça um planejamento”.
E10	“Execute a tramitação administrativa ou judicial enquanto as leis atuais ainda oferecem essa oportunidade. [...] eu acho que a pessoa não pode perder tempo, sabe? Se ela tem um sonho, ela tem que fazer o quanto antes enquanto ainda tem a oportunidade”.

Fonte: pesquisa de campo realizada pela autora.

A análise das recomendações compartilhadas pelos participantes da pesquisa (Quadro 21) revela um cenário marcado por expectativas, desafios e significados que vão muito além do reconhecimento formal da cidadania italiana.

Nos relatos, o reconhecimento da cidadania aparece não apenas como um direito jurídico, mas como um verdadeiro projeto de vida, associado à busca por novas oportunidades, segurança e mobilidade internacional.

As experiências narradas demonstram que a cidadania italiana é percebida como um recurso estratégico capaz de ampliar horizontes e oferecer possibilidades futuras tanto para os próprios descendentes quanto para as próximas gerações.

Nesse contexto, o passaporte europeu é frequentemente compreendido como uma garantia de segurança e liberdade de circulação, mesmo entre aqueles que não possuem planos imediatos de morar na Itália. O reconhecimento do direito por *iure sanguinis* é associado à abertura de oportunidades acadêmicas, profissionais e pessoais em diferentes países da Europa, funcionando como um instrumento de transformação social e familiar.

Ao mesmo tempo, os discursos dos entrevistados contribuem para desconstruir a ideia romantizada de que emigrar representa enriquecimento financeiro rápido. Em vez disso, os participantes destacam ganhos relacionados à qualidade de vida, à segurança pública, ao respeito às normas institucionais, à estabilidade social e à valorização das relações familiares. Dessa maneira, a experiência migratória passa a ser compreendida menos pela dimensão econômica e mais pelos benefícios subjetivos e existenciais que proporciona.

Os relatos também evidenciam um forte pragmatismo em relação ao processo migratório. Os entrevistados enfatizam que a busca pela cidadania exige planejamento rigoroso, organização documental e preparação financeira adequada. A reunião correta dos documentos, o conhecimento prévio sobre as exigências dos *comuni* italianos e a disponibilidade de recursos financeiros mínimos são apontados como elementos indispensáveis para evitar dificuldades e frustrações ao longo da trajetória.

Nesse sentido, muitos participantes recomendam a contratação de assessorias jurídicas e profissionais especializados, considerados importantes para orientar os descendentes diante da complexidade burocrática e para reduzir riscos relacionados a fraudes ou erros processuais.

Paralelamente ao planejamento documental e financeiro, o domínio da língua italiana surge como aspecto central nas narrativas. Os entrevistados ressaltam que aprender o idioma facilita não apenas os trâmites administrativos, mas também a convivência cotidiana, a inserção social e o processo de adaptação cultural. Em diversos depoimentos, aparece a preocupação de “não travar” diante das situações do cotidiano ou das demandas institucionais, o que demonstra como a proficiência linguística é percebida como ferramenta essencial de autonomia e pertencimento.

Além dos aspectos práticos, os relatos revelam que o processo migratório envolve profundas transformações emocionais e identitárias. Os participantes destacam a necessidade de desenvolver resiliência, flexibilidade e abertura para recomeçar em outro país. Em muitos casos, é preciso abandonar expectativas idealizadas e aceitar a reconstrução gradual da trajetória pessoal e profissional. Alguns entrevistados ressaltam, inclusive, a importância de deixar de lado o status anteriormente ocupado no Brasil, compreendendo que a experiência migratória exige humildade, adaptação e disposição para enfrentar novos desafios.

Sob a perspectiva afetiva, também se evidencia o desejo de estabelecer conexões simbólicas com a ancestralidade italiana. Alguns participantes recomendam permanecer no *comune* de origem dos antepassados durante o processo de reconhecimento da cidadania, não apenas pela facilidade burocrática, mas principalmente pela possibilidade de vivenciar uma aproximação emocional com a história familiar. Essa experiência é descrita como um reencontro com as próprias raízes, transformando um procedimento administrativo em um percurso carregado de significado identitário e afetivo.

Outro aspecto recorrente nos depoimentos é a preocupação com as possíveis mudanças nas legislações europeias relacionadas ao reconhecimento da cidadania italiana. Diante da instabilidade política e das discussões sobre possíveis restrições ao direito de cidadania, os entrevistados demonstram um senso de urgência e recomendam que os interessados iniciem o processo o quanto antes. Há a percepção de que as oportunidades atualmente existentes podem sofrer alterações futuras, tornando o acesso mais difícil para as próximas gerações.

Mesmo diante das dificuldades burocráticas, dos custos financeiros e dos obstáculos judiciais frequentemente mencionados, os participantes reforçam a importância da persistência e da determinação para alcançar o reconhecimento do direito à cidadania.

De forma geral, as recomendações dos ítalo-brasileiros demonstram que a busca pela cidadania italiana ultrapassa amplamente a dimensão documental e jurídica. Trata-se de um processo que articula memória familiar, pertencimento cultural, mobilidade internacional e expectativa de melhoria na qualidade de vida.

Apesar das dificuldades presentes no percurso, os entrevistados compreendem essa experiência como um investimento de longo prazo, capaz de produzir impactos positivos não apenas na vida individual, mas também nas trajetórias familiares e geracionais futuras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A migração apresenta-se como um processo dinâmico e multifacetado, motivado tanto por expectativas de melhoria das condições de vida quanto pela busca de experiências culturais e profissionais no exterior. Abrange ainda fatores educacionais, culturais e identitários.

Com o levantamento junto aos ítalo-brasileiros que vivem na Itália constatamos que a busca pela cidadania italiana ocorre, majoritariamente, em fases de maturidade pessoal e profissional, como um processo racional e planejado e com a predominância do reconhecimento por descendência.

Vinculado a tais questões, analisamos as motivações para buscar a dupla nacionalidade. Os dados evidenciam predominância de razões familiares, seguidas pelo desejo de pertencer a duas culturas, melhoria das oportunidades de emprego e outros motivos, como: possibilidade de estudar gratuitamente, recomeçar a vida ou realização de sonho pessoal e acesso a serviços públicos.

Verificamos que o interesse pela nacionalidade italiana, sobretudo, como instrumento jurídico de mobilidade internacional e/ou recurso de inserção no espaço europeu, mas também como mecanismo de reconstrução identitária e estratégia de reorganização socioeconômica.

A cidadania italiana aparece como instrumento de mobilidade social e internacional, permitindo não apenas a permanência na Itália, mas também o acesso a outros países europeus. Esse aspecto confirma o entendimento da cidadania europeia como capital jurídico estratégico, ampliando horizontes profissionais e educacionais.

A cidadania italiana apresenta-se como elemento facilitador de inserção formal no mercado de trabalho, reduzindo entraves burocráticos e ampliando possibilidades de contratação. Além disso, também se destacam ganhos relacionados ao poder de compra, à segurança e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Por fim, além dos aspectos econômicos e pragmáticos, emerge também uma dimensão simbólica relevante, ligada ao resgate das origens, ao sentimento de pertencimento e à valorização da ancestralidade, reafirmando a cidadania como um vínculo que integra identidade, história e projeto de vida.

Sobre a obtenção da dupla cidadania, o procedimento é reconhecido como burocraticamente exigente, especialmente no que se refere à comprovação documental de descendência. Também se configura como oneroso e seletivo, restringindo-se àqueles que dispõem de recursos financeiros e informacionais.

No entanto, de modo geral, a análise conjunta dos dados sugere que o reconhecimento jurídico e o atendimento institucional podem ocorrer de maneira relativamente eficiente, enquanto o reconhecimento social permanece mais ambíguo e condicionado a marcadores culturais, linguísticos e identitários.

Notamos que, embora haja o reconhecimento jurídico da cidadania e ela represente avanço significativo na trajetória migratória, persistem desafios simbólicos, especialmente no que se refere ao reconhecimento social pleno. O reconhecimento jurídico da cidadania não necessariamente assegura igualdade plena no plano social visto que se evidencia uma distinção simbólica entre cidadania por nascimento (*jus soli*) e cidadania por descendência (*jus sanguinis*).

A percepção individual em relação às diferenças no tratamento de cidadãos italianos em relação aos cidadãos com dupla nacionalidade ou brasileiros, em vários casos existe a revelação de preconceito explícito, especialmente relacionado ao sotaque, à condição de estrangeiro e, em determinados casos, à questão racial.

Compreendeu-se com a pesquisa que, a experiência de viver na Itália com dupla nacionalidade é marcada por ambivalência, combinando ganhos objetivos com desafios simbólicos e estruturais. De modo que há a predominância de relatos positivos relacionados à qualidade de vida, ao poder aquisitivo e às oportunidades educacionais, especialmente no que se refere ao futuro dos filhos. No entanto, salienta-se que a predominância de experiências positivas na esfera administrativa não elimina as tensões simbólicas e que os desafios se concentram menos em elementos superficiais da cultura e mais nas dinâmicas de interação social.

As experiências dos ítalo-brasileiros analisados nesta pesquisa revelam uma tensão entre pertencimento jurídico garantido pela cidadania italiana e pertencimento social, que depende do reconhecimento cultural e simbólico no contexto de inserção. Embora formalmente reconhecidos como cidadãos italianos, ainda enfrentam barreiras simbólicas e sociais que limitam seu pertencimento pleno à comunidade nacional.

Assim, considera-se que o tempo de permanência dos ítalo-brasileiros na Itália influencia a estabilidade material, mas também a reconstrução de sua identidade, sendo que o idioma e a integração social são fatores estruturantes da inserção migratória. De modo que, o domínio da língua do país de destino constitui um dos principais fatores estruturantes do processo de integração migratória contemporânea. A barreira linguística tende a produzir segmentação ocupacional e maior exposição a empregos de baixa qualificação. Migrantes com menor domínio linguístico tendem a relatar sentimentos de isolamento, insegurança e

dificuldade de pertencimento. Em contrapartida, migrantes com maior proficiência linguística e com diplomas reconhecidos apresentam maior probabilidade de inserção em empregos compatíveis com sua formação, reduzindo situações de subemprego e precarização.

Desse modo, as considerações finais sobre a experiência migratória bem-sucedida dependem da articulação entre capital jurídico, capital cultural e capacidade de adaptação social. A dupla nacionalidade representa oportunidade relevante, mas exige planejamento estratégico, preparo linguístico e maturidade emocional. A experiência migratória dos ítalo-brasileiros pode ser compreendida como um processo de construção identitária híbrida, no qual coexistem elementos de continuidade e transformação. Essa condição evidencia a complexidade da experiência migratória contemporânea, caracterizada por múltiplas camadas de pertencimento e exclusão.

REFERÊNCIAS

AMBROSINI, Maurizio. Irregular immigration in Southern Europe: actors, dynamics and governance. Cham: **Palgrave Macmillan**, 2018. Disponível em: <https://migrationletters.com/index.php/ml/article/view/983>. Acesso em 02 Fev. 2026.

BAENINGER, Rosana et al. Cenário das migrações internacionais no brasil: Antes e depois do início da pandemia de covid-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, [S. l.], v. 4, 2021. DOI: [10.33239/rjtdh.v4.89](https://doi.org/10.33239/rjtdh.v4.89). Disponível em: <https://rjtdh-prt15.mpt.mp.br/Revista-TDH/article/view/89>. Acesso em: 20 abril. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2017.

BAUBÖCK, Rainer. **Migration and citizenship**: legal status, rights and political participation. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BERTONHA, João Fábio. **Os italianos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso 15 jan.2026.

_____. **Lei nº 13.445/2017. Institui a Lei de Migração**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em 11 de agosto de 2025.

_____. **Ministério das Relações Exteriores**. Nacionalidade Brasileira. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/nacionalidade-brasileira>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Primeira Turma. Mandado de Segurança nº 33.864/DF. Impetrante: Cláudia Cristina Hoerig. Impetrado: Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. Relator: Min. Roberto Barroso. Julgado em: 19 abr. 2016. Diário da Justiça Eletrônico: DJe-200, divulgado em: 19 set. 2016, publicado em: 20 set. 2016. Disponível em: <https://www.stf.jus.br>. Acesso em: 6 jul. 2026.

CAMARGO, João Borba de. **História do Paraná (1500 - 1889)**. 1ª ed. Maringá: Bertoni, 2004.

CAMPOS, Cynthia Machado. **A política da língua na era Vargas**: proibição do falar alemão e resistências no Sul do Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

CASTLES, Stephen; DE HAAS, Hein; MILLER, Mark J. **The age of migration**: international population movements in the modern world. 5. ed. New York: Guilford Press, 2014. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.30.4.31>.

CONSELHO DA EUROPA. **Common European Framework of Reference for Languages: learning, teaching, assessment – Companion volume**. Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2020. Disponível em: <https://rm.coe.int/common-european-framework-of-reference-for-languages-learning-teaching/16809ea0d4>. Acesso em 02 Fev. 2026.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 5. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2018.

CELIN, José Lázaro. Imigração italiana no espírito santo: aspectos históricos e sinais contemporâneos. **Rev. GeoNordeste**, São Cristóvão, Ano XXX, n. 3, p. 56-75, jul./dez. 2019.

CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de Jesus; VIDAL, Laurent. Do depósito à hospedaria de imigrantes: gênese de um “território da espera” no caminho da emigração para o Brasil. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 195–236, jan./mar. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702014005000008>. Acesso em: 26 maio 2025.

CONSULADO GERAL DA ITÁLIA NO RIO DE JANEIRO. **Cidadania por descendência iure sanguinis**. Disponível em: <https://consriodejaneiro.esteri.it/br/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-straniero/cittadinanza/cidadania-por-descendencia-iure-sanguinis/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. In: **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica** [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, p. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3. <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-03.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

COSTA, Jamile Dos Santos Pereira; ZANINI, Maria Catarina Chitolina. O reconhecimento da cidadania italiana como fato, valor e processo: o passaporte como símbolo de italianidade. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 27, p. 165-180, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/Jq3cmtgBkqmTs8y4VDyFgkJ/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2024.

DAL RI JUNIOR, Arno; TAFFNER FRAGA, Andrey José. A “grande naturalização” brasileira e o princípio da efetividade: a decisão da corte di cassazione italiana de 2022 e a condição dos italianos domiciliados no brasil durante a proclamação da república. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, n. 57, p. 163–191, 2025. DOI: 10.22456/0104-6594.143104. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/143104>. Acesso em: 11 ago. 2025.

DE HAAS, Hein. A theory of migration: the aspirations–capabilities framework. **Comparative Migration Studies**, v. 9, n. 1, 2021.

DUSTMANN, Christian; SCHÖNBERG, Uta; STUHLER, Jan. The impact of immigration: why do studies reach such different results? **Journal of Economic Perspectives**, v. 30, n. 4, p. 31-56, 2016. Acesso em: 31 Jan. 2026.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. 2ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). **Didática e interdisciplinaridade**. 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008. (Coleção Práxis).

FRANCESCHETTO, Cilmar. **Italianos**: Base de dados da imigração italiana no Espírito Santo nos séculos XIX e XX. Organizado por Agostino Lazzaro. Vitória, Espírito Santo, Brasil: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. 1.170 p. (Coleção Canaã; v. 20: Imigrantes Espírito Santo; v.1).

FLICK, Uwe. **An introduction to qualitative research**. 6. ed. London: SAGE Publications, 2018.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional – 42ª Edição 2022**. 42. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. *E-book*. Pág.98. ISBN 9786559644599. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/>. Acesso em: 25 de abril. 2026.

GARCEZ, Gabriela Soldano; OLIVEIRA, Meilyng Leone. Multiculturalismo, interculturalidade e direitos humanos: a responsabilidade da mídia em informar para a educação intercultural. **Revista Eletrônica Leopoldianum**, Santos, SP, v. 40, n. 113-5, p. 7-20, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.58422/releo2015.e641>. Acesso em: 11 ago. 2025.

GASPAR, Pedro. **Imigração italiana em São Paulo**. Fatores determinantes e primeiros movimentos no século XIX e meados do século XX (L'immigrazione italiana a San Paolo. Fattori determinanti e primi movimenti nei secoli XIX e XX) (tese). Porto, 2021.

GOMES, Angela de Castro. Imigrantes italianos: entre a italianità e a brasilidade. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/italianos.html>. Acesso em: 22 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2016. Disponível em: <https://www.leme.uerj.br/wp-content/uploads/2010/10/hall-stuart-a-identidade-cultural-na-pos-modernidade.pdf>. Acesso em 29 jan. 2026.

ITÁLIA. Decreto-Legge 28 marzo 2025, n. 36. Disposizioni urgenti in 138ela 138ia di cittadinanza. **Gazzetta Ufficiale 138ela Repubblica Italiana**, Roma, n. 73, 28 mar. 2025. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2025/03/28/25G00049/SG>. Acesso em: 26 abril 2026.

ITÁLIA. Legge 5 febbraio 1992, n. 91. Nuove norme sulla cittadinanza. **Normattiva**: il portale 138 ela legge vigente, 1992. Disponível em: <https://www.normattiva.it/esporta/attoCompleto?atto.dataPubblicazioneGazzetta=1992-02-15&atto.codiceRedazionale=092G0162>. Acesso em: 26 abril 2026.

ITÁLIA. Consulado Geral da Itália em São Paulo. **Modificações na legislação sobre a cidadania italiana.** São Paulo, 2025. Disponível em: https://conssanpaulo.esteri.it/pt/news/dal_consolato/2025/06/modificacoes-na-legislacao-sobre-a-cidadania-italiana-site-atualizado/. Acesso em: 30 abr 2026.

ITÁLIA. Consulado Geral da Itália em Curitiba. **Cidadania para maiores de idade nascidos no exterior.** Curitiba, 2026. Disponível em: <https://conscuritiba.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-straniero/cittadinanza/cittadinanza-italiana-iure-sanguinis/cidadania-para-maiores-de-idade-nascidos-no-exterior/>. Acesso em: 27 abr. 2026.

ITÁLIA. Legge 23 maggio 2025, n. 74. Conversione in legge, con modificazioni, del decreto-legge 28 marzo 2025, n. 36, recante disposizioni urgenti in materia di cittadinanza. **Gazzetta Ufficiale della Repubblica Italiana**, Roma, n. 119, 23 maggio 2025. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2025/05/23/25G00082/SG>. Acesso em: 27 abr. 2026.

JOPPKE, Christian. **Citizenship and immigration.** Cambridge: Polity Press, 2017.

KING, Russell. **Theories and typologies of migration:** an overview and a primer. Malmö: Malmö Institute for Studies of Migration, 2018.

KANAAN, Beatriz Rodrigues. As italianidades: um estudo dos diferentes modos de representação de pertencimento entre descendentes de imigrantes italianos na Serra Gaúcha. In: MARTINS, Ismênia de Lima; HECKER, Maria Cristina (orgs.). **E/imigrações:** histórias, culturas, trajetórias. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2019. p. 152-167. Disponível em: https://www.anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772006_7906ab5e605881d31241c562e63b7e84.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

LEVITT, Peggy; GLICK SCHILLER, Nina. Conceptualizing simultaneity: a transnational social field perspective on society. **International Migration Review**, v. 38, n. 3, p. 1002-1039, 2004. Disponível em: <https://globaldecentre.org/wp-content/uploads/2020/07/Levitt-Glick-Schiller-Conceptualizing-Simultaneity-A-Transnational-Social-Field-Perspective-on-Society.pdf>. Acesso em: 29 Jan. 2026.

LESSER, Jeffrey. **A invenção da brasilidade:** Identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, 8(supl.), p. 49-90, 1974. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/gSZkx3b5kCrf8TkWjGRxmfx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 ago. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

MANFIO, Vanessa; BENADUCE, Gilda Maria Cabral. Quarta colônia de imigração italiana/RS: uma abordagem sobre a cultura e identidade. **Geosul**, Florianópolis, v. 32, n. 65, p. 260-273, set./dez. 2017.

MANFIO, Vanessa. Quarta colônia de imigração italiana/RS: uma abordagem sobre a cultura e identidade. **Geosul**, v. 32, n. 65, p. 260-273, 2017.

MANFIO, Vanessa; PIEROZAN, Vinício Luís. Território, cultura e identidade dos colonizadores italianos no Rio Grande do Sul: uma análise sobre a Serra Gaúcha e a Quarta Colônia. **GEOUSP – Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 144–162, 2019. Disponível em: <https://revistas.usp.br/geousp/article/view/146130>. Acesso em: 11 ago. 2025.

MARION, Gabriel Pietralonga. Imigração italiana em Alfredo Chaves: uma abordagem cultural. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, Vitória, v. 6, n. 12, p. 58-67, jul./dez. 2022. Publicado em 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/revapees/issue/view/1579/1021>. Acesso em: 9 de julho de 2025.

MAUL, Filipe José Rodrigues Azevedo. O instituto da mudança de nacionalidade como direito humano legítimo. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 17, n. 12, p. e6380, 2024. DOI: 10.54751/revista_foco. V.17 n.12-096. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/6380>. Acesso em: 11 ago. 2025.

MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. **“Veias abertas” da cidadania**: nacionalidade, imigração e igualdade formal no Brasil contemporâneo. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

MOLINARI, Augusta. As travessias das históricas migrações italianas: entre fatos e narrações. **História (São Paulo)**, v. 36, p. e115, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-436920160000000115>. Acesso em: 13 maio 2025.

MORGAN, Gareth. Paradigmas, metáforas e resolução de quebra-cabeças na teoria das organizações. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, p. 58-71, 2005.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO. Museu da Imigração de São Paulo. Disponível em: <https://www.museudaimigracao.org.br/>. Acesso em: 02 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – Unesco. **Educação para a cidadania global (ECG)**: a abordagem da Unesco. [S. l.]: Brasília, 2015. Disponível em: unesdoc.unesco.org. Acesso em: 6 ago. 2025.

OCDE – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Indicators of immigrant integration 2023**: settling in. Paris: OECD Publishing, 2023. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/indicators-of-immigrant-integration-2015-settling-in_9789264234024-en.html. Acesso em: 10 Fev. 2026.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Editora Unesp, 1997. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/gpcie/files/2018/04/2-BARTH-Fredrik.-Os-grupos-%C3%A9tnicos-e-suas-fronteiras.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

PICCIN, Eunice. **O código cultural religião como uma das manifestações da identidade cultural da Quarta Colônia de Imigração Italiana/RS**. 158 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2009.

PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana Regina; AMÂNCIO, Silvia Maria; IPÓLITO, Veronica Karina. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012.

PHILLIMORE, Jenny. Refugee-integration-opportunity structures: shifting the focus from refugees to context. **Journal of Refugee Studies**, v. 31, n. 1, p. 1-24, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345359251_Refugee-Integration-Opportunity_Structures_Shifting_the_Focus_From_Refugees_to_Context. Acesso em: 29 Jan. 2026.

PORTES, Alejandro; RUMBAUT, Rubén G. **Immigrant America: a portrait**. 4. ed. Berkeley: University of California Press, 2014.

RANALDO CALDEIRA, F.C.; RANALDO, N.A.; RANALDO FILHO, A. **Cidadania Italiana** (Portuguese Edition). Adonis, 2020.

RIGHI, José Vicente; BISOGNIN, Edir Lúcia; TORRI, Valmor. **Povoadores da Quarta Colônia: Contribuições do imigrante italiano na Quarta Colônia Imperial de Silveira Martins, Rio Grande do Sul – Brasil**. Porto Alegre: Est Edições, 2001.

REGINATO, Nauana da Costa; CANALI, Vitória Antunes; PICCINATO JUNIOR, Dirceu. A tradição cultural italiana e sua potencialidade para o desenvolvimento territorial de Antônio Prado/RS. In: **Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**, 10., 2021, Santa Cruz do Sul. Anais... Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2021. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/download/21162/1192613419>. Acesso em: 14 ago. 2025.

SOARES, Weber et al. Italianos no Brasil: síntese histórica e predileções territoriais. Fronteiras: **Revista de História**, [S. l.], v. 13, n. 23, p. 171-199, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/FRONTEIRAS/article/view/1423>. Acesso em: 14 jul. 2025

SGARBOSSA, Luís Fernando. **Cidadania Italiana**: manual prático. Curitiba: Juruá, 2014.

SASSEN, Saskia. **Expulsions**: brutality and complexity in the global economy. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Guilherme Luiz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional - 15ª Edição 2026**. 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. *E-book*. Pág.711. ISBN 9786551771972. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771972/>. Acesso em: 24 abril 2026.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional – 24ª Edição 2026**. 24. Ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. *E-book*. P.572. ISBN 9786551770715. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770715/>. Acesso em: 24 abril 2026.

TIBURCIO, Carmen. A nacionalidade à luz do direito internacional e brasileiro. **Revista de Direito Cosmopolita**, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 131–167, 2014. DOI: 10.12957/cosmopolitan.2014.13733. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdcuernj/article/view/13733>. Acesso em: 9 ago. 2025.

TRENTO, Angelo. **Do outro lado do Atlântico**: um século de imigração italiana no Brasil. 1.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2022. 595 p.

TONI JUNIOR, Claudio Noel de. O direito à nacionalidade de brasileiros por descendência na relação Brasil-Itália e suas normas de sujeição. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, SP, v. 15, p. e026006, 2026. DOI: 10.36311/2237-7743.2026.v15.e026006. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/17914>.. Acesso em: 25 abril 2026.

VERTOVEC, Steven. **Transnationalism**. London: Routledge, 2017.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. Memórias construídas e cidadania esperada: experiências de ítalo-brasileiros na Itália. **Revista Ágora**, [S. l.], n. 19, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/8309>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. **Pertencimento étnico e territorialidade**: italianos na região central do Rio Grande do Sul (Brasil). Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 163-184, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/9649>. Acesso em: 11 ago. 2025.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Olá! Meu nome é Meire Jacqueline Bacetto e sou mestrande do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Estou realizando a pesquisa “*Cidadania italiana: motivações, desafios e benefícios na busca da nacionalidade italiana pelos descendentes brasileiros*”, aprovada pelo Comitê de Ética da Unespar (Número CAAE: 84085824.4.0000.9247). Sua participação é muito importante! Ao responder este questionário de forma honesta e detalhada, você contribuirá para uma melhor compreensão das experiências de brasileiros com dupla nacionalidade que vivem na Itália.

1. Nome Completo (não será identificado na pesquisa):

2. Idade:

- ☐ 18 a 25 anos
- ☐ 26 a 35 anos
- ☐ 36 a 45 anos
- ☐ 46 a 55 anos
- ☐ 56 anos ou mais

3. Por qual motivo conseguiu a nacionalidade italiana:

- ☐ Cidadania por Descendência (*Jus Sanguinis*)
- ☐ Cidadania italiana por Casamento
- ☐ Cidadania por Residência (Naturalização)

4. Tempo de residência na Itália:

- ☐ Menos de 1 ano
- ☐ 1 a 3 anos
- ☐ 4 a 6 anos
- ☐ 7 a 10 anos
- ☐ Mais de 10 anos

5. Qual era o seu nível de fluência em italiano ao chegar na Itália?

- ☐ Iniciante
- ☐ Intermediário
- ☐ Avançado

☐ Nativo

6. Como a fluência ou a falta de fluência no idioma italiano afetou sua integração na sociedade italiana na sua chegada?

☐ Muito positivamente

☐ Positivamente

☐ Neutro

☐ Negativamente

☐ Muito negativamente

7. Quais desafios você enfrentou em relação ao idioma ao viver na Itália? (Marque todas as opções que se aplicam.)

☐ Dificuldade em entender conversas cotidianas

☐ Dificuldade em encontrar trabalho

☐ Dificuldade em socializar

☐ Nenhum desafio

☐ Outros (especifique): _____

8. Como você descreveria sua experiência ao procurar emprego na Itália?

☐ Muito fácil

☐ Fácil

☐ Neutra

☐ Difícil

☐ Muito difícil

9. Quais fatores você considera essenciais para a inserção bem-sucedida no mercado de trabalho italiano? (Marque todas as opções que se aplicam.)

☐ Fluência em italiano

☐ Reconhecimento de qualificações

☐ Rede de contato

☐ Experiência profissional

☐ Outros (especifique): _____

10. Você percebe alguma diferença no tratamento de cidadãos italianos em relação a cidadãos com dupla nacionalidade ou brasileiros?

☐ Sim

- ☐ Não
- ☐ Não sei
- ☐ Se assinalou sim, descreva algo ou alguma situação:

11. Qual foi a sua experiência ao solicitar a permissão de residência na Itália?

- ☐ Muito positiva
- ☐ Positiva
- ☐ Neutra
- ☐ Negativa
- ☐ Muito negativa

13. Como você descreveria o processo de obtenção da dupla nacionalidade?

- ☐ Muito fácil
- ☐ Fácil
- ☐ Neutro
- ☐ Difícil
- ☐ Muito difícil

14. Quais foram suas motivações para buscar a dupla nacionalidade? (Marque todas as opções que se aplicam.)

- ☐ Melhorar oportunidades de emprego
- ☐ Questões familiares
- ☐ Acesso a serviços públicos
- ☐ Desejo de pertencer a duas culturas
- ☐ Outros (especifique): _____

15. Como a obtenção da dupla nacionalidade afetou sua identidade e suas relações sociais?

- ☐ Muito positivamente
- ☐ Positivamente
- ☐ Neutro
- ☐ Negativamente
- ☐ Muito negativamente

16. Há algo mais que você gostaria de compartilhar sobre sua experiência de viver na Itália e ter dupla nacionalidade?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- Se sim, por favor, escreva sua resposta:

17. Quais aspectos culturais italianos você achou mais desafiador de se adaptar?

- ☐ Estilo de vida
- ☐ Normas sociais
- ☐ Alimentação
- ☐ Relações interpessoais
- ☐ Outros (especifique): _____

18. Você recomendaria a outras pessoas obterem a dupla nacionalidade e mudarem para a Itália?

- ☐ Sim, certamente
- ☐ Sim, com algumas reservas
- ☐ Não tenho certeza
- ☐ Não

19. Que conselhos você daria a alguém que está prestes a iniciar o processo de obtenção da dupla nacionalidade e mudança para a Itália?

Agradecemos por sua participação!

APÊNDICES

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Objetivo: Compreender os motivos que impulsionam os brasileiros descendentes de italianos a buscarem o reconhecimento da nacionalidade italiana pelo critério *juris sanguinis*.

- 1) O que te motivou a buscar o reconhecimento da cidadania italiana?
- 2) O reconhecimento da cidadania italiana é algo que sempre foi discutido na sua família?
- 3) Quais fatores foram mais importantes para você na decisão de solicitar outra nacionalidade?
- 4) Como você se preparou para o processo de reconhecimento da nacionalidade italiana? Teve ajuda de advogados ou empresas especializadas? Enfrentou dificuldades em reunir os documentos necessários?
- 5) A questão do idioma foi uma barreira? Se sim, como você lidou com ela?
- 6) Quanto tempo levou o processo desde o início até o reconhecimento da sua cidadania?
- 7) Como você lidou com a espera pela permissão de residência ou cidadania?
- 8) Ao chegar na Itália você teve dificuldade em se inserir no mercado de trabalho? Quais foram essas dificuldades e como conseguiu superá-las?
- 9) Como a obtenção da cidadania italiana influenciou sua inserção no mercado de trabalho?
- 10) Você sentiu que houve mais oportunidades profissionais após o reconhecimento? Quais?
- 11) Por que, para você, era importante buscar o reconhecimento da cidadania italiana?
- 12) Você notou alguma mudança no seu estilo de vida ou status após conseguir a nacionalidade italiana?
- 13) Em relação à mobilidade internacional, qualidade de vida ou estabilidade profissional?
- 14) Quais foram os principais desafios que enfrentou após a obtenção da cidadania? Burocracia, adaptação cultural ou social?
- 15) Quais são os pontos positivos e negativos de se viver na Itália?
- 16) O que você recomendaria para alguém que resolvesse buscar a cidadania italiana.